ANNO LXXI — Quinta-feira 21 de Fevereiro de 1895 — NUMERO 43

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 8$000
Por seis mezes adiantados . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre C &.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia . . . $100
Numero avulso de dias anteriores . . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 20 de Fevereiro, ás 4 horas 55 minutos da tarde [recebido na estação ás 8 horas da noite e entregue ás 8 horas e 15 minutos da noite).

Parece que a questão franco-brasilia, referente á incidentes consequentes da revolta, está terminada.

A França ao que consta, abrio mão de suas exigencias, convencendo-se da irresponsabilidade do governo no facto que fazia objecto das reclamações.

--- Corre que está nomeado o almirante Jeronymo Gonçalves director da Escola Naval.

--- A officialidade da guarnição apresentou hoje os seus comprimentos ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da Republica, pela terminação da questão das Missões.

O ajudante general apresentou a S. Exc. os commandantes dos corpos, estes por sua vez o mesmo fizeram com referencia aos officiaes.

--- Foi aberto o credito de 122.493$750 para occorrer as despezas com o presidio de Fernando de Noronha, no semestre corrente.

--- A taxa cambial aberta a 9 3/4, fizeram-se negocios até 9 15/16, e mesmo transpirou que realisaram-se operações a 10.

O mercado fechou a 9 13/16.

Buenos-Ayres, 20 de Fevereiro. Os estudantes de Cordoba fizeram manifestação ao general Mitre a proposito da questão das Missões.

Os manifestantes accentuaram que o desenlace dessa questão secular aclarou o horisonte, que estava carregado ao norte, como o está agora ao sul.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO II

A CONQUISTA DO GLOBO

CHRISTOVÃO COLOMBO—FERNÃO DE MAGALHÃES — DAVID LIVINGSGTONE — GUILHERME BARENTS—JOHN FRANKLIN—RENÉ BELLOT—RENÉ CALLÉ—MUNGO-PARK — DURANTON—FRANCIS GARNIER—JAMES COOK—LA PÉROUSE —JACQUES BALMOT — D'ENTRECASTEAUX—THOMAS BURKE.

(Continuação)

Na America, temos a deplorar o assassinato recente d'um explorador francez energico e muito dedicado á sciencia, o doutor Creveaux, victima dos Indios Tobas, nas margens do Pilcomayo. Dos dezenove membros, que constituiam a expedição, nenhum escapou á morte. O doutor Creveaux foi morto á frente do seus companheiros. Todos estão lembrados de que o infatigavel viajante tinha partido no inverno de 1881 para La Plata, com o fim de penetrar pela bacia deste grande rio nas provincias occidentaes do Brazil, e seguir, do sul para o norte, um dos affluentes do Amazonas, explorando o curso do Paraná, do Xingu e do Tapajoz. O doutor Creveaux fora muito bem recebido no Rio de Janeiro pelo imperador D. Pedro II. Do Rio tinha partido para Buenos-Ayres, á 24 de Janeiro de 1882, sendo detido na villa de Humahuaca por um juiz argentino demasiado zeloso. No decurso das suas explorações n'aquella região é que o doutor Creveaux encontrou a morte.

Entre as mortes gloriosas de que foi theatro o continente asiatico, citaremos a de um dos mais valentes e audazes exploradores do nosso paiz.

(Continua).

PARTE OFFICIAL

Relação dos privilegios de que trata o art 85 do regulamento n 8820 de 1882 concedidos durante o anno de 1894.

(Continuação)

N. 48 Numero da patente 1.725, concessionario Manoel P. Castanon, domicilio Buenos-Ayres, objecto Um novo systema de bilhetes para a fiscalisação de passagem nos bonds, estradas de ferro, barcas e outros vehiculos de transporte de passageiros e entrada de divertimentos denominado—Systema Castanon, decreto 19 de Julho, duração 15 annos.

N 49. Idem 1.726, idem Francisco Perrini, idem Capital Federal, idem Um preparado denominado—Formicida Berrini—destina o á extincção das formigas, idem, idem, idem, idem.

N. 50. Idem 1.727, idem Romulo Brazone, idem S. Paulo, idem Uma tinta denominada—Tinta incombustivel, idem 20 idem idem.

N. 51. Idem 1.728, idem Dr. Antonio Luiz Chevrand, idem Rio de Janeiro, idem Um apparelho de beneficiar café, denominado—Machina Chevrand, idem 14 de Agosto, idem, idem.

N. 52. Idem 1.729, idem Jean Reuse, idem Enghien (Belgica), idem Uma machina aperfeiçoada para o fabrico do charuto, idem, idem, idem, idem.

N. 53. Idem 1.730, idem Marsel Bruede, idem Bordéos (França), idem Uma pasta e escrivaninha portatil, denominada—Le Gladiateur, idem, idem, idem, idem.

N. 54. Idem 1.731, idem Peter Henry Van der Weyde e Orazio Lozo, idem Nova-York idem Aperfeiçoamentos na fabricação do assucar, idem, idem, idem, idem.

N. 55. Idem 1.732, idem Bernardino Correia de Mattos, idem Estação de Vassouras (Rio de Janeiro), idem Um apparelho para fabricar telha curva, vulgarmente chamada nacional, para ser applicado a qualquer machina de fabricar tijolos, idem, idem, idem, idem.

N. 56. Idem 1.743, idem Isidoro Nardi II... Godofredo Stahlberg, idem S. Paulo, idem Uma machina universal a gaz hydrocarbino, idem 14 idem, idem.

N. 57. Idem 1.734, idem Candido Francisco Ferreira, idem Capital Federal, idem Um apparelho para a extincção da formiga saúva, idem idem, idem, idem.

N. 58 Idem 1.735, idem Manoel Feliciano da Costa, idem Rio de Janeiro, idem Uma machina de guerra denominada—Metralhadora— Nictheroy—Rapida, idem, idem, idem, idem.

N. 59. Idem 1.736, idem Dr. F. W. Dafert e L. Rivinius, idem Campinas (S. Paulo), idem Melhoramentos no processo de deseccamento de café e materias semelhantes e sua applicação na construcção dos seccadores, idem 28 idem, idem, idem.

N. 60. Idem 1.737, idem Falchi Corso e Bebmer, idem S. Paulo, idem Um novo systema de telhas denominado — Telha Brazileira, idem, idem, idem, idem.

N. 61. Idem 1.738, idem Franklin William Hatch, idem, idem Um apparelho destinado a seccar café em côco, café despolpado, grãos, sementes, folhas e outros productos, denominado—Seccador Franklin, idem, idem, idem, idem.

N 62. Idem 1.739, idem José Preste, idem, idem Um seccador de café systema—Prestes, idem, idem, idem, idem.

N. 63. Idem 1.740, idem Jean Marie Moret, idem Besanç on (França), idem Uma engrenagem de dentes moveis, idem, idem, idem, idem.

N. 64. Idem 1.741, idem Julius Peter Jensen e Andréas Joachim Ludwig Trebbin, idem Copenhague, idem Mancáes de espheras applicaveis a toda a especie de movimento circular, idem, idem, idem, idem.

N. 65. Idem 1.742, idem James Bibby, idem Liverpool (Inglaterra), idem Aperfeiçoamento nas machinas destinadas a limpar caroços de algodão, idem, idem, idem, idem.

N. 66. Idem 1.743 idem John Stewart Mac Arthur, idem Pollokshields (Escossia), idem Aperfeiçoamentos na precipitação de metaes preciosos de cyanureto ou soluções semelhantes, idem, idem, idem, idem.

N. 67. Idem 1.744, idem João Vasquez, idem S. Paulo, idem Um systema e apparelho para loterias, idem, idem, idem, idem.

N. 68. Idem 1745, idem Jorge Luiz Teixeira Leite, idem Capital Federal, idem Trilho vehicular, idem, idem, idem, idem.

N. 69. Idem 1.746, idem William Baker Hartridge, idem Londres, idem Aperfeiçoamentos no fabrico de combustivel, idem 4 de Setembro, idem, idem.

N 70. Idem 1.747, idem Joaquim Cesar da Rosa Peniche, idem S. Paulo, idem Um terreiro de seccar café denominado—Terreiro Rapido, idem, idem, idem, idem.

N. 71. Idem 1.748, idem Bernardo Pereira de Carvalho, idem Capital Federal, idem Um banco—carteira escolar, systema— Carvalho, idem, idem, idem, idem

N. 72. Idem 1.749, idem Frederick Harvey, idem, Boskey, idem Um systema de torpedos, idem 27 de Setembro, idem.

N. 73. Idem 1.750, idem Antonio de la Torre, idem S. Francisco da California, idem Um motor aperfeiçoado, idem, idem.

N. 74. Idem 1.751, idem Alexandre Vaisset, idem S. Paulo, idem Apparelhos para segurança de portas denominados «Fechos Vaisset» idem, idem.

N. 75. Idem 1.752, idem Rodolpho Fechner, idem Capital Federal, idem Accumuladores Electricos, idem, idem.

N. 76. Idem 1.753, idem Charles Ebic Lipe idem Syracuse (E. U. da America do Norte) idem Aperfeiçoamentos em descascadores e limpadores de café, arroz etc., idem idem.

N. 77. Idem 1.754, idem Augusto Lanlenne, idem Capital Federal, idem Um apparelho electrico destinado a combinar perguntas e respostas para fins diversos, idem, idem.

N. 78. Idem 1.607, idem Botelho, Teixeira & Auler, Jahú (S. Paulo), idem Melhoramentos introduzidos na sua invenção ja privilegiada de uma machina de descascar café denominada «Descascador Teixeira», idem, emquanto durar o prazo da patente primitiva.

N. 79. Idem 1.755, idem Ricardo Garcia de Menezes, idem Capital Federal, idem Tintas in combustiveis, idem 6 de Outubro, idem por 15 annos.

N. 80. Idem 1.756, idem Xisto Ranzini e Victorio Ranzini, idem S. Paulo, idem Um novo systema de telhas, idem, idem.

N. 81. Idem 1.757, idem Leonardo Botelho, idem S. Paulo, idem Um apparelho denominado «Separador catador Botelho» destinado a separar e catar café, idem, idem.

N. 82. Idem 1.758, idem Clemente Meneres & Filhos, idem Porto Portugal) idem Uma almotolia para transporte de azeite, idem, idem.

N. 83. Idem 1.759, idem Gustavo Hermann Roeder, idem Blumeneau (Santa Catharina) idem Um processo, machinas e apparelhos para o desfibramento, separação e preparo das fibras da ramie (ortiga branca) e outras plantas de fibras semelhantes «Systema Gustavo Roeder», idem, idem.

N. 84. Idem 1.760, idem Emile Javaux, Charles François Gallois e François Dupont, idem Paris, idem Um processo de purificação dos caldos assucarados pela electricidade, idem, idem.

N. 85. Idem 1.761, James Stuart Cochran e John Wesley Walker, idem Philadelphia (E. U. da America do Norte), idem Machinas para desembaraçar os caroços de algodão de sua fibra idem, idem.

N. 86. Idem 1.762, idem Eugene Hermite, idem Paris, idem Um systema de fabricação de uma solução electrolysada e apparelhos destinados a esse fim, idem, idem.

N. 87. Idem 1.763, idem Henry Alfred Leverett, idem Londres, idem Aperfeiçoamentos no curtimento de couros e pelles, idem, idem.

N. 88. Idem 1.635 bis, idem Evaristo C. Engelberg e Pedro A. Engelberg, idem S. Paulo, idem Melhoramentos introduzidos em sua invenção já privilegiada de um ventilador para café, arroz, etc., denominado «Ventilador Engelberg» idem, emquanto durar o prazo da patente primitiva.

N 89. Idem 1.764, idem Adolpho Lacombe, idem Buenos Ayres, idem Um elevador de liquidos automatico, idem 9 de Outubro, idem por 15 annos.

N. 90. Idem 1.765, idem John Charles Love, idem Washington, idem Melhoramentos introduzidos em um systema de ferro carril electrico, idem, idem.

N. 91. Idem 1.766, idem Fernando Pinheiro Paes Leme, idem Vassouras (Rio de Janeiro) idem Um systema de destruição de formigas saúvas e outras denominado «Systema Paes Leme», e apparelho para esse fim, idem 17 de Outubro, idem.

N. 92. Idem 1.767, idem Adolpho Lacombe, idem Buenos Ayres, idem Um novo ventilador com regulador automatico denominado «Ventilador hygienico.

N. 93. Idem 1.768, idem Elisha Thomson idem Swampscat (Estados Unidos da America do Norte), idem Aperfeiçoamentos em campainhas electricas de arco, idem, idem.

N. 94. Idem 1.769, idem Jean Joseph Pierre Vidal, idem Capital Federal, idem Um apparelho para producção automatica do gaz de illuminação extrahido do petroleo, denominado «Apparelho Vidal» idem, idem.

N. 95. Idem 1.770, idem Luiz Evaristo da Costa Cabral, idem, idem, Um systema aperfeiçoado de tampar latas, idem, idem.

(Continua).

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERAMBUCO DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1895.

Bacharel Antonio Coelho Pinheiro, promotor publico do municipio de Cimbres, pedindo justificação de faltas.—Como requer.

Bacharel Francelino da Silveira Machado, pedindo a entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Bezerra de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido em vista das informações.

João Henrique da Silva, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido, em vista das informações.

João da Motta Rocha Figueiredo, promotor publico do municipio de Jaboatão, pedindo tres mezes de licença.—Como requer.

Em additamento aos despachos dos dias 16 e 18 do corrente

Aureliano José Timotheo, pedindo entrega de documentos.—Entregue se, mediante recibo.

Professor João Cordeiro Fonseca.—Dê-se.

Francisca Emilia Uchôa Cavalcante, pedindo entrega de documentos.—Como requer.

Pelo porteiro,
Hermenegildo de Siqueira.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do dia 19 de Fevereiro de 1895

Augusto Moraes da Mesquita Pimentel, gerente da estrada de ferro de Ribeirão a Bonito, pedindo pagamento da quantia de 7:500$000, em apolices de juros de 5 %, a que se julga com direito.—Sim, com officio de hoje datado ao Dr. Secretario da Fazenda.

Francelina Alves de Souza, pedindo isenção do pagamento de annuidades da Companhia Recife Drainage de sua casa terrea n. 17 á praça de Saldanha Marinho.—Prove ter pago de decima 13$500 ou menos, de 1865 até a epocha presente.

José Guilherme da Silva Duarte, ex-secretario da Inspectoria de Hygiene, pedindo sua aposentadoria com todos os vencimentos a que se julga com direito visto contar 30 annos de effectivo serviço.—Apresente se á junta medica.

João Candido Duarte, servente da 2ª secção do almoxarifado da 3ª Directoria, pedindo a restituição de 30$000 que pagou de emolumentos de seu titulo.—Junte o titulo de sua nomeação.

O porteiro,
Archias Mafra.

Questura Policial

Secção 2ª—N. 41.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1895.

Ao Sr. coronel Dr. Julio de Mello Filho, M. D. Secretario de Estado dos Negocios da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Constancio José de Fraga, como gatuno.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Manoel Mamede do Nascimento e Pedro Marinho, por disturbios.

— No dia 17 do corrente, no lugar denominado Imbiribeira, pertencente a freguezia de Afogados, o individuo de nome Joaquim Bezerra da Silva espancou a cacete a Joaquim Lopes, que veio a morrer no dia seguinte.

Contra o delinquente, que evadio-se, procede o subdelegado respectivo nos termos da lei.

Communicou me o delegado do municipio de Amaragy que no dia 12 do corrente, no povoado de Aripibú, estando o individuo de nome João Rodrigues Chaves a brincar com uma pistola, aconteceu esta disparar casualmente, empregando-se o projectil em Francisco da Silva, que morreu instantaneamente.

Sobre o facto foram feitas as diligencias legaes.

Saúde e fraternidade.

O Questor interino,
José da Cunha Liberato de Mattos.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO

Despachos do dia 20 de Fevereiro de 1895

Antonio Maciel & C., Clementino José de Macedo Filho, Alfredo de Aquino Gaspar.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Senhorinha Tiburtina de Lima, Joanna Gonçalves Christella, Clotildes Pinheiro Neves e outro, Manoel Alves d'Oliveira, Eduardo Fatou.—A' Secção do Contencioso.

O protocolista,
Francisco M. Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do dia 20 de Fevereiro de 1895

José Paulo Botelho, Manoel dos Passos Marques de Oliveira, Bento & C., e Umbelina Theotonia dos Prazeres—Informe a 1ª Secção.

Raymundo de Carvalho Seixas—Certifique-se.

Dr. Francisco Gomes Parente, João Marinho & C.—Certifique-se.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA

Expediente

Pelo Dr. commissario do 2º districto sanitario, foi considerada em condições hygienicas para ser habitada a casa n. 64 da rua de S. José.

João Fernandes de Almeida e Companhia Industrial e Commercio de Estiva, pedindo para examinar café.—Ao Dr. ajudante do inspector geral, para examinar.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene de Pernambuco, em 20 de Fevereiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques,
Secretario.

DESPACHOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Antonio Gomes Miranda Leal.—Concede se de accordo com o parecer do superintendente da hygiene.

José Sá e Souza e outros.—Nada ha que deferir, porquanto os supplicantes estão occupando logares que não foram creados por lei.

Costa Lima & C.—Nada ha que deferir. O imposto de que tratam faz parte do orçamento votado pelo concelho municipal e tem de ser pago ao retirarem os supplicantes as suas mercadorias da Alfandega.

José Moraes de Souza.—Concede-se pagando o respectivo emolumento e os impostos do exercicio corrente.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

O porteiro,
F. Nogueira Cabril

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Fevereiro de 1895

O Governador do Estado usando da attribuição do art. 57 § 2º da Constituição, resolve approvar o presente Regulamento expedido de accordo com o § 2º do art. 1º das Disposições Geraes da lei n. 64 de 6 de Abril de 1893 para cobrança dos impostos de exportação.

O Secretario do Estado dos Negocios da Fazenda assim o tenha entendido e o faça executar.

Alexandre José Barbosa Lima.
Pedro José d'Oliveira Pernambuco.

Regulamento a que se refere o Decreto de 9 de Fevereiro de 1895

CAPITULO I

DIREITOS DE EXPORTAÇÃO

Os direitos de exportação a que estão sujeitos os generos da producção do Estado de Pernambuco quando exportados para o estrangeiro ou para outros Estados, serão arrecadados de accordo com o processo seguido nas Alfandegas da União com as seguintes modificações:

Art. 1.º Não serão aceitos despachos de mercadorias sujeitas a direitos em promiscuidade com outras mercadorias isentas.

Art. 2.º Uma vez formulado o despacho e pagos os respectivos direitos, só se concederá transferencia de um para outro navio, si o primeiro não tiver recebido volume algum desse despacho. No caso contrario o exportador requererá restituição dos direitos relativos á mercadoria não embarcada e formulará novo despacho, que em nada ficará dependente do pedido de restituição.

Art. 3.º Não serão recebidos despachos de mercadorias acondicionadas em envolucros de qualquer formato contendo mais de dous mil volumes.

Art 4.º O exportador que por si ou por preposto seu fôr encontrado em fraude em despachos de mercadorias de producção d'este Estado por estrangeira ou de outro Estado, pagará direitos em tres dobros do valor official d'essas mercadorias e ficará sujeito ás demais penalidades impostas pela legislação aduaneira aos contrabandistas; cabendo metade da respectiva importancia ao empregado que a descobrir.

Art. 5.º Quando o empregado encarregado da conferencia de embarque não tiver certeza da procedencia da mercadoria, pedirá que seja esta submettida a um exame; e, só depois de concluido este, embarcará aquella, para o que pagará o exportador, no caso de ser a mercadoria de procedencia d'este Estado, a multa de que falla o art. 4.º.

Art 6.º Os generos de outros Estados que forem importados n'este, deverão, para gozarem de isenção de direitos, no caso de serem exportados, ser acompanhados de guia da Alfandega ou de outra repartição fiscal do Estado de sua procedencia, sob pena de serem considerados d'este Estado, e como taes pagarem direitos de exportação, si n'este Estado houver generos similares.

§ 1.º Na falta da guia supra indicada, que não poderá ser substituida por documento algum, o chefe da repartição arrecadadora concederá o prazo improrogavel de um a tres mezes para a parte produzir esta prova.

§ 2.º Findo este prazo, só o Secretario da Fazenda do Estado, ouvindo o chefe da repartição arrecadadora, poderá conceder outro, que sommado com o anterior, não exceda de seis mezes, a contar do dia em que a guia devia ter tido entrada na repartição.

§ 3.º Si no correr dos prazos já referidos a parte quizer exportar sua mercadoria, será livre de fazel-o, pagando previamente os respectivos impostos, sem que lhe fique direito algum á restituição. Com a exportação da mercadoria cessam todas as provas. Não se admittem termos de responsabilidade no presente caso sómente.

§ 4.º Si no acto da conferencia d'essas mercadorias fôr encontrada quantidade superior á despachada, o excesso será considerado como d'este Estado e terá applicação a multa do art. 4.º.

Art. 7.º Quando o dono da mercadoria apresentar a guia que prove a procedencia da mesma e o conhecimento que prove sua propriedade sobre ella, será aquella guia registrada em um livro (modelo n. 1) ficando este documento desde logo archivado na repartição. Si dará a parte um novo conhecimento (modelo n. 2), o qual não póde ser transferido sem nova averbação no registro, sob pena de multa de 10 % sobre seu valor para os cofres do Estado.

§ 1.º A guia apresentada pela parte, o documento que lhe fôr entregue pela repartição e a nota lançada no livro de registro, receberão um mesmo numero de ordens. Essa numeração será seguida durante um mez e reformada no principio do mez seguinte:

§ 2.º Apparecendo guia por cuja conta já tenha sido exportada alguma mercadoria em epocha anterior á execução deste Regulamento, será considerada como apresentada pela 1ª vez, tomará o numero que lhe competir; e no registro se farão todas as notas precisas para acautelar os interesses do Estado.

§ 3.º No fim de cada mez a repartição arrecadadora organisará uma relação de todas as guias de generos de outro Estado, importados neste, fazendo se menção especial do numero que recebeu a guia na repartição exportadora, da qualidade e quantidade da mercadoria, dos direitos alli pagos e da data em que o foram.

§ 4.º Essa relação será enviada ao Secretario da Fazenda do Estado afim de remettel-a ao Governo do Estado exportador, no intuito de mutuamente fiscalisarem as respectivas rendas.

Art 8.º Os despachos de exportação de mercadorias isentas de direitos, por serem de outro Estado conterão,—além das formalidades—exigidas no processo aduaneiro da União, *declaração da procedencia da mercadoria* e o numero e data das guias que estão registradas na repartição.

§ 1.º Nesses despachos e em quaesquer outros em que se cobrem direitos do Estado não se admitte a minima recusa ou emenda quer nos dizeres quer nos algarismos.

Art. 9.º Formulado o despacho livre, segundo as regras já estabelecidas, antes de ser distribuido para a conferencia de embarque ou baldeação, será apresentado ao empregado do registro: e este, depois de conferil-o com as notas existentes em seu livro, e de fazer nesse mesmo livro as notas referentes á sahida, lançará no rosto do despacho a *tinta carmim*, a nota seguinte: *Conferem livres de direitos, tantos kilos de tal mercadoria.* Datará e assignará esta nota.

§ 1.º Nessa mesma occasião será apresentado ao empregado do registro o documento que a repartição forneceu á parte, tendo esta lançado a nota: *«Exportado por completo»* ou *Exportados tantos kilos por conta, conforme o despacho numero tanto de hoje.* Datada e assignada pela parte. Essa nota será rubricada pelo empregado que restituirá o documento á parte.

§ 2.º Esses despachos tomarão numero especial (tinta preta), seguida por um mez e reformado no principio do outro, a cargo do empregado do registro.

§ 3.º Os empregados encarregados do registro serão revesados de dous em dous mezes, si o chefe da repartição não julgar conveniente que o sejam em prazo menor.

Art. 10. Findo o expediente do registro, as 2 horas da tarde, prazo que, sob pretexto algum será prorogado, o chefe da respectiva secção designará um empregado para conferir, á vista do registro das guias desse dia e das segundas vias dos despachos livres, todas as notas nesse dia lançadas no referido livro. Feita a conferencia, o empregado do registro lançará a verba abaixo da escripturação do dia e assignal-a-ha com o companheiro designado. O chefe da secção rubricará a verba da conferencia.

§ 1.º Os empregados que fazem essa conferencia devem ser diariamente revesados.

Art. 11. A prova, que deve ser apresentada pelo dono de mercadorias de procedencia de outros Estados, deverá ser feita com todos os documentos presentemente exigidos pelo Regulamento de 4 de Junho de 1879 e mais por aquellas diligencias que o Inspector da Alfandega julgue necessarias para completa verificação do allegado.

Art. 12. A escripturação dos despachos de exportação de mercadorias sujeitas a direito deve ser conferida diariamente por um outro empregado, á vista das segundas vias dos despachos segundo as regras do art. 10.

Art. 13. Fica creado um livro de receita e despeza no qual será o thesoureiro da repartição arrecadadora diariamente debitado por todas as quantias que se arrecadarem, e creditado por todas as despezas que se effectuarem e pelos saldos que se recolherem ao Thesouro do Estado.

§ 1.º Esta conta ficará diariamente encerrada.

CAPITULO II

Art. 14. Ficam nesta data creados entrepostos em numero de um a tres, sob a denominação de «Entrepostos Estadoaes», aos quaes devem ser recolhidas, sómente, as mercadorias que, tendo vindo de outros Estados, tenham de ser exportadas pelo porto do Recife, como isenção de direitos de exportação estadoal, mediante despacho processado nos termos das presentes Instrucções, exceptuadas aquellas cujo despacho se effectuar por baldeação.

§ 1.º Mercadoria alguma terá entrada no Entreposto sem ser acompanhada de—guia da repartição arrecadadora de conformidade com o art. 7.º capitulo I.

§ 2.º Esta guia consistirá em uma segunda via do conhecimento que a repartição arrecadadora fornecer á parte, quando esta lhe apresentar a prova de ter sua mercadoria vindo de outro Estado (art 7.º cap. I).

§ 3.º Apresentada a guia no Entreposto onde ficará archivada para conferencias posteriores, será escripturada em livro inteiramente igual ao do referido art. 7.º, de modo que a escripturação do Entreposto deve, necessariamente conferir com a da repartição arrecadadora.

Art. 15. Recolhida a mercadoria, só será retirada do Entreposto:

§ 1.º Mediante despacho de exportação;

§ 2.º Mediante despacho do chefe da repartição arrecadadora sobre petição em que o dono da mercadoria requeira para expol-a a consumo dentro do Estado.

Art. 16. Pelas mercadorias recolhidas no Entreposto se cobrará:

§ 1.º Armazenagem nos termos do art. 594 § 3.º da Nova Consolidação das leis das Alfandegas com as modificações feitas pela lei federal n. 265 de 24 de Dezembro de 1894.

§ 2.º Retribuição a titulo de braçagem pelas despezas de embarque, desembarque, no caso do Entreposto, conducção e arrumação, e pelas de beneficio, se este se realisar, calculada esta retribuição nos termos do art. 603 da Nova Consolidação das leis das Alfandegas com as modificações da lei citada.

§ 3.º Tanto a armazenagem, que será reformada no fim do terceiro mez, como a braçagem será calculada na nota de despacho de exportação; só podendo a mercadoria sahir do Entreposto depois de alli conferida e pagas estas retribuições.

Art. 17. Todo o pessoal do Entreposto, inclusive o administrador, será da escolha do Secretario da Fazenda mediante proposta do concessionario e do administrador com audiencia da repartição arrecadadora.

Art. 18 A repartição arrecadadora manterá no Entreposto um empregado da confiança do respectivo chefe para fiscalisar todo o movimento do armazem, conferir as guias de deposito com a escripturação do livro, e o calculo da armazenagem e braçagem.

Art. 19. Todo o serviço do Entreposto principiará ás 7 horas da manhã e terminará ás 5 da tarde.

Art. 20. O Fiscal do Entreposto, no que diz respeito á policia dos mesmo é revestido de autoridade equivalente á do chefe da repartição arrecadadora, e pode pedir auxilio a qualquer autoridade estadoal todas as vezes que julgar preciso, devendo ser immediatamente attendido.

MODELO N. 1

ALFANDEGA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 189

REGISTRO DOS CONHECIMENTOS E GUIAS DE GENEROS DE OUTROS ESTADOS IMPORTADOS NESTE

ENTRADAS													SAHIDAS							
GUIAS Numero de ordem	Nome do dono	Numero e qualidade dos volumes	Qualidade do genero	Marca dos volumes	Quantidade em kilogrammas	Data da entrada dos generos	Em que vehiculo	Procedencia	Numero do manifesto	Onde está depositado	Guias, data e numero primitivo	DESPACHOS Numero	DESPACHOS Data	Exportador	Numero e qualidade dos volumes	Qualidade do genero	Marca dos volumes	Quantidade em kilogrammas	Em que navio	Destino	Observações

MUTILADO

Art. 21. Todas as portas do Entreposto, as quaes serão no menor numero possivel, fecharão por dentro, menos a da frente, que fechará por fóra com duas chaves desencontradas, uma das quaes estará em poder do administrador e outra na do Fiscal.

§ 1.º O Entreposto não póde estar aberto sem a presença de ambos—Administrador e Fiscal.

Art. 22. Até o oitavo dia util de cada mez o administrador enviará a repartição arrecadadora, com a rubrica do Fiscal, o mappa em duplicata de todo o movimento de entradas e sahidas de mercadorias no mez anterior, afim de ser um destes remettido ao Secretario da Fazenda.

§ 1.º Pela falta de remessa do mappa no devido tempo incorre o Administrador na multa de 10$000 e de mais 10$000 por cada dia que exceder do oitavo dia util, em beneficio do fundo escolar.

§ 2.º Todas as sobras, varreduras e mais residuos que fiquem no armazem e possam ter preço no commercio serão vendidos pelo Administrador em beneficio do fundo escolar.

Art. 23. No Entreposto deve existir todo material e pessoal indispensavel para o embarque, desembarque, pesagem e arrumação das mercadorias.

Art. 24. No acto de ser recolhida a mercadoria, ao qual deve estar presente seu dono ou preposto legalmente habilitado, será ella pesada, para ter lugar a conferencia da guia.

§ 1.º Si a guia contiver menos mercadoria do que a verificada, o Fiscal fará a devida nota na mesma guia, e communicará o facto a repartição arrecadadora, para o fim de, no acto da sahida serem cobrados direitos nos termos do art. 4.º do citado regulamento.

§ 2.º Si a guia contiver mais mercadorias do que a verificada, não se fará nota alguma nella, e o despacho será feito de accordo com o peso nella inscripto.

§ 3.º No acto da sahida são dispensados exames sobre peso, salvo se o Fiscal entender fazel-o por suspeitas de fraude.

Art. 25. Os casos que occorrerem attinentes a este ramo de serviço, e não estiverem previstos neste regulamento serão regulados pelo que prescreve a legislação federal.

Art. 26. As guias comprobatorias da procedencia da mercadoria de outros Estados deverão ser recolhidas ao Thesouro no fim de cada trimestre.

Art. 27. Fica autorisado, sob a approvação do Secretario da Fazenda, o Inspector da Alfandega, como director da fiscalisação e arrecadação dos impostos de exportação a conceder o estabelecimento destes entrepostos, de accordo com as necessidades desse serviço e nos termos do presente Regulamento. Nestas concessões são considerados como requisitos preferenciaes, além da idoneidade e outras condições, o achar-se proximo da repartição arrecadadora e ter trapiche para embarque e desembarque das mercadorias.

Art. 28. Continuam em vigor as Instrucções baixadas para a cobrança dos impostos de exportação por acto de 4 de Agosto e 25 de Outubro de 1894, na parte em que não tiverem sido revogadas pelo presente Regulamento.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco em 9 de Fevereiro de 1895.

Pedro José d'Oliveira Pernambuco.

Numero e data dos despachos	ASSUCAR			ALGODÃO		COUROS				COURINHOS			ALCOOL		AGUARDENTE	
	B. kilos	M. kilos	Direitos	Kilos	Direitos	Verdes kilos	Sec. salgados kilos	Sec. espichados kilos	Direitos	Cabra	Carneiro	Direitos	Litros	Direitos	Litros	Direitos

Notas para a estatistica dos principaes productos de exportação estadoal durante o exercicio de 189.... para ....

Modelo n. 2

Alfandega do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 189

N.

Fica recolhida á Alfandega d'este Estado e registrada no respectivo livro a fls.................. a guia n......... de.....
.... marca ....
contendo..............................
pertencente ao Sr..............................
vindos..............................
pelo.............................. em.......... de..........
.... de 189.....

Secção da Alfandega de Pernambuco em...... de.........
.... de 189.....

O Chefe de Secção, O Escripturario,

....

N. e data dos despachos	ASSUCAR			ALGODÃO		COUROS				COURINHOS			ALCOOL		AGUARDENTE	
	B. kilos	M. kilos	Direitos	Kilos	Direitos	Verdes kilos	Sec. salgado kilos	Sec. espichado kilos	Direitos	Cabra	Carneiro	Direitos	Litros	Direitos	Litros	Direitos

Notas para a estatistica dos principaes productos de outros Estados, similares aos deste, exportados livres de direitos durante o exercicio de 189.... para..............

A policia em novo edital, hoje, diz que o acto do governo nenhuma applicação tem aos antigos bombeiros, mantidos pelas companhias, mesmo usando o uniforme e distinctivos anteriores.

Sendo já passado todo o pessoal e material para o municipio, não se poderá fazer distincção, diz o «Diario de Noticias» que considera tudo consequencia dos actos illegaes e precipitados do governador.

— O «Jornal de Noticias» occupa-se com a questão do corpo de bombeiros municipaes.

Publicou esclarecimentos relativos ao edital do chefe de policia, prohibindo andarem na rua individuos uniformisados de bombeiros, observando que só poderão andar os antigos bombeiros que trabalhavam nas companhias de seguros.

Diz tambem que na noite passada explodio uma bomba de dynamite nas proximidades do quartel de policia; e foram presos dous individuos suspeitos da autoria do attentado.

— Carta publicada no «Correio de Noticias» diz que principiaram as represalias no termo de Lençóes.

Um grupo de individuos atacou a casa do major Candido Leão, onde pernoitavam um filho do coronel Felisberto, o Dr. Caribé e o promotor publico interino, sendo presos e amarrados os dois primeiros considerados protectores do grupo que tem devastado o Cocho e outras localidades.

O promotor conseguio fugir.

— Na freguezia de Saúbara, comarca de Santo Amaro, deram-se desordens com luta e ferimentos.

— O arcebispo acaba de prohibir a execução de musicas profanas nos templos e que actrizes cantem nas igrejas.

CAPITAL FEDERAL

Datas até 14 do corrente.

Por occasião da manifestação popular, cujo descriptivo demos hontem ao conhecimento dos nossos leitores, o Sr. Dr. Manoel Victorino teve ensejo de felicitar ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, presidente da republica, brindando-o na feliz opportunidade da manifestação de que foi S. Exc. alvo.

O respeitavel vice-presidente da republica em seu discurso agradece a saudação que lhe foi feita, e sente-se feliz pela coincidencia que o trouxe á Capital Federal a tempo de assistir á patriotica e imponente manifestação que naquelle momento se realisava.

Considera a solução do litigio das Missões, qual se deu, como um dos acontecimentos politicos de mais efficaz e proveitoso ensinamento, e de maior alcance internacional que poderia registrar a historia das republicas sul-americanas. Não se trata apenas da applicação de um principio fecundo e adiantadissimo do direito americano, não se trata sómente da realisação de uma formula que é a expressão mais perfeita do engenho humano empenhado em resolver os mais graves problemas das relações juridicas e sociaes dos povos cultos, encarna-se um grande idéal, pratica-se a sonhada utopia que ha de matar a luta armada, escrevendo-se o direito das gentes com o punho das nações que lutam, estreitando não os copos das espadas, mas, como alli se via, as taças das saudações e dos brindes.

Sente-se profundamente commovido diante do espectaculo que presenciou. Nunca teve da nação ou do sentimento abstracto do que chamam os philosophos a fraternidade universal, uma concretisação mais viva e brilhante. Não conhece exemplo que pelas suas seculares tradições, pela vivacidade e generalidade de impressões causadas no animo de dous povos, pelo calor e sensibilidade com que acaiororam duas nações amigas, mais intensa e molindrosamente pudesse affectar lhes o patriotismo e accender-lhes ao ardor bellicoso das grandes causas populares e legendarias. Entretanto, aquelles que alli se achavam tinham ouvido as palavras eloquentes do orador da manifestação, do representante da nação com que se concluira o litigio, e do presidente da republica. Parecia que todos elles se haviam ajustado, entre si, por um accordo prévio, por um admiravel synchronismo, por uma felicissima combinação, em tornar inexcedivel a primazia da gentileza e do affecto, envolvendo nas saudações da mais honrosa e digna cordialidade a memoria dos interesses, que com a mesma honra e dignidade disputaram a posse do territorio contestado. Se lhe fosse licito apontar á diplomacia do mundo inteiro um incontestavel prodigio de habilidade e de talento, um rasgo da mais elevada superioridade de espirito, e da maior soberania e nobreza de sentimentos, indicaria o exemplo que acaba de colher do eminente politico e homem de lettras argentino, offerecendo, no discurso que proferio, a extraordinaria estatura de sua nação, maior, acceitando altiva e honesta, a solução do conflicto, do que seria se lhe conhesse a vantagem material de mais algumas leguas de terra.

A presença do Sr. ministro naquella festa, a maestria e perfeição do seu discurso dão á solução do litigio das Missões uma fórma tão bem acabada, tão superiormente conduzida, que não hesito em qualificar de um dos mais habeis e bellos triumphos da diplomacia contemporanea.

Não póde nem deve esquecer, por certo, as rememorações enthusiasticas, a collaboração que prestaram ao notavel acontecimento as classes armadas do paiz.

Recorda o quanto concorreram para esta victoria incruenta as velhas relações das Campanhas platinas, as commissões de limites, compostas principalmente de militares, e a collaboração que ao eminente estadista o Sr. Rio Branco prestaram os seus dignos auxiliares o general Cerqueira Pinto e o contra almirante Guillobel.

Revive como um titulo a benemerencia nacional, a solicitude cioso, a inquieta e mal contida resistencia com que as classes armadas, a mocidade das escolas recebia qualquer idéa de cessão, ainda que parcial, dessa nesga do sólo brazileiro. Ao soldado do seu paiz cabem os louros do triumpho, pacificos e gloriosos, como se elle os tivesse de colher com o seu sangue e o seu valor. Mais bellos são elles ainda, porque não trazem a agonia de um só soffrimento, nem se embeberam nas lagrimas de dous povos irmãos.

Nos jubilos daquella solemnidade sente-se revigorar, e crê, cada vez com maior enthusiasmo e fé mais viva nos destinos da Republica. E' para estes destinos que se volve, dirigindo-se ao espirito e ao coração dos seus compatriotas. Não é possivel que quando com os povos estranhos encontram-se meios tão brilhantes e admiraveis de cordura e de civilisação para solver os mais serios e graves conflictos, existam e continuem divergencias no seio da familia brazileira. E divergencias porque? Não é commum o objectivo, não é identica a aspiração de todos os filhos da grande patria? Vel-a feliz, prospera, livre, honrada, não é o ideal de todos os que lhe devem o amor e a vida? O que póde separal-os! Supplica aos que o ouvem, pede a todos aquelles a quem chegar a sua voz, paz e união.

Em torno da Republica, em torno do seu chefe, o honesto, valente, batalhador de todos os tempos da propaganda, o esforçado e incansavel organisador da obra constitucional, o seu mais indefectivel e convencido defensor, em torno delle formem-se compactas as grandes legiões da lei e da ordem, cerrem fileiras todos os cidadãos alistados na defesa da liberdade e do direito.

Repete ainda uma vez: a Republica é e será a nação. Ella é grande, é justa e inabalavel, porque é de todos os brazileiros.

Quando ha pouco era saudado o mutilado glorioso das batalhas navaes do Prata, erguia-se a Republica no seu peito leal e valoroso, na sua dedicação serena e honesta, como se no coração do velho militar ella tivesse encontrado o symbolo das suas virtudes e da sua força. Quando no bravo general que a seu lado se vê, saudaveis as fama e tradições dos vencedores de Monte Caseros e de Tuyuty, era ainda a Republica que, em transfiguração maravilhosa illuminava-lhes a fronte magestosa, coroando-a com os novos louros da liberdade e do progresso. Quando a massa popular, no delirio das acclamações, saudava o grande magistrado, é a propria honra, é a propria dignidade das nações e dos povos! (Applausos prolongados).

— O Sr. Dr. Prudente de Moraes, aproveitando-se da sua estada em Petropolis, fez uma visita ao Sr. Dr. Garcia Meron, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Republica Argentina.

Recebido pelo Sr. Ministro Argentino com a esperada cortezia que o distingue, e depois dos comprimentos do estylo, o Sr. Presidente da Republica disse que ia retribuir a S. Exc. a amavel visita que lhe havia feito naquella mesma cidade de Petropolis e congratular-se com o digno representante da Republica Argentina pela terminação do litigio sobre o territorio de Missões.

« A solução desta questão secular, accrescentou o Sr. Presidente da Republica, desvaneceu a unica nuvem que existia no horizonte de nossas relações com a Republica Argentina. Era uma perpetua ameaça para a paz desta parte da America. O seu desapparecimento deve regosijar-nos a todos, pela alliança de maneira inquebrantavel os vinculos de amizade que nos ligam e nos ligarão sempre com a Republica Argentina. »

O Sr. Ministro Argentino respondeu ao Sr. Presidente que o unico facto de haver o Brazil e a Republica Argentina submettido a arbitramento uma questão como a das Missões, representava um triumpho da civilisação e da cultura de ambos paizes; e que por mais que a Republica Argentina houvesse tido fé em seu direito, o triumpho do Brazil não podia produzir nella nem rancores, nem resentimentos de especie nenhuma. »

Accrescentou S. Exc.: « em meu conceito, poucas questões da magnitude e da transcendencia da das Missões, tem sido sujeitas a uma decisão arbitral; e acredito que o nosso exemplo terá a maior importancia e estabelecerá um precedente honroso na historia do direito internacional sul-americano. Não nos cabe hoje, nem verificações nem argumentações retrospectivas. Os nossos povos devem seguir, unidos e ligados por vinculos inquebrantaveis, o caminho que os conduzirá a destinos superiores, apoiando-se mutuamente nos momentos difficeis e propendendo a que se estabeleçam entre elles solidas e fortes relações commerciaes. »

Continuaram assim a conversar o Sr. Presidente e o Sr. Ministro da Republica Argentina nos termos os mais cordeaes e os mais amistosos. Convierão em que a natureza das producções dos respectivos paizes levava a Republica Argentina e o Brazil a desenvolver de modo assombroso e escambo internacional.

Nesta parte o Sr. Presidente, em phrases eloquentes e convencidas, fez admiravel descripção do interior do Brazil e com o tacto de estadista eminente, alludio a questões importantes que interessam a immigração européa e ao desenvolvimento economico dos paizes sul americanos.

A conversa durou hora e meia, o que affirmou o caracter amistoso e intimo da visita do Sr. Presidente da Republica, que dispensou ao Sr. Ministro Argentino toda a especie de attenções, que o digno diplomata retribuio com sincero agradecimento.

O Sr. Presidente retirou-se apertando nas suas mãos a mão do Sr. Ministro Argentino e reiterando a sua satisfação por ver desapparecido o ultimo obstaculo para o estabelecimento da amizade entre o Brazil e a Republica Argentina.

Falla-se que foi indicado para o logar de capitão do porto da Parahyba o capitão-tenente Luiz Pereira Arantes.

— Em sessão da directoria e conselho fiscal do Lloyd Brazileiro, o Sr. presidente almirante Coelho Netto, dando conta de sua commissão ao norte, propoz:

1.º Que se arrende o trapiche da extincta subgerencia do Pará—Resolveu-se affirmativamente pelo prazo de tres annos, ficando á directoria conseguir o maior prazo.

2.º Que se transforme o vapor « Arapaxi, » da linha do Pará, de modo que sirva de deposito de mercadorias em Manáos.—Assim resolve se igualmente.

3.º Que estando extincto o logar de superintendente da navegação em Itapagipe, resultando d'ahi a economia mensal de 700$ e sendo de facto as respectivas funcções exercidas pelo actual sub-gerente Estanisláo Przerwodowski, era de justiça que se concedesse ao mesmo actual sub-gerente uma gratificação emquanto accumula-se aquellas funcções.—Resolveu-se affirmativamente concedendo-se a gratificação annual de 4:000$000, a contar de 4 de Janeiro passado.

4.º Que se mande o vapor « Pará, » que se acha nesse porto, para servir na cidade de Belém de deposito de carvão e de officina fluctuante.—Approvado.

— Foi exonerado o Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata do logar de inspector de saúde do porto do Rio Grande do Norte, sendo reintegrado o Dr. Manoel Segundo Wanderley.

— Foram concedidos seis mezes de licença ao Dr. Antagio Clodoaldo de Souza, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

Foram assignados os decretos, nomeando o ajudante de guarda-mór da Alfandega da Capital Federal, Eduardo Wright, para guarda-mór da Alfandega de Santos; o 2.º escripturario Antonio Dias Santos do Lago, para exercer aquelle logar vago por aquella nomeação; e o 2.º escripturario aposentado da Alfandega do Rio de Janeiro João Francisco de Jesus, para o mesmo logar e na dita Alfandega, ficando sem effeito o decreto de 15 de Maio do anno passado, que o aposentou.

Foram tambem nomeados o capitão Candido Leopoldino de Azevedo para commandante da guarnição de Goyaz; e os tenentes Raymundo de Freitas e Azambuja Cidade para auxiliares da commissão estrategica do Paraná.

— Serão transferidos do estado-maior da arma de artilheria para os corpos arregimentados da mesma arma os seguintes officiaes: coroneis Pires Ferreira, Antonio Francisco Duarte, Antonio Fernandes Barboza, Henrique Guahmosim Ferreira da Silva, Luiz Rabello de Vasconcellos, José Freire Bezerril Fontenelle, João Leocadio Pereira de Mello e Bello Augusto Brandão; majores Carlos Augusto Brazilico de Carvalho, Innocencio Benedicto Ferraz de Oliveira, Alfredo Mac-Guines, Celestino Alves Bastos, Alexandre Carlos Barreto, Manoel Palmeiro da Fontoura, Octavio Carlos Pinto, Ernesto Victorino Jeolás, Nicanor Gonçalves da Silva Junior, Achilles Velloso Pederneiras, João Carlos Pinto Junior e Manoel Vicente Ferreira de Mello; capitães Francisco Baptista da Silva Pereira, Eduardo Marques de Souza, Francisco Emilio Paes Barreto, Diogo Elysio da Silva Freire, Jeronymo Villela Tavares, Innocencio de Barros e Vasconcellos, Adolpho Augusto Oliveira Galvão, Sebastião Francisco Alves, Alfredo Pinheiro Correia da Camara, Francisco Candido Jacques, Antonio Fróes Castro Menezes, João Manoel Bruce Junior, Joaquim Balthazar de Abreu Sodré, Cassiano Ferreira de Assis, Francisco Mendes Moraes, Affonso Fernandes Monteiro, Antonio Julio Barbosa da Franca, Quintiliano de Souza Mello, Octavio Gonçalves da Silva, Antonio Augusto de Moraes, Raymundo Arthur de Vasconcellos, Aristides de Oliveira Goulart, Horacio Vieira Aguiar, Benedicto Gracho Pinto da Gama, Bonifacio Gomes da Costa, José Americo de Mattos, Manoel Almeida Cavalcante e José Joaquim Rego Barros.

— Foram nomeados secretario da estrada de ferro de Baturité, no Ceará, Carlos Augusto de Miranda; e chefe de secção da mesma estrada o engenheiro Arthur Joaquim Pamphiro.

— Lê-se no «Jornal do Commercio» de 14, o seguinte:

« Vê-se pela « Exposição » que hontem publicamos, que estão muito longe de ser aceitas pelo governo as pretenções dos bancos regionaes.

Conforme verifica-se daquelle documento official o Banco União de S. Paulo pede approximadamente 6.000 contos de réis de indemnisação; o Emissor de Pernambuco 14.000 contos; e da Bahia 10.529 749$181, somma, que, aliás, reduziria a 8.000 contos, o Emissor do Norte (Pará) não apresenta base para accordo, mas a regulal-o pelas propostas dos outros deveria caber lhe 1.031 441$519.

Deprehende-se da «Exposição» do Sr. Ministro da Fazenda que no pensamento do governo, aquelles algarismos devem ser muito reduzidos, quando forem despachados os requerimentos dos quatro pretendentes, o que talvez aconteça hoje ou amanhã.

Pelos nossos calculos, diante das informações prestadas ao Sr. Presidente pelo Sr. Ministro, a indemnisação aos bancos regionaes deve ser reduzida ás seguintes proposições:

Emissor do Norte 159:946$646.
Emissor de Pernambuco 1.376:430$487.
Emissor da Bahia 1.518:128$320.
União de S. Paulo 1.556:953$024.

Como vê-se, as pretenções dos bancos realisadas, sahiria do Thesouro a respeitavel quantia de de 31.561:190$600 que o Sr. Ministro da Fazenda pensa deve ser reduzida a............ 4.611:447$477 o que quer dizer uma differença de 26.949:743$123.

Consta-nos que os bancos consideram-se prejudicados com a resolução do Governo e não acceitam o accordo, nos termos resolvidos. Falla-se mesmo que occorrerão para o Poder Judiciario.

São advogados da questão o Dr. João Raymundo Filho, pelo Emissor de Pernambuco, o Dr. José Dantas pelo da Bahia, o Dr. Sancho Pimentel pelo Emissor do Norte, e consta-nos que á ultima hora, tambem do Banco União de São Paulo.

— Está nomeado para o cargo de engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos o engenheiro civil Corysanto Leite de Miranda Sá.

— A junta de pretores, reunida no edificio da intendencia, concluio os trabalhos de apuração da eleição municipal, sendo expedido diplomas aos seguintes Srs. intendentes:

1.º Districto—Dr. Luiz Alves Pereira, Dr. Domingos Antunes Ferreira, Joaquim Dias Nogueira, Arthur A. Heredia de Sá, Dr. Antonio Antunes de Campos.

2.º Districto—Dr. João Pizarro Gabizo, Capitão Julio Henrique do Carmo, Manoel Rodrigues Alves, José Francisco Lobo Junior, Dr. João José da Silva e Souza.

3.º Districto—Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, Dr. Milciades Mario de Sá Freire, Tenente-coronel Carlos A. Magalhães, Dr. Cesario Pereira Machado, Honorio José C. Gargel do Amaral.

INTERIOR

O BARÃO DO RIO BRANCO

(Do *Jornal do Commercio*)

Como já dissemos hontem, grande parte do triumpho alcançado pelo Brazil em Washington é devido á rara habilidade, á paciente industria do nosso principal commissario na Missão Especial, o Sr. Barão do Rio Branco. E' justo que nos demoremos alguns minutos perante esta notavel e sympathica personalidade, que tamanho serviço acaba de prestar á patria.

O Barão do Rio Branco, pode-se dizer, era até hontem muito mais conhecido em nosso paiz pelo reflexo do nome paterno do que pelo que elle já tinha feito. O lado do Presidente Cleveland é que o veio collocar na primeira fila dos nossos homens publicos.

Essa obscuridade relativa em que elle se deixou ficar explica-se pela natureza do homem, e esta merece ser conhecida. Desde muito moço o que lhe interessava era a historia do nosso paiz, as suas cousas militares antigas, o seu prestigio exterior, as glorias de nossa bandeira. Deputado quasi ao sahir da Academia e redactor da *Nação*, elle passou pela Camara e pela imprensa sem dar mais attenção á politica do que que era indispensavel para a defesa do seu illustre pai. Póde-se dizer que em politica era um indifferente, com uma base conservadora muito solida, sem a oscilação partidaria. De facto, não se lhe conhecia nesse tempo outra paixão politica senão a do Imperio Napoleonico, e esta—antes de Sedan—tinha o caracter de uma fascinação militar. Na Camara, apezar de filho do Presidente do Conselho, elle era intimo de chefes da opposição. Defendia o pai—que era o objecto da sua maior e mais intima adoração—mas mesmo no pai não lhe interessava o politico, interessava-lhe, sim, o diplomata (que elle tinha acompanhado como secretario ao Prata), interessava-lhe o emancipador de 28 de Setembro, interessava-lhe o brilhante e superior representante do nosso grão de adiantamento.

Estão ahi os traços caracteristicos do segundo Rio Branco, genuino patriotismo, culto amoroso do pai, organisação conservadora, enthusiasmo militar, afastamento da politica, paixão da gloria do paiz, e para satisfazel-a, vocação de historiador, por ultimo, talvez, inclinação pessoal para a representação nacional exterior. Todos esses sentimentos são de ordem desinteressada, todos, incluindo mesmo essa admiração filial, são impulsos de um mesmo motor, o amor do paiz. Dahi resultou não chegar Rio Branco a posições que são a partilha da ambição politica que elle não sentia. Havia combinado nella com esse patriotismo caracteristico, o amor da vida estrangeira. A combinação de certo não é rara. No estrangeiro a atmosphera era mais favoravel ao trabalho intellectual, era-lhe mais facil a acquisição de livros, de copias, materiaes de que precisava, para as obras que trazia em constante elaboração mental; lá não seria distrahido da sua occupação fixa, a curiosidade, teria descanso, haveria tranquillidade no seu gabinete de estudo. O seu ideal era esse, escrever a nossa historia longe das perturbações da politica, cercado de manuscriptos, livros, mappas, gravuras, poder pensar todo o tempo, não ter que ler cada manhã os jornaes que agitam, que expandem ou paralysam o espirito, mas em todo caso o distraem e inutilisam para a tarefa de cada dia. Esta tarefa é obrigatoria nos trabalhos de longo folego, que opprimem o espirito até a conclusão, com uma sensação incommoda e quasi dolorosa.

A diplomacia com os deveres sociaes, a perda de tempo que impõe, não era a vida que podia quadrar a esse ambicioso de tempo desoccupado, todo seu, em que se podesse engolphar em cousas do Brazil. Varnhagem fora, é certo, diplomata, mas, no caso delle, a carreira tinha prejudicado os estudos historicos, e a historia tornara celebre a distracção do diplomata. Entre a vida mundana, forçadamente ociosa, ás vezes futil, de uma missão ordinaria e a obscuridade de um consulado, que lhe deixava o tempo livre para as suas investigações, elle preferio a posição secundaria. Ha talvez nesse homem talhado para os primeiros lugares e de uma coragem pessoal indiscutivel, o defeito da timidez, desde que se trata de um interesse seu. Parecia-lhe que em um posto culminante e na carreira diplomatica ha um perpetuo fervilhar de intrigas, de invejas e rivalidades; elle não terá diante de si a calma nem a estabilidade que lhe dava a situação mais modesta de consul. Dahi a sua escolha.

Uma vez nomeado consul em Liverpool, Paranhos isolou-se de tudo para se dedicar exclusivamente aos seus estudos. As economias do emprego eram consumidas na acquisição de obras de todo genero sobre o Brazil, a livraria invadia e occupava todas as peças da casa, a correspondencia com os livreiros especiaes de Paris, Londres, Amsterdam, Leipzic, Madrid e Lisboa era constante. Elle se familiarisava em toda a parte com os directores das Bibliothecas, dos Museos, dos Archivos, das repartições militares, com todos que podessem dar esclarecimentos, deixar copiar manuscriptos, reproduzir mappas, retratos, autographos. Desse modo formou a livraria particular mais rica, pelo menos mais original, que existe sobre assumptos brazileiros. Com esse material tem elle trabalhado nestes ultimos vinte annos.

O que tem feito? Ainda neste ponto a modestia e o desinteresse do homem decidem do caracter da obra. Elle não se propõe ainda aqui nada de brilhante, de singular, pode-se dizer de proprio, a sua ambição é servir o Brazil do modo mais obscuro, quasi anonymo, sendo possivel. A escrever, por exemplo, uma historia do Brasil sua, prefere que todos os que na Europa se occupam do Brazil o façam de modo honroso, vantajoso para nós. Isto importa um immenso trabalho; com effeito elle tem fornecido a grande numero de escriptores os materiaes promptos, os dados exactos, as rectificações indispensaveis, para que seus livros digam a verdade e despertem interesse e sympathia pelo Brazil. Algumas vezes—os seus amigos sabem disso—é quasi todo seu o trabalho que sahe com o nome de outrem; outras porem, a collaboração é confessada. O bello livro «De Brésil», por Levasseur, reconhece a collaboração de Rio Branco em termos que importam quasi a autoria. A tradição, a versão brasileira da guerra do Paraguay, onde se encontra de modo mais completo, definitiva, não é uma obra especial de Rio Branco, mas é nas notas que elle escreveu á «Guerra da Triplice Alliança», de Schneider. Tudo isto tem adiado a conclusão dos trabalhos ideados na mocidade e para os quaes elle tem accumulado innumeras notas e immenso material, como a historia da nossa marinha de guerra, e a historia das nossas campanhas no Rio da Prata. Pode-se dizer que não ha hoje quem conheça a nossa historia militar, como elle, e ainda mais, que elle é o Jomini brasileiro, o unico capaz de escrevel-a. Nessa qualificação vê-se entranhado o seu sentimento patriotico.

A missão especial de Washington veio, porem, tirar do seu retiro e isolamento o incançavel trabalhador e collocal-o em posição saliente, para a qual elle estava naturalmente indicado. Para succeder de improviso ao Barão de Aguiar de Andrada, fallecido já em Washington, difficilmente se teria achado um substituto que não

ESTADOS DA UNIÃO

Rio Grande do Sul

Datas até 12 do corrente:

Noticias chegadas das fronteiras affirmão plena paz.

As divisões alli collocadas continuam em attitude vigilante afim de obstar a invasão, para a qual consta faltarem recursos: no Estado apenas existem correrias em dous municipios.

Guerreiro Victorio, acossado no sul por forças legaes, transpoz com sua gente o rio Camaquan: atacou e saqueou a villa deste nome.

A guarnição, diminuta, após resistencia de algumas horas retirou-se, attenta á superioridade numerica dos inimigos; mas forte expedição trata de desalojal os e batel-os.

Na Serra S. Francisco de Paula está o chefe revoltoso Felisberto Baptista, que reune ahi sua força com elementos vindos de Santa Catharina; tambem forte columna bem armada e municiada, trata de atacal-o, esperando fazel-o com vantagem.

Não ha outros grupos importantes a anniquilar.

Nada de extraordinario, pois, tem occorrido na fronteira, onde se acham aquellas tres divisões promptas a impedir ou repellir qualquer ameaça de invasão.

A maioria dos revoltosos continua emigrada nas duas Republicas visinhas, não tendo ainda adquerido elementos afim de proseguir na luta apezar da protecção patente dispensada por algumas autoridades.

Ha informações fidedignas assegurando estarem desanimados e desesperançados de conseguir os recursos promettidos aos supremos directores do movimento.

No territorio do Estado existem apenas alguns grupos em correrias, agindo por conta propria, evitando ou fugindo das forças legaes e vivendo pela cubiça do saque nas localidades que suppõem desguarnecidas.

Desses grupos é sabido serem os maiores os de Guerreiro Victorio e Baptista, contra os quaes estão agindo com empenho as forças legaes, activando-se providencias para o prompto exterminio dos restantes elementos perturbadores da paz.

Nenhuma localidade do Estado acha-se fóra do dominio legal.

A capital está tranquilla, animada e prosperando a olhos vistos; e o presidente do Estado conserva-se prestigiado, alvo de geraes considerações, cuidando simultaneamente das medidas para o estabelecimento da paz e engrandecimento do Estado.

— A «Federação» affirma ser inexacto ter o Dr. Julio de Castilhos dito que o Dr. Plinio Casado será o presidente do Rio Grande até terminar seu mandato; apenas autorisou a desmentir os boatos de accordos e conferencias entre os Drs. Gaspar e Abott.

— O Dr. Julio de Castilhos recebeu do batalhão Benjamin Constant e da commissão executiva da commemoração civica de 9 do corrente telegrammas saudando-o pela data memoravel da batalha da Armação.

— A policia, sobre requisição do general Moura, prendeu e fez recolher á cadeia Paulino Chagas Pereira, que exerceu as funcções de general no exercito federalista.

Será sujeito a processo militar.

S. Paulo

Datas até 13 do corrente:

O Dr. Jesuino Cardoso, em publicação pela imprensa, declara retirar-se da vida activa politica, entregando-se á lavoura.

Para isso adquirio o Dr. Cardoso uma propriedade importante neste Estado.

— Foi aberta aqui uma subscripção para offerecer-se um presente ao Barão do Rio Branco.

Já está em 15:000$000.

Levantada a idéa durante o baile de solemnisação do anniversario da Exma. Sra. D. Veridiana Prado, em seu palacete, e posta logo em pratica, conseguio incontinenti aquelle algarismo, tendo D. Veridiana Prado e os Drs. Elias Chaves, Antonio Prado e Augusto Cincinato assignado cada um dous contos.

Consta que a subscripção só será encerrada quando attingir a cincoenta contos.

— Foi restabelecido o trafego da linha Mogyana entre Campinas e o Amparo, interrompido pelas ultimas inundações.

— Receia-se que em Santos haja conflictos por occasião da posse do Sr. Quintino Lacerda cuja eleição para vereador foi impugnada pela camara e agora acaba de ser considerada legal pelo tribunal de justiça.

— Acha-se restabelecida a ordem em Pitangueiras.

— Corre nas rodas bem informadas, que o Dr. Jorge Tiberiçá, ministro da agricultura pedirá demissão, logo que apresentar ao S. presidente do Estado o seu relatorio, tendo o ministro do interior solicitado do presidente providencias no sentido de serem cessado os abusos e violações dos agentes fiscaes daquelle Estado, os quaes teem promovido cobranças de impostos aos lavradores estabelecidos em Espirito Santo do Pinhal, pertencente a S. Paulo.

Minas Geraes

Datas até 11 do corrente.

Segundo a apuração feita pela respectiva junta foram eleitos senadores estadoaes na eleição de 15 de Novembro os Srs. Silviano Brandão, Mello Franco, Drummond, Senna, Kubitschek, Levindo, Necesio, Dutra, Frederico, Josino, Gomes da Silva e Rocha Lagôa.

O resultado conhecido da eleição realisada no dia 10, addicionando-se Queluz, Itabira do Campo, Redondo, Sant'Anna, Santo Amaro, Gloria, Congonhas do Campo e Antonio Pereira, é o seguinte:

Dr. Campolina 1.420, Clorindo 344 e Lemos 156.

— Acha-se na capital o Dr. Josaphat Bello, commissionado pelo Dr. Aarão Reis, afim de apresentar á approvação do governo o projecto do palacio da administração, orçado em mil seiscentos contos e os typos das casas dos funccionarios publicos.

Os trabalhos da commissão constructora da nova capital vão muito adiantados, tendo sido arrematados e contratados a construcção do palacio do presidente, igreja, capella e abastecimento d'agua potavel.

A locação das avenidas e ruas está bem adiantada.

A despeza toda com a construcção dos edificios publicos e casas dos funccionarios e abastecimento d'agua não passará de seis mil contos.

O ramal ferreo só ficará prompto em Maio, devido á demora do transporte do material pela estrada de ferro Central.

Bahia

Datas até 16 do corrente.

As companhias de seguros dirigiram ao governador protesto contra o edital do chefe de policia, prohibindo a sahida dos bombeiros, creados ultimamente pela municipalidade, desde que tinham elles transferido ao municipio o material de extincção de incendio, collocando portanto a capital na contingencia de ficar sem serviço no caso de incendio.

precisasse de um longo prazo para apossar-se da intrincada questão que tinha já completado o seu centenario. O historiador não se improvisa, os factos historicos prendem-se de tal modo que não se pode estudar um unico a fundo, sem precisar retroceder grandes espaços de tempo. No caso presente, porem, seria quasi uma calamidade a nomeação de outro ministro, porque Rio Branco tinha descoberto em Paris; em uma das suas constantes excavações nos archivos estrangeiros, o mappa authentico de 1749, de que nos deu noticia o nosso telegramma de hontem, e, alem disso, em uma Memoria que tinha escripto baseara a nossa causa sobre fundamentos diversos dos até então justificados. Mesmo que elle puzesse, como sabemos que se offereceu para fazel-o, todo o seu concurso e o seu archivo particular ao serviço da missão especial, quem nos diz que outro delegado comprehenderia o nosso direito como elle e se prestaria a apresental-o nos mesmos termos? Para elle a difficil questão não encerrava incognita alguma, ao chamado do governo estava preparado para tratal-a com o conhecimento profundo que della tinha, como de facto tem de todas as outras questões brasileiras de caracter historico.

E' impossivel excluir das cousas humanas o elemento perturbador da fortuna. Mesmo na justiça elle reclama a sua parte e ás vezes bem grande. Um paiz teve que possuir em altissimo grão o espirito de justiça para não imputar a perda de uma grande causa nacional ao advogado a quem a confiou. Quando o arbitro está acima de toda excepção, o espirito publico propende a attribuir o desfecho adverso a inferioridade ou a incuria do seu representante. Rio Branco sustentava, estamos convencidos, a boa causa que o finado imperador, um verdadeiro patriota, não temera enjeitar o arbitramento, porque dizia estar fora de questão, a causa que o Barão de Cotegipe n'um trabalho admiravelmente lucido, tinha posto em toda a evidencia, e que por nossa vez nos ufanamos de ter sustentado com verdadeira fé em nosso direito. Ainda assim, a sorte podia ser nos contraria, se tivesse havido da parte do nosso delegado infelicidade na Exposição, incongruencia, contradição, debilidade na prova; ou qualquer outro defeito que por acaso desviasse as vistas do arbitro do ponto central da questão. Tal não succedeu, nem podia succeder tratando-se de Rio Branco, de modo que o unico elemento desconhecido para nós era minimo, desde que o arbitro era o presidente Cleveland. Não obstante tudo, será para os que avaliam a anciedade de que estava possuido o nosso representante um verdadeiro allivio saber que o laudo foi afinal solemnemente proferido a nosso favor. Não é o circulo somente dos seus amigos dedicados, é o circulo muito mais vasto dos que o apreciam no seu justo valor, que hoje se sentem felizes por ver seu nome para sempre associado ao novo mappa do Brasil, e desse sentimento a nação, estamos certos saberá dar uma demonstração condigna.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

Republica Oriental

Não se realizou a entrevista entre o Dr. Gaspar Martins e Abott, e isto está comprovado por esta declaração do coronel Piragibe:

« O consul interino, Sr. Firmino Santos, veio á minha casa communicar, da parte do Dr. Abott, que tinha recebido instrucções do governo para effectuar uma conferencia com o Dr. Gaspar, deixando liberdade de escolher o lugar e combinando-se que seria a casa do mesmo consul.

No dia 3, encontrados ahi os Drs. Abott e Gaspar, e apenas acabava este de pronunciar algumas palavras, declarando que vinha corresponder ao convite do ministro, feito por intermedio do coronel Piragibe, objectou o Dr. Abott, que havia engano, porque convidado foi elle para conceder a entrevista. O Dr. Gaspar declarou que retirava-se, porque delle não partio a iniciativa da entrevista, nem tinha interesse em conversar com o ministro, sobre successos do Rio Grande do Sul.

« O Dr. Abott retirou-se para a sala immediata, onde nos achavamos eu, o consul interino e o general Cardoso Junior; e ahi disse que o Dr. Gaspar tinha-se considerado convidado, destruindo elle esse erro, porque o convite partio do Dr. Gaspar. Achando-me presente, ouvi com assombro semelhante phrase, respondendo logo ao Dr. Abott que estava enganado, porque o Dr. Gaspar não pedio conferencia, e alli comparecera em virtude de pedido feito por meu intermedio, sabendo disso o general Cardoso e o consul Sr. Firmino. O Dr. Abott sustentou a sua affirmativa, e então o consul, que parecia coagido, disse ser possivel que elle tivesse algo adiantado, como intermediario, por desejar a paz no Rio Grande, e acceitando a responsabilidade do incidente havido. »

Começou a rasgar-se o véo, e sendo opportuno não esquecer a seguinte declaração que fez o Dr. Abott ao general Cardoso Junior, ao consul Firmino e outro: « Tinha recebido autorisação do governo para tratar a paz, porém que os revoltosos não o procuravam para isso. » Foi-lhe então respondido que elle acabava de perder a melhor occasião, deixando retirar-se o Dr. Gaspar; que os revoltosos não queriam a guerra, o que provavam accedendo aos desejos que o ministro mostrou ao principio e cuja senda abandonou, com surpresa geral, justamente quando tratava-se de lançar a primeira pedra para os trabalhos da conciliação.

Dados absolutos e positivos permittem garantir que foram suspensas todas as tentativas de ajustes para a pacificação, tendo mesmo o Dr. Gaspar Martins autorisado a declarar que ninguem está tratando com elle a respeito.

— O Dr. Tavares, irmão do general, disse a um reporter que com elle conversou proximo á fronteira:

« Os revoltosos, em sua maioria, são republicanos do tempo da monarchia, os que são de idéa contraria não tiveram coragem de manifestar-se.

Removida a causa, que deu origem á revolução, facil se tornaria a pacificação.

A intervenção do Governo da União só poderá [illegible] interesses inconfessaveis, estando acima [illegible] bem geral.

Te[illegible] no governo um amigo a quem muito [illegible]; porém ainda não dirigio-lhe uma palavra.

No Brazil a politica é um cahos; prefere conservar-se na vida privada a ter pacto em cousas que repugnam á consciencia.

Os jacobinos chamam salvar a republica depor e acclamar governador.

Para consolidar a republica é necessario acabar com as mentalidades desorganisadas, dominadas pelo amor do sangue.

Calcula em quinze mil as victimas que já cahiram entre os combatentes e os prejuizos materiaes em milhares de contos. »

— Muitos emigrados regressam ao Brazil a bordo do paquete «Desterro», que ainda está no ancoradouro externo por causa do temporal que reina.

Entre os emigrados conta-se o Dr. Barros Cassal e sua familia, bem como 8 aspirantes, 0 cadetes e muitas praças do exercito e da marinha.

— Affirmando-se que um telegramma particular communica que em um só dia deram-se em Buenos Aires 84 casos de cholera, sendo em sua maioria na Bocca do Riachuelo, os jornaes orientaes chamam a attenção do governo para esse facto e aconselham que seja augmentada a quarentena.

— O ministro da guerra ordenou a prisão do ajudante do commandante geral das fronteiras.

—O commandante e a officialidade do cruzador «Tiradentes» obsequiaram o Sr. Victorino Monteiro com um lauto almoço.

— O Dr. Prudente de Moraes agradeceu as felicitações que lhe dirigio, por telegramma, a directoria da Sociedade Brazileira Beneficente de Montevidéo, pela solução da questão de limites.

— Entre as propostas apresentadas por casas francezas, inglezas e allemães, para estudos e construcção de um porto em Montevidéo, foi escolhida a da casa Lutter, representada pelo engenheiro Feg, estabelecido no Rio de Janeiro.

Perú

Na luta travada na Republica, os acontecimentos marcham rapidamente.

De Tacna annunciam em data de 29 que os revolucionarios Jessup e Solar com 700 homens atacaram e tomaram Araquira.

Assegura-se tambem que o coronel Cespedes occupou Moquegua, por ter o chefe cacerista retirado as suas tropas que estavam na Costa dos Anjos.

Chegou depois noticia de um sanguinolento combate perto de Manegal, no qual morreu o coronel Cespedes.

— Ainda mais um telegramma annuncia que o prefeito de Arequipa, que estava fóra, voltou com forças e atacou os revolucionarios, ignorando-se o resultado desse combate.

— Os insurgentes preparam-se para uma energica acção geral contra as forças do governo, parecendo imminente um combate decisivo entre as tropas do general Caceres e os revoltosos.

AMERICA DO NORTE

Estados Unidos

O Sr. Cleveland, escolhido para arbitro entre a Republica Argentina e o Brasil, afim de resolver a questão das Missões, decidio em favor do Brazil.

Foi convencionado entre os Ministros em Missão Especial do Brazil e da Republica Argentina receberam no dia 6 ás 3 horas da tarde, o laudo arbitral da questão.

O departamento do Estado providenciou, depois de nesse sentido communicações aos Srs. Barão do Rio e Zeballos; e effectivamente n'esse dia e hora teve logar a entrega do laudo, no qual o Sr. Cleveland, fundamentando a sentença arbitral sobre a questão, diz que o Brazil occupou durante 54 annos o territorio litigioso exercendo soberania e fundando povoações como Palmas.

Diz mais que tudo isto se passou sem que a Republica Argentina protestasse ou impedisse e conclue affirmando que os limites entre os dous paizes ficam traçados, seguindo os cursos dos rios Pepiry, tambem chamado Guassú, e Santo Antonio, tal como o Brazil designou-os.

— A commissão parlamentar manifestou-se contraria á emissão de bonds do thesouro.

— O Sr. Cleveland pedio informações ao governo da Republica do Hawai sobre a condemnação á morte dos cidadãos americanos Gorlick e Seward e do inglez Richard.

Ao que consta, estes individuos acham-se implicados na tentativa de restauração monarchica.

As ordens para a execução da pena foram suspensas.

— A rainha Lylia, desthronada do Sandwick jurou a fidelidade á Republica do Hawai.

— A parede dos cocheiros em New York vai se accentuando.

Os paredistas promovem disturbios na praça publica, diversas rixas já se deram entre os manifestantes e os agentes da ordem publica.

— Tem havido violentos temporaes no Atlantico e contam-se muitos naufragios proximo á costa americana norte, em cujos Estados do centro cahio forte cyclone, causando enormes prejuizos e muitas desgraças pessoaes.

Continua o temporal.

O serviço maritimo em New York acha-se interrompido e no interior suspendeu-se o trafego da estrada de ferro de Chicago.

Contam-se alguns naufragios, tendo arribado aquelle porto o vapor «Teutonic» que se suppunha perdido, chegando hontem Gascogne, da Republica Transatlantica, cuja demora já dava receios.

CHRONOLOGIA

EPHEMERIDES PERNAMBUCANAS

COLLECCIONADAS POR

Melchisedech de Albuquerque Lima

FEVEREIRO

Dia 21

1649—Enterram os hollandezes os seus mortos, da batalha de Guararapes, mediante licença do general Francisco Barretto.

1824—Reunem-se no palacio da presidencia os representantes das camaras do Recife, Olinda, Iguarassú, Cabo, Limoeiro e Páo d'Alho convocados por Paes de Andrade, afim de se deliberar, se devia ou não, empossar Francisco Paes Barretto na presidencia da provincia.

Ficou resolvido que Paes de Andrade continuasse no governo, não só porque ainda não havia dado o governo geral nenhum deferimento á petição dos eleitores de parochia, como, porque tinha Paes Barretto a 13 de Dezembro abandonado o governo, confessando se sem força moral para nelle continuar.

1849—Os liberaes são batidos no Brejo de Areias, tendo 6 mortos e 26 prisioneiros.

1874—Pelo Supremo Tribunal do Rio de Janeiro, é condemnado á quatro annos de prisão com trabalho o bispo de Olinda D. Vital, sendo á 12 de Março, commutada a pena, pelo poder moderador, em 4 annos de prisão simples.

1880—Apparece no Recife o 1.º numero do semanario republicano *Democrata*.

REVISTA DIARIA

Nomeação e remoção—O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, por portarias de 19 do andante, nomeou o bacharel João Luciano Pereira da Silva para exercer o cargo de promotor publico do municipio de Aguas Bellas, e

Removeu o promotor publico d'este municipio, bacharel José da Costa Dourado, para igual cargo no de Leopoldina, devendo ambos assumir o exercio no prazo de 60 dias.

Secretaria da Justiça—Em 11 do corrente mez, o Sr. Dr. Secretario da Justiça e Negocios Interiores expedio os seguintes actos:

« Secretaria da Justiça e Negocios Interiores do Estado de Pernambuco, em 11 de Fevereiro de 1895.

« O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente a petição em que José Fernandes de Carvalho requer a concessão do theatro Santa Isabel, para nelle fazer uma estação dramatica com a companhia do theatro D. Maria II, de Lisboa, e tendo em vista a informação n. 405 da Inspectoria dos theatros, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria de Fazenda.

O peticionario obriga se:

1º A fazer uma estação dramatica com a Companhia do Theatro D. Maria II, de Lisboa, durante os mezes de Outubro a Dezembro do corrente anno, podendo completar a mesma estação com outra qualquer Companhia, menos de gymnastica, prestidigitação e choreographia.

2º A dar representações com peças, a juizo da Inspectoria dos Theatros, a quem apresentará previamente o repertorio.

3º A pagar por todo espectaculo, *matinée* ou outra qualquer funcção que realisar a contribuição do estylo.

4º A observar strictamente o regulamento em vigor, não sendo admissivel intermediarios.

5º A dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noite, as quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

Art. 5º A depositar na Directoria da Secretaria da Fazenda, no prazo de trinta dias, a quantia de um conto de réis, em dinheiro, a qual perderá si na época determinada não der começo aos espectaculos, servindo tambem a mesma quantia como garantia das multas que incorrer por si, seus artistas e empregados:

7º A publicar juntamente nos annuncios dos espectaculos o programma, dos trechos que tiverem de ser executados pela orchestra.

8º A manter porteiros e conservar durante os espectaculos franqueadas as duas portas lateraes para facilitar a sahida nos intervallos.

9º A integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 5, caso ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

10. A responsabilisar-se, por si ou por seu unico procurador, por todas as obrigações do presente contracto.

11. A cobrar os seguintes preços, os quaes só poderão ser alterados pelo Governo, ouvida a Inspectoria dos Theatros:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	25$000
Idem de 3ª idem	15$000
Idem de 4ª idem	8$000
Cadeiras de 1ª idem	4$000
Idem de 2ª	3$000
Platéas	2$000
Paraizos	1$000

12. A presente concessão terá, para os fins legaes, o valor de cinco contos de réis.

Julio de Mello Filho.

Secretaria da Justiça Negocios Interiores Instrucção Publica em 11 de Fevereiro de 1895

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, a quem foi presente a petição em que Giovanni Sansone requer o Theatro Santa Isabel para n'elle fazer uma estação lyrica, e tendo em vista a informação sob n. 7 de 10 de Maio de 1894 da Inspectoria dos theatros, resolve deferir a citada petição, mediante as clausulas em seguida estipuladas, as quaes serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Cumpre ao peticionario:

1—Fazer uma estação lyrica a começar de 25 de Julho a 30 de Setembro com as operas, Africana, Pescatori de Perle, Manon, (de Massenet), Salvator Rosa, Mignon, Barbiére de Seviglia, Faust, Gioconda Lombardi, Aida, I. Pagliacci, Cavalleria Rusticana, Un Ballo in Maschéra, e outros do repertorio.

2—Abrir uma assignatura de 30 recitas, divididas em duas series, A e B, comprehendendo cada uma 15 recitas, cuja importancia será cobrada de uma só vez.

3—Dar aos assignantes as operas em primeira representação, não podendo repetil as aos mesmos.

4—Dar aos assignantes de cada serie, dous espectaculos por semana.

5—Dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noute, as quaes serão reguladas pelo relogio do theatro.

6—Ceder um espectaculo em beneficio de uma instituição, em dia designado, e opera escolhida pelo Governo.

7—Manter porteiros e conservar, durante os espectaculos, aberta as duas portas lateraes do theatro, para facilitar nos intervallos a sahida dos espectadores.

8—Observar strictamente o Regulamento em vigor, não sendo admittido intermediarios.

9—Depositar na Directoria da Secretaria da Fazenda, no prazo de 60 dias, a quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro a qual perderá se no prazo fixado não der começo aos espectaculos, servindo a mesma quantia como garantia das multas que incorrer por si, seus artistas e empregados.

10—Integralisar ou renovar a fiança a que se refere a clausula n. 9, uma vez que ella tenha sido applicada ao pagamento de multas.

11—Cobrar aos assignantes a quem dará o desconto de dez por cento, os seguintes preços:

Camarotes de 1ª e 2ª ordem	35$000
Idem de 3ª idem	2[illegible]$000
Idem de 4ª idem	10$000
Cadeiras de 1ª ordem	6$000
Idem de 2ª idem	5$000
Platéas	3$000
Paraiso	2$000

Estes preços só poderão ser alterados pelo Governo, ouvida a Inspectoria dos theatros.

12—Caso seja concedida pelo Estado uma subvenção ao emprezario, vigorarão em vez dos preços estipulados na clausula n. 11, outros inferiores, obrigando-se o emprezario a dar aos assignantes as operas Mefistofele e Ebréa, em substituição das operas Lombardi e Cavalleria Rusticana.

13—A presente concessão, para os fins legaes, terá o valor de cinco contos de reis. (Rs. 5:000$000).

Julio de Mello Filho.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 15 de Fevereiro de 1895. —O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, attendendo ao que requereu Luigi Cerruti e R. F. Lotti, emprezarios da Companhia Italiana Dramatica Modena, e tendo em vista a informação da inspectoria dos theatros, resolve conceder aos peticionarios o theatro Santa Isabel, para n'elle funccionar a mesma companhia, mediante as condições seguintes, que serão reduzidas a termo na Directoria Geral da Secretaria da Fazenda.

Cumpre aos emprezarios:

1.· Fazer uma estação dramatica, de 1 de Junho a 24 de Julho do corrente anno.

2.· Fazer representar as peças: «Otello, Hamlet, Cleopatra, Termidor, Fedora, Nerone, Messalina, Suicidio, Daniceff, Moglie de Claudio, Sallivan, Soror Tereza, Guglielmo Tell, Gioconda, Tereza Raquin» e outras de repertorio.

3.· Pagar por cada espectaculo, ou outra qualquer funcção que realisar, a contribuição do estylo.

4.· Observar strictamente o regulamento do theatro, em vigor.

5.· Manter porteiros e conservar franqueadas aos espectadores as duas portas lateraes durante os intervallos dos espectaculos.

6.· Depositar na Directoria da Secretaria da Fazenda, no prazo de dez dias, a quantia de 500$000 em dinheiro, como garantia das multas em que incorrer por si, seus artistas e empregados, a qual perderá si dentro de quinze dias da concessão não der começo aos espectaculos.

7.· Integralisar ou renovar a fiança de que trata a clausula n. 6, caso ella tenha sido applicada em multas.

8.· Dar começo aos espectaculos ás 8 horas da noite.

9.· Responsabilisar-se por todas as obrigações do presente contracto.

10.· Cobrar os seguintes preços, os quaes só poderão ser alterados pelo governo, ouvida a inspectoria dos theatros:

Camarotes de 1ª e 2ª ordens	25$000
Camarotes de 3ª dita	15$000
Camarotes de 4ª dita	10$000
Cadeiras de 1ª ordem	5$000
Cadeiras de 2ª dita	4$000
Platéas	2$000
Paraizo	1$000

A presente concessão, para os fins legaes, terá o valor de 5:000$000.—Julio de Mello Filho.

—

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em 15 de Feveiro de 1895 —O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, tendo em consideração o officio n. 114, de hontem datado, da Inspectoria dos theatros, resolve substituir a clausula 1ª da portaria de 12 de Janeiro findo, relativa a concessão do theatro Santa Isabel a José Fernandes de Carvalho, pela seguinte:

« A fazer uma estação theatral com uma companhia de operetas, de 1 de Abril a 30 de Maio do corrente anno, podendo dentro d'este prazo completar a temporada com outra companhia, menos de gymnastica, prestidigitação e coreographia ».—Julio de Mello Filho.

Espancamento—No dia 17 do corrente, no logar denominado Imbiribeira, pertencente á freguezia de Afogados, o individuo de nome Joaquim Bezerra da Silva espancou a cacete a Joaquim Lopes, que em consequencia veio a fallecer no dia seguinte.

O delinquente evadio-se.

Accidente—No dia 12 do corrente, no municipio de Amaragy, na occasião em que João Rodrigues Chaves estava a brincar com uma pistola, succedeu disparar esta casualmente, empregando-se o projectil em Francisco de Sá, que morreu instantaneamente.

Foram feitas as diligencias legaes sobre o facto.

Carta Geographica de Portugal—O Sr. Leopoldo A. da Silveira, proprietario da Agencia Litteraria á rua 1º de Março n. 10, obsequiou-nos com um exemplar da bella Carta Geographica de Portugal, ultima e nitida edicção. E' um magnifico especimen no genero.

Agradecidos ficamos pelo mimo.

Club Carnavalesco 33—Esse distincto club carnavalesco envion-nos hontem a seguinte carta em que nos communica a louvavel resolução de nos folgares carnavalescos, implorar da caridade publica um obulo em favor das victimas da horrorosa catastrophe da *Barca Terceira*.

Idéia nobre e generosa esta que é um attestado eloquente dos sentimentos altruisticos dos membros do referido club carnavalesco—certamente encontrará echo no povo pernambucano, sempre prompto para coadjuvar tentamens como esse.

Eis a carta a que nos referimos:

« Recife, 20 de Fevereiro de 1895.—Não sendo indifferente ao Club Carnavalesco 33, os gemidos daquelles que soffrem por falta de arrimo e de pão e confiante na philantropia do coração pernambucano, sempre cheio de amor e caridade para com os necessitados, a directoria do referido Club tem resolvido que nos dias 24 e 26 do corrente, no meio de seus folgares carnavalescos, e em um carro especialmente preparado, implore o obulo da caridade publica em favor dos orphãos e viuvas que hoje se acham na miseria, com a perda daquelles que lhes serviam de amparo e que pereceram na horrorosa catastrophe da *Barca Terceira* na bahia do Rio de Janeiro, facto, este já bastante conhecido.

« Assim, em nome deste Club, venho rogar a Vv. Ss que se dignem, por meio de sua conceituada folha, noticiar esta resolução, afim de que, prevenido esse generoso povo, possa auxilial-o em tão difficil e sublime tarefa. Outro sim, em nome deste Club, cumpre-me communicar a Vv. Ss. que as esportulas arrecadadas serão depositadas na Questura Policial, com as formalidades usuaes.

« Certo de que Vv. Ss. não negarão o seu valioso concurso, permittam que lhes apresente os meus protestos de estima e consideração—Aos Illms. Redactores do *Diario de Pernambuco—Nuno da Fonseca*, 2º secretario. »

Rio Grande do Norte—O digno Sr. Dr. secretario da Associação Commercial da capital do Estado do Rio Grande do Norte, passou-nos o telegramma que damos em seguida:

« Natal, 20 de Fevereiro—«Diario de Pernambuco»—Recife.

O commercio desta praça recebeu desagradavel impressão da leitura do telegramma publicado no «Jornal do Recife» de 12 do corrente, referindo os acontecimentos havidos na Alfandega desta cidade, e fazendo calumniosas referencias ao negociante Angelo Roseli, que em tempo fará a sua defeza

Não são verdadeiros os factos mencionados naquelle despacho, e não o é tambem a noticia de desacatos e ameaças ao inspector.

Isto não passa de simples invenção para produzir effeito.

Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco—Do Sr. Pereira Simões recebemos a seguinte carta:

«Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

« Illm Sr. Redactor.

« Peço a V. S. o obsequio de dizer pela sua conceituada «Revista Diaria» que não tendo comparecido numero sufficiente de associados da Sociedade Auxiliadora para constituir a assembléa geral, não poude essa reunir-se, ficando adiada para o dia 18 do mez proximo vindouro.

« Achando se porém, presentes diversos Srs. Agricultores communicou-lhes o Sr. gerente que lhe constava que ultimamente tinha chegado a este Estado um navio com 500 eimmigrantes espontaneos de nacionalidade portugueza e que por falta de accomodação para recebel-os forsdeliberado seguirem para o sul, pelo que pensava ser acertado os Srs Agricultores, partidarios de uma tal immigração, declararem em um abaixo assignado, para quantos immigrantes tem accommodações e trabalho, promptificando-se avir recebel-os, caso o mesmos e possa dar, para o que os avisaria, sendo perfeitamente approvado o alvitre por todos os agricultores presentes montou a 300 o pedido da primeira turma ficando na séde da sociedade aberta a lista para os Srs. socios que ainda se quizerem inscrever.

« Agradecendo-lhe a publicação me subscrevo de V. S. Amigo Obrigado, Antonio Pereira Simões, gerente ».

Exportação—Em outra secção de nossa folha vem hoje publicado um Regulamento baixado pelo Exm. Sr. Dr. Governador para ser observado na cobrança dos impostos de exportação.

Sendo corrente, ha muito, que não obstante os esforços até hoje envidados pelo governo do Estado sempre solicito em acautelar por meio de medidas a seu alcance a boa fiscalisação das rendas publicas afim de poder o Estado manter os encargos a que é obrigado, tem sido defraudada a fazenda pelos meios abusivos a que tem se soccorrido contribuintes de má fé que, illudindo o fisco por meio de documentos adqueridos irregularmente, fazem exportar como mercadorias procedentes de Estados visinhos as produzidas neste; o Regulamento referido veio satisfazer uma grande necessidade, estrbelecendo, sem vexame uma forma mais—convinhavel aos justos interesses do fisco Estadoal.

Certamente nenhuma providencia mais rasoavel para salvaguardar os interesses fiscaes do que a creação de entrepostos proximos á Alfandega e onde recolhidos todos os generos e productos vindos dos Estados limitrophes e que não teem de ser aqui consumidos, se faça com facilidade e sem dispendio para os re-exportadores o exame de taes productos.

E nem se diga que taes providencias possam coarctar a livre marcha das transacções commerciaes, pelos obices creados no presente Regulamento, porque, pelo modo nelle estabelecido quando as mercadorias tiverem de ser baldeadas para outras embarcações, alli mesmo no porto independente de desembarque de taes generos, se fará a sua verificação.

O que, porém, não podia por forma alguma continuar era o systema imperfeito e prejudicial até agora seguido.

Acreditamos que todos os nossos co-estadanos bem intencionados applaudirão taes medidas e auxiliarão de modo efficaz a repartição incumbida do alludido serviço no desempenho de sua tarefa, prestando desta arte um serviço ao Estado.

Philomomos—Essa sociedade carnavalesca em sua exposição ao publico, as entou fazel-a guardando este itinerario:

No domingo, percorrerá;—Rua do Camarão, H o s p i c i o, praça de Maciel Pinheiro, rua da Conceição, Gervasio Pires, pateo da Santa Cruz, rua do Visconde de Pelotas, praça de Maciel Pinheiro, rua da Imperatriz, Aurora, ponte de Santa Isabel, Campo da Republica, ponte Buarque de Macedo, rua do Apollo, largo do Arsenal de Marinha, rua do Bom Jesus, Marquez de Olinda, ponte Sete de Setembro, Caes 22 de Novembro, praça de 17, rua do Imperador, Ouvidor, Duque de Caxias, praça da Independencia, Cabugá, Barão da Victoria, Marquez do Herval, S. João, Vidal de Negreiros, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Primeiro de Março, Imperador, ponte de Santa Isabel, rua da Aurora, Formosa, Hospicio, a recolher.

Na terça feira:—Rua do Camarão, Hospicio, Visconde de Albuquerque, Visconde de Goyanna, Trempe, rua do Barão de S. Borja, Intendencia, Soledade, Corredor do Bispo, Pires, Conceição, praça do Conde d'Eu, Imperatriz, Aurora, ponte de Santa Isabel, Campo da Republica, rua do Imperador, praça 17, rua do Duque de Caxias, Rangel, pateo do Mercado, rua Marcilio Dias, Vidal de Negreiros V. do Muniz, Augusta S João, Marquez do Herval, Paz, pateo do Carmo, Camboa do Carmo, rua das Flores, praça da Concordia, rua Barão da Victoria, Cabugá, Primeiro de Março, Imperador, ponte de Santa Isabel, rua da Aurora, Imperatriz, a recolher.

Senado de Pernambuco—Effectuou se hontem a 5ª sessão preparatoria sob a presidencia do Sr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.

Estiveram presentes os Srs. Velloso, Peretti, Albino Meira e Ermirio Coutinho.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê a integra dos officios dirigidos no dia anterior ao Governador e ao 1º secretario da Camara dos Srs. Deputados.

Não havendo quem queira utilisar-se da palavra o Sr. presidente levanta a sessão declarando continuar o Senado a funccionar em sessões preparatorias até que sejam apresentados os diplomas ou que o mesmo Senado resolva o contrario.

Mulher insupportavel.— Pedem-nos para chamarmos á attenção do illustre Sr. tenente coronel, subdelegado da freguezia de Santo Antonio para uma mulher de má vida conhecida por Genú, a qual se acha installada na loja do pavimento terreo do predio da rua de Hortas n. 66, a qual vivendo em completo estado de embriaguez traz as familias visinhas diariamente em sobresaltos pelos actos que pratica e pelos improperios que profere.

Revista Illustrada—Temos á vista, por obsequioso offerecimento da redacção, o n. 675 do anno XX dessa bem redigida revista da Capital Federal.

Textos e gravuras como sempre escolhidos. Gratos á gentil visita.

Lanterna Magica—Publicou se hontem o n. 451 do anno XIV desse periodico humoristico, cuja visita agradecemos.

Associação Medico Pharmaceutico—Reune se hoje em sessão ordinaria na sala da frente do andar terreo da Secretaria da Industria.

Gremio Tobias Barreto—Reune-se hoje em sessão ordinaria, á rua dos Pescadores n. 29, ás 6 horas da tarde.

União Beneficente dos Professores—Tambem reune-se hoje em sessão ordinaria, realisando-se a sessão ás 11 horas do dia á rua Visconde de Inhauma, n. 43, 2º andar.

Telegrapho Nacional—Communicaram-nos da estação desta cidade que foi inaugurada a estação telegraphica da Villa da Regeneração, no Estado do Piauhy, sendo a taxa por palavra a partir do Recife, 280 réis.

Club Carnavalesco dos Caiadores—Esta importante e antiga sociedade carnavalesca, fará o seu ensaio geral de canto e manobras no proximo sabbado as 8 horas da noite, no predio n. 100 da rua de S. Jorge, e findo elle sahirá encorporada precedida da respectiva da respectiva banda marcial afim de ir depositar os pinceis, na séde social, a rua do Bom Jesus n. 17, de onde sahirá no domingo as 4 horas da tarte, afim de percorrer as freguezias do Recife, Santo Antonio e S. José e fazer a distribuição do seu chistoso jornal.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 19 de Fevereiro, os seguintes corpos:

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio.

Maria Joaquina dos S. Coelho, Portugal, 69 annos, viuva, Poço.

Josepha, Pernambuco, 7 horas, Graça.

Maria Gomes do Rosario, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa Vista.

Maria Nunes Ferreira, Pernambuco, 31 annos, casada, Boa Vista.

Maximiano Alberto dos Santos, Pernambuco, 49 annos, solteiro, Boa Vista.

José Marques, 35 annos, solteiro, Boa Vista.

Telegrammas retidos—Acham se retidos na repartição geral dos telegraphos os seguintes despachos:

De Uruguana, para Cruz;
De Maranhão, para Garrido;
Do Rio, para Santo;
De Florianopolis, para Elça.

Serviço um pouco demorado devido o defeito ao sul de Porto Seguro.

—

De Maceió, para Harpa;
Do Rio, para Luiz Ribeiro;
Do Rio, para Iversen;
Do Maranhão, pará Florentino Garrido.

—

Linhas funccionando bem para o norte e centro, para o sul ha defeito, ao sul Porto Seguro

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 84 rezes para o consumo publico de hoje.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Fevereiro de 1895:

Existiam	470
Entraram	3
Sahiram	12
Existem	461
A saber:	
Nacionaes	424
Mulheres	10
Estrangeiros	27
Mulher	0
Total	461
Arraçoados	414
Bons	388
Doentes	18
Loucos	7
Louca	1
Total	414

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João Baptista Xavier (soldado).
José Duarte Gonçalves (soldado).
José Rufino Baraúna (soldado).
Emilia Maria da Conceição.
João Vieira de Sandres.
Manoel Justino Oreste do Patrocinio.
Antonio dos Santos.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Beber be.»

Bento P Correia, Petronilla Camara e Maria T. Camara, Manoel Rocha, Francisco G. dos Santos, Antonia C. dos Santos, Luiz Mathias, João A Costa, alferes F da Silva, José F. de Souza Grande, Lauriano Gomes da Silva, Raymundo M. Dantas, Antonio Mello e Olympio Barreto, Dr. Aprigio Chaves, Luiza C. Lima, João Ildefonso Paiva, Tiburcio N. Sá e 2 menores, João G. Varella e Octavio G Varella, Mathias Fernandes, Prudente Alecrim e Anna Alecrim e 1 menor, Luiz Guerreiro, Christian Heidman, Carlos A. Purcell, Virgilio F. Cunha, Miguel Raposo e sua senhora, Manoel Julião Baptista, Alfredo Torres e Leopoldino Neves, Antonio Fernandes, José Joaquim de Souza Correia sua senhora e 1 filha, Jacintho Pacheco, Lourenço Maranhão.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Santelmo.»

José Luiz de Freitas, sua senhora e 1 filho, Manoel de Freitas, João da Costa Prazeres, Braulino de Miranda e sua senhora, Joaquim H. Ferreira Magalhães e Eugenio de Castro Monteiro;

Commissão do Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Fevereiro de 1894.

Boletim metereologico

Horas.	Term centigrado	Barometro (a 0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25,°5	758,m18	19,19	78
9 »	28,°1	759,m01	20,70	74
12 »	29,°7	756,m59	20,27	67
3 t.	29,°5	757,m52	19,77	65
6 »	28,°9	758,m36	20,73	71

Temperatura minima 25,00 Thermometro desabrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 31,00 Ennegrecido 55,°6—Prateado 43,°6.

Evaporação em 24 horas ao sol 8,m5 á sombra 4,m4.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ENE de meia noite até 1 h. 46 m. damanhã; NNE até 5 h. 52 m.; NNW até 7 h. 24 m.; WNW até 11 h. 6 m.; ESE com interrupções de SE e E até 5 h. 14 da tarde; SE com interrupções de e SSE até meia noite.

Duas horas e 24 m. de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 4m17 por segundo.

Nebulosidade média 0,30.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Fevereiro	6 h. 25 m. da m.	0,90
P. M.	« de	« 12 h. 35 m. da t.	1,m75

CALEPINO

NOVIDADES! NOVIDADES!

Methodo do alfaite—Theoria e pratica para o cortador alfaiate, 2 vols broc. e illustrados de quadros geometricos, 5$000.

E. Zola—Lourdes, 2 vols. broc. .... 6$000.

Gaston Robert—As sortes de cartas antigas e modernas, nova edição illustrada com 52 gravuras, 1 vol. 2$500.

Gaston Robert—Curiosas e divertidas sortes de prestidigitação dos professores mais celebres, illustrado com 72 estampas, 1 vol. ... 2$500.

Gaston Robert—As sortes de physica recreativa, meios maravilhosos, faceis e baratos de rir e instruir-se, illustrado 50 figuras, 1 vol. 2$500.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Horacio de Carvalho—O chromo (estudos de temperamentos) 1 grosso vol. broc. 4$000.

Pafunci e Pechincha—Encyclopedia do riso e da galhofa, 2 vols. enc. 8$000.

Langaard—Arte obstetrica ou tratatado dos partos, contendo a descripção anatomica da mulher, da gravidez com seus accidentes, etc., etc, 1 grosso vol. enc. e illustrado... 10$000.

Dr João Francisco dos Reis—Diccionario medico ou guia pratica de medicina homeopathica de cirurgia e partos, 2 vols. enc. 16$000.

C. Flammarion—Deus na natureza, 2 vols enc. 7$000.

C. Flammarion—Narração do Infinito, 1 grosso vol. enc. 5$000

Aluizio Azevedo—O homem. O Curujá. Demonios. A mortalha de Alzira. O mulato. O cortiço.

Mantegazza—Hygiene do amor. O amor na humanidade. Physiologia do prazer.

Lyra do Trovador ou collecção de modinhas e recitativos, 1 vol 1$000.

Album do trovador—Recitativos e lundús para violão, 1 vol. 1$000.

Conselheiro dos amantes—Collecção de cartas felizes para quem ama, 1 vol. 1$000

Novissimo manual da dansa ou methodo seguro para aprender-se a dansar, ... 3$500.

Pascoal—Morte moral, 4 vols.......... 16$000.

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc. 30$000.

C. Alves—E pumas fluctuantes,........ 2$000.

C. Alves—Cachoeira de Paulo Affonso, edição completa, 2$500.

Novo secretario brazileiro ou collecção completa de muitas cartas familiares, commerciaes, memoriaes, requerimentos, etc., etc., 1 vol. enc 4$000.

Canticos sagrados, 1 vol. enc. ...... 7$000

Canticos espirituaes, 1 vol. enc..... 6$000.

Thesouro do Christão, 1 vol enc... 3$500.

Allan Kardec—O que é o spiritismo. A genese, os milagres e as predicções segundo o spiritismo. O livro dos espiritos. O Céo e o inferno ou a justiça divina segundo o spiritismo.

Th. Gautier—Mlle. de Maupin. Rei Candaule seguido de fortunio. Novellas. Avatar.

Luiz Guimarães Contos sem pretenção. Filagranas.

Victor Hugo—Noventa e tres, 1 vol .... 5$000.

L. Figuier—Depois da morte ou a vida futura, segundo a sciencia.

Samuel Smiles—O caracter. O dever. Vida e trabalho. Economia domestica. O poder da vontade.

Landriot—A mulher forte, conferencias destindas ás senhoras, 3$000.

José de Alencar—Diva, Iracema, Guarany, Luciola, Encarnação, Minas de prata, Pata da Gazella, Tronco de Ipé, Sertanejo, Ermitão da gloria, Guerra dos Mascates.

C. de Abreu—Obras completas, 1 vol.... 3$500.

Novissimos diccionarios das flores, 500 reis.

Macedo—Dous amores, Rosa namoradeira, Um noivo a duas noivas, Carteira de meu tio, Vicentina, Luneta Magica, O forasteiro, Memorias do sobrinho de meu tio, Romances da semana, Rio do quarto, Victimas Algozes.

G. Ohnet—Condessa Sarah, Lise Fleuron, A vontade, Alma de Pedro, Dr. Rameau, Sergio Panine, Derradeiro amor.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Veritas super omnia

O artigo do *Jornal do Recife*, de hontem, sob a epigraphe — *Triste Condicção*—encerra conceitos que por transgredirem a verdade dos factos devem ser reparados.

E nem queremos acreditar que o independente e illustrado orgão da imprensa pernambucana tenha se disposto a immiscuir-se nesses enredos obscuros, nessas diabruras e infructuosas agitações, que, com serem feitas em nome da democracia só tem por fim o turbar a ordem publica e servir de caminho e de instrumento a demagogos insoffridos do poder ou a agitadores nocivos, sedentos de subir ás mais eminentes posições.

Não. Julgamos o *Jornal do Recife* muito acima dessa imprensa bastarda que só vê defeitos nos adversarios e que levada pela mania de opposição systematica occupa-se exclusivamente em censurar aquillo que não entende e aquillo que não é capaz de fazer.

Diz o *Jornal* que o patriotismo dos republicanos não tem chegado nem para conservar *aquelle estado de cousas do tempo da monarchia!* E ainda mais, pergunta o mesmo *Jornal*: «O que se tem feito aqui de beneficio a população, em qualquer sentido, si já não fallando do concerto das estradas e das pontes, que tem sido innumeras vezes pedido, si não fallando do reparo do calçamento da capital, que é necessidade grande, nem ao menos se providencia a que o serviço da *limpeza das ruas*, se execute com regularidade e cuidado?»

O *Jornal* bem sabe em que circumstancias lastimosas assumio o governo do Estado o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima—economia paralysada administração que se findava desordenada e a politica movida somente pelas paixões pequeninas e vis de grupos de aventureiros que com o rotulo de republicanos nem ao menos queriam respeitar, nas suas investidas brutaes, a dignidade da Republica.

Nenhum melhoramento havia sido iniciado.

Somente gordos contractos e concessões escandalosas obtidas pela ganancia de advogados administrativos que por esse meio enriqueceram, constituiram a essencia da administração corrupta de alguns antecessores do honrado pernambucano que nos dirige.

Foi, portanto, o Exm. Sr. Dr. Barbosa Lima o nosso Messias politico, que veio consolidar o regimen republicano entre nós.

Foi elle que inaugurou todas as reformas exigidas pela transformação que se operou no Paiz a 15 de Novembro.

Tudo quanto existe de novo foi obra por elle, e nós sabemos o quanto é difficil a consolidação das liberdades publicas que requer muita prudencia, sabedoria e tolerancia.

Entretanto, é incontestavel que muito temos progredido, sob o influxo benefico da actual administração, nesse pequeno lapso de tempo.

Apezar das tempestades que um congresso faccioso soprava sobre a nossa athmosphera politica, grupo de despeitados e ambiciosos que só cuidavam em apossar-se do governo, apezar das porfias e contendas partidarias, não se póde negar o nosso progresso—a producção augmenta e melhora o trabalho nobilita-se, a riqueza publica prospera.

São os effeitos naturaes da liberdade da terra decretada nos primeiros momentos da nossa regeneração politica, são as

consequencias inevitaveis do movimento progressivo e que se tornam mais sensiveis quando comparamos o estado actual com aquelle em que nos deixou a administração passada em que o governador legislava com o congresso aberto. Mas esta differença em favor do progresso seria ainda mais consideravel se tivesse havido um pouco de patriotismo da parte dos aventureiros que durante tanto tempo trouxeram em desassocego a familia pernambucana.

Diz o *Jornal* que apezar dos reclamos ainda não se cuidou dos concertos das estradas e pontes.

Ahi estão iniciados os concertos das pontes da Boa-Vista, Buarque de Macedo, Japomim e construcção da ponte de Itapissum, importante melhoramento que vai ligar a fertil ilha de Itama acá ao continente, exploradas as vias ferreas entre a capital e Iguarassú, quasi terminadas as estradas de Nazareth e Iguarassú, começados os trabalhos do calçamento dos largos da Cinco Pontas e Paraizo e ruas de Gervasio Pires, D. Isabel, Riachuello, Pilar, Intendencia e outros que estão computados e em vesperas de iniciar-se.

Quanto ao serviço da limpeza publica, ainda nenhum governo esmerou-se tanto como o actual. As galerias de aguas pluviaes foram desobstruidas, trabalho que não se fazia ha 30 annos sendo retirados 5000 metros cubicos de lama putrida, na extensão de 9 kilometros; o lixo que sempre foi depositado no centro da cidade, hoje é conduzido para lugar remoto por lancha á vapor para esse fim comprada pelo governo que já fez encommenda e espera a todo o momento dous batelões de ferro da capacidade de 50 toneladas cada um e tambem fornos de cremação.

Cumpre notar que actualmente a quantidade de lixo a remover é muito maior do que outr'ora quando ficava accumulado nos quintaes e não haviam os commissarios de hygienne que nas suas visitas domiciliarias não permittem taes abusos.

Não se póde contestar que Pernambuco floresce sob o governo benefico do grande patriota que não é sómente uma gloria pernambucana, mas, um brazileiro notavel cujo nome a nação já escreveu no catalogo dos seus filhos mais illustres.

(D'*O Estado*, de 19.)

Medida acertada

Foi realmente uma medida acertada a do Dr. Questor, não dar consentimento para haver o tal divertimento intitulado maracatú—o Dr. Questor pensou e pensou muito bem, porque é um dos brinquedos que encommoda a população e ainda mais a policia; portanto foi uma bôa medida.

Recife, 21—2—95.

Muitos amantes da ordem.

INSTITUTO PHILOMATICO
RUA DA GLORIA N. 33
Dirigido pelo
Bacharel—OLINTHO VICTOR
As aulas deste collegio estarão abertas a 1 do corrente em diante.

Cultura do cafeeiro

Data de 20 annos a propaganda neste Estado a respeito das vantagens da cultura do café e do augmento das respectivas plantações; entretanto, com pesar reconhecemos, que ainda hoje a producção não é sufficiente para o nosso consumo.

Força é confessar, que a cultura do café é certamente a mais vantajosa não só pela duração da planta, como pela constante procura desse producto e pelos preços elevadissimos, que tem alcançado.

Hoje já se ouve a cada passo dizer-se: —o café dá para tudo, isto é, o producto é altamente compensador das despezas de cultura e producção.

Occupa o café brazileiro o 1º lugar entre os productos similares de todo o mundo, não só pela quantidade, como pela qualidade, de modo que pode fazer a lei do preço e impôl-a aos mercados consumidores da Europa e America.

E tratanto nem sempre foi assim: a cultura do café começou no Rio de Janeiro em 1800, sendo a colheita de 13 saccas apenas, em 1817 a colheita augmentou para 66.900, em 1825 attingiu a 101.500, em 1839 subia a um milhão de saccas, o que causou admiração no estrangeiro por ser um facto não verificado em outro paiz.

A progressão d'ahi em diante foi sempre tão pronunciada que hoje pode-se dizer que o Brazil produz café que chega para o consumo universal, apezar do augmento progressivo deste e dos preços sempre em alta.

Estes dados demonstram até a evidencia as grandes vantagens da cultura do café, e devem inspirar toda a confiança aos agricultores, sobre tudo nos pequenos plantadores, para darem preferencia ao cultivo de tão rico producto.

Antigamente pensava-se que esta cultura exigia conhecimentos especiaes e longo espaço de tempo para a producção, hoje, porem, taes preconceitos desappareceram e a difficuldade consiste apenas em conhecer-se o terreno appropriado e o processo pratico da plantação que pode ser aprendido mediante algumas informações ou fazendo-se uma visita as plantações já existentes.

Não conhecemos pessoa alguma que tenha tido motivos para arrepender-se por haver preferido a cultura do café, todos estão contentes e satisfeitos, se algum arrependimento têm, é de não haverem plantado em larga escala e desde muito tempo.

Já lá se foi o tempo em que se chamava doido o agricultor que abandonava a rotina e entregava-se a culturas novas, agora estes são citados, com exemplos de emulação e de bons resultados.

Entre outros podemos referir o que occorreu com o Sr. Ladislau Gomes do Rego, homem activo, laborioso e emprehendedor.

Influenciado pela activa propaganda que outr'ora fizemos da cultura do cafeeiro abandonou seus negocios e foi estabelecer-se na comarca de Victoria, onde tinha uma propriedade, denominada «Serra Grande» e nella começou o plantio de café.

Apezar de não serem os terrenos dessa propriedade os melhores para o cafeeiro, o Sr. Ladislau a força de cuidado e zêlo, transformou-se em uma fazenda modêlo de café onde todos vão aprender e munir-se de sementes ou mudas de cafeeiros.

Consta nos que já recusou duzentos contos contos pela sua fazenda e que nem mesmo por quatrocentos a cede, entretanto que seis annos atras não valia vinte contos.

Por ali se vê o resultado do trabalho, perseverança e actividade, postas ao serviço de uma cultura compensadora e segura.

Hoje a fazenda «Serra Grande» possue cerca de 4 a 5 milhões de plantas de café, de diversos tamanhos e qualidades para vender a quem quizer fazer plantações, devendo-se preferir as maiores, porque dão fructo no anno seguinte.

E' este systema adoptado em toda a parte pela grande vantagem de não esperar tanto tempo pela colheita de um cafezal.

O que ainda não tinhamos visto é uma sementeira do tamanho que tem o Sr. Ladislau e outras menores que se forem todas transplantadas neste inverno já podemos contar com o progresso dessa cultura entre nós e podemos garantir que se darão factos iguaes aos do Rio de Janeiro em 1810.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

João Fernandes Lopes.

Os Drs. Francisco Teixeira de Sá e Manoel Nunes Correia teem escriptorio de advogacia á rua 15 Novembro (antiga do Imperador n. 19, 1º andar.

Gabinete de cirurgia geral e especial da bocca

Dr. *João Rangel*—participa aos seus clientes que reabrio o seu gabinete á rua do Barão da Victoria n. 3 1.º andar, onde pode ser procurado das 10 horas do dia ás 4 da tarde.

Só se encarrega do tratamento de molestias da bocca, ou de cirurgia geral, e só aceita chamado fóra das horas de consulta, feitos por escriptos com assignatura do responsavel.

As consultas serão pagas em acto continuo e os outros serviços logo que terminados.

Companhia Promotora de Industrias e Melhoramentos.

Pergunta-se aos Directores dessa Companhia quando tencionam pagar os juros das 300,000 obrigações ao portador, que emittiram em 1893, cuja promessa de pagamento deve se effectuar em Janeiro e Julho de cada anno a partir de 1894?

Outrosim, quando pretendem fazer os sorteios para resgate dos titulos desse emprestimo, que, segundo declaração feita nós mesmos titulos, devia começar em Junho de 1894?

Um titulo de 10 obrigações que possuimos está firmado pelos Srs. Lima Duarte e Manoel Bandeira e é datado do Recife em 24 de Outubro de 1893.

Respondam-nos, pois, esses Srs., certos de que, se não nos responderem satisfactoriamente, levaremos o assumpto ao conhecimento dos Tribunaes.

UMA VICTIMA.

Recife, 29 de Janeiro de 1895.

Peitoral de Cambará

1:500$000

Dá-se esta quantia a quem provar a não authenticidade da declaração infra:

« Ha mais de 5 annos que eu soffria de um grave bronchite, havendo dias de lançar mais de meia garrafa de sangue e não podendo muitas vezes conciliar o somno.

Já sem esperanças de restabelecimento, com as forças exhaustas, resolvi, a conselho de um amigo, tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e, logo aos primeiros frascos, senti uma melhora consideravel, podendo dormir e deixando de lançar sangue.

Com a continuação do remedio, os soffrimentos foram gradualmente desapparecendo e hoje acho-me completamente restabelecido — *João José Zebendo* (Lavrador em Canta gallo, Estado do Rio de Janeiro]»

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Vianna do Castello, 16 de Maio de 1886.

Illms. Srs. Scott e Bowne,

Tenho empregado (e espero continuar) a Emulsão de Scott nos soffrimentos originarios de nutrição insufficiente ou alterada, taes como escrofulose, tuberculose, anemia, chlorose, diabetis, etc. O preparado, de aspecto agradavel e geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma bôa acquisição para a pratica. Os seus effeitos parecem corresponder á sua composição.

Polycarpo Antonio Esteva de Galião, Medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, Cirurgião Mór de Infanteria, etc.

Barão da Matta Bacellar

Parecer sobre o Peitoral de Cambará

O eminente clinico paraense Exm. Sr. barão da Matta Bacellar, em parecer que deu sobre o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, declarou havel-o empregado na sua clinica civil e hospitalar COM OPTIMOS RESULTADOS nas bronchites e molestias do apparelho broncho-pulmonar.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 9 7/8 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel Gonçalves da Silva Pinto.

Cambio

Praça do Recife

Os Bancos abriram com a taxa de 9 11/16 sobre Londres a 90 d/v, com tendencia firme elevando-a depois para 9 3/4 tendo havido negocio 9 7/8.

De tarde o mercado mostrou-se menos firme baixando para 9 3/4 e 9 13/16.

Em papel particular e bancario repassado houve negocios a 9 7/8 e 10 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$500	a	6$100
Cristalisado por 15 kilos	5$000	a	5$400
Branco, idem, idem	4$400	a	5$300
Somenos, idem, idem	3$600	a	3$800
Mascavado, idem, idem	2$400	a	2$700
Bruto seccos idem idem	2$200	a	2$300
Bruto melado, idem, idem	2$000	a	2$200
Retame, idem, idem	1$500	a	1$890

Algodão

Sem negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 245$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 150$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 700 réis venda.

Verdes a 480 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 15$ a 28$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mez de Fevereiro

	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 15	72577	1050
Vapores	1 a 16		
Animaes	1 a 16	3379	1531
Estrada de Ferro Central	1 a 16	10755	694
Idem de S. Francisco	1 a 15	69180	471
Idem do Limoeiro	1 a 14	40735	5421
Somma		196626	9167

Importação

Liverpool e Lisboa vapor inglez «Architect», entrado no dia 17 e consignado a Blackburn e C.

Carga de Liverpool

Amostras 8 volumes a diversos.
Arroz 700 saccos á ordem, 50 a Marques e Souza, 50 a B. Magalhães e C., 50 a J. R. N. da Silva e C., 30 a Fernandes Julião e C., 100 a Sulzer Kauffman e C, 50 a Gonçalves Rosa e Domingues, 100 a M. L. de Sá.
Armações para sellins 4 caixas á ordem.
Barras de ferro 314 e 63 feixes a Miranda e Souza.
Batatas 25 caixas a Lopes Albeiro e C., 20 a Alves de Freitas Irmãos, 69 a Sulzer Kauffmann e C.
Canos de louça 613 a Santa Casa de Misericordia.
Calçados 1 caixão a I. de Carvalho.
Cognac 200 caixas a Sulzer Kauffmann e C.
Chá 13 grades á ordem.
Cera 10 caixas a F. J. dos Passos Guimarães.
Conservas 10 caixas a Fernandes Julião e C., 10 á ordem.
Cidra 50 caixas a Fernandes Julião e C.
Cerveja 35 caixas aos mesmos, 20 a Guimarães e C., 10 á ordem.
Correias de couro 1 caixa a L. Ferreira e C.
Cobre 11 volumes á Miranda e Souza.
Drogas 4 caixas a A. M. Veras e C.
Encerado 1 caixa a A. de Carvalho e C.
Elastico 1 a J. Fernandes e C.
Estopa 8 fardos á ordem.
Enxofre 16 barricas a Pernambuco Powder Factory.
Ferragens 3 volumes á ordem, 16 a A. B. de Souza, 1 a J. de Sá Leitão, 13 a A. de Carvalho e C., 42 a Miranda e Souza, 144 a A. P. da Silva e C., 12 a Companhia de Serviços Maritimos, 1 a N. Fonseca e C., 2 a Allan Paterson, 81 a A Silva e C., 2 a C., Halliday e C., 1 á Great Western of Brazil Company, 10 a G. de Mattos Irmãos, 6 a Vianna Castro e C.
Folhas de Flandres 20 caixas á A. P. da Silva e C., 96 a Gomes de Mattos Irmãos.
Farinha de trigo 694 barricas á ordem.
Lagostas 6 caixas a Fernandes Julião e C.
Ginger-ale 10 caixas aos mesmos.
Louça 2 gigos e 2 caixas a Pereira Carneiro e C., 107 gigos á Companhia de Estiva, 69 a José F. de Almeida.
Linha 15 caixas a Guimarães Cardoso e C.
Mercadorias 1 volume a Manoel da Cunha Lobo, 39 á ordem, 1 a Ramos e Geppert, 4 á Companhia Pernambucana.
Materiaes 27 volumes á Companhia de Tecidos Paulista, 7 aos herdeiros Bowmann.
Oleo de linhaça 2 barris a Amorim Barbosa e comp., 15 a A. de Carvalho e comp., 5 a Miranda e Souza, 2 á Companhia de Serviços Maritimos, 7 á ordem.
Pipas 320 á ordem, 41 a Amorim Irmãos e comp.
Papel 5 fardos á Companhia Industrial Pernambucana 5 a A. P. da Silva e comp.
Piano 1 caixa a A. Costa.
Provisões 7 caixas a Dias Fernandes e comp.
Presunto 5 caixas a Fernandes Julião e comp.
Potassa 50 barricas a L. Ferreira e comp.
Phosphoros 3 caixões á ordem.
Salitre 200 barricas á Pernambuco Powder Factory.
Salmão 5 caixas a Fernandes Julião e comp.
Saccos 10 fardos á ordem.
Residuos de petroleo 10 barricas á Companhia Manufactora de Phosphoros.
Tecidos 4 caixas a A. de Brito e comp., 43 a Rodrigues Lima e comp., 12 a N. Maia e comp. 5 a Bernet e comp., 11 a Machado e Pereira, 12 a Gonçalves Cunha e comp., 1 á ordem, 1 a B. J. Fernandes, 1 a M. G. da Cruz, 3 a M. Ramos, 5 a L. Maia e comp., 3 a A. Maia e comp., 5 a M. Lopes M. Ramos, 3 a A. Lopes e comp., 7 a Affonso Maia e comp., 2 a Guerra e Fernandes, 9 a Mattos Caminha e comp., 3 a Muller e comp..
Tijolos para limpar facas 25 caixas á ordem.
Tintas 2 caixas a B. Submarine Telegraph Company.
Vidros 1 caixa B. Ferreira e comp., 5 a A. Cardoso e comp., 8 á ordem.
Ditos para vidraças 102 caixas a D. Ferreira e comp.. 10 á ordem.
Vinho 29 caixas a Sulzer Kauffman e comp.

Carga de Lisboa

Azeite 6 caixas a V. Silva e comp., 76 a Companhia de Estiva, 85 a Silva Guimarães e comp.
Agua mineral 5 caixas a M. J. Campos.
Batatas 100 caixas a Paulino de Oliveira Maia.
Cebolas 50 caixas ao mesmo.
Castanha 1 caixa a V. Silva e comp.
Drogas 11 volumes a J. B. da C. Silva, 6 a Faria Sobrinho e comp.
Figos 6 caixas a Companhia de Estiva.
Peixe 4 caixas á ordem, 95 á Companhia de Estiva, 40 a Lopes Albeiro e comp.
Vinagre 15 barris a V. Silva e comp., 6 e 10 a A. Soares e comp., 22 e 120 á Companhia de Estiva, 10 e 20 a Fr. It. Pinto Guimarães, 15 e 70 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho e comp., 33 barris a Luiz F. de Oliveira, 40 a F. M. de Barros, 1 a J. B. da G. da Silva, 4 a M. J. Campos 5 e 2 caixas a Gonçalves Cunha e comp.

Rendimentos publicos

Mez de Fevereiro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 19	951:913$381	
Idem de 20	97:099$620	
		1.049:013$001
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 19	248:716$790	
Idem de 20	13:552$214	
		262:269$004
Somma total		1.311:282$005

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
L. M. Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 19	58:439$574
Idem de 20	4:092$787
Somma total	62:532$361

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 19	18:358$591
Idem de 20	4:812$851
Somma total	23:171$442

Movimento do porto

Navio entrado no dia 20

Rio Grande do Norte—2 dias, vapor nacional «Jaboatão,» de 391 toneladas, commandante, Alfredo Guimarães, carga varios generos.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor nacional «União,» commandante Manoel F. C. Sampaio, carga varios generos.

Aracajú e escala—Vapor nacional «Beberibe,» commandante Fabio Rino, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Fevereiro foi o seguinte:

Entraram:

44 bois pesando 6.091 kilos	
265 kilos de peixe a 20 rs.	5$300
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
3 ditos com camarões a 100 rs.	$300
27 1/2 columnas a 600 rs.	16$500
5 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$500
2 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$600
3 cargas com milho verde a 300 rs.	$900
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
6 cargas com melancia a 300 rs.	1$800
3 carga com bananas a 300 rs.	$900
7 cargas com diversas a 300 rs.	2$100
1 carga com batatas a 300 rs.	$300
7 cargas com louças a 300 rs.	2$100
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
10 cargas com gerimuns a 300 rs.	3$000
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
38 cargas com farinha a 200 rs.	7$600
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
6 cargas com feijão a 200 rs.	1$200
69 lugares a 200 rs.	13$800
9 Suinos a 200 rs.	1$800
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
10 comp. com fressuras a 600 rs.	6$000
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
69 comp. com fazendas a 600 rs.	41$400
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
85 comp. com farinha a 400 rs.	34$000
50 comp. com talhos a 2$000	100$000
	398$300
Rendimento dos dias 1 a 18	5.358$300
	5.756$600

Preços do dia:
Carne verde de 900 a 1$ rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 700 a 1$200 rs. a cuia.
Milho de 600 a 700 rs. a cuia.
Feijão de 1$500 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Lugar portuguez União.
De Pelotas
Lugar norueguense Eidwold.
Patacho belga Emilie.
De Montevidéo
Patacho hollandez Johanne.
Lugar inglez Cymric.
De Cardiff
Barca ingleza Coldoon.
Barca noruega V. da Gama.
De Londres
Barca noruega Kronos.
Barca norueguense Gyda.
De Terra Nova
Lugar inglez Irozene.
Lugar inglez Belle of the Ex.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Corisande.
Lugar inglez Dora.
Lugar inglez Neva.
De Liverpool
Lugar inglez Fanny.
Barca noruega Eleneyer.
Barca noruega Saturn.
Lugar inglez Stella.
Lugar inglez Tyrse.

Vapores a entrar

Mez de Fevereiro

«Athens», de Baltimore, hoje.
«Uds», do sul, hoje.
«Castore» de Trieste, hoje.
«Itaqui», do sul, hoje.
«Cordoan», da Europa, hoje.
«Hervelius», do sul, a 22.
«Editor», de Liverpool, a 23.
«Magdalena», da Europa, a 23.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Montevidéo», da Europa, a 25.
«Vega», do sul, a 25.
«Nierd», de sul, a 25.
«Coleridge», de New York, a 27.
«Las Palmas», da Europa 27.

Vapores a sahir

Mez de Fevereiro

Lisboa, «Vega», 21, ás 2 horas.
Santos e esc., «Athens», 21, ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc., «Bellova», 21, ás 4 horas.
Santos e esc., «Castore», 21, ás 4 horas.
Rio e esc., «Ville de Rosario», 21, ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. «Cordoan», 21, ás 3 horas.
New York, «Hervelius», 22, ás 3 horas.
Sul, «Magdalena», 23, ás 2 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.
Santos e esc., «Coleridge», 25, ás 2 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 2 horas.
Liverpool directo, «Editor», 27, ás 4 horas.
Santos e esc., «Montevidéo», 27, ás 4 horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

A EQUITATIVA

Sociedade Mutua de Seguros de Vida dos Estados-Unidos

THE-EQUITABLE LIFE ASSURRANCE-SOCIETY OF THE UNITED TATESE

EM JANEIRO—1—1894

Activo	Dollars	169.056.506,00
Excedente	$	32.366.750,00
Renda annual	$	42.022,605,00
Riscos novos	$	205.280,227.00
Total dos riscos vigentes	$	932.532,577,00
Pago por sinistros e dotações vencidas desde a organisação da Sociedade	$	192.527,734,00

Informações e prospectos com
ALBERT FARJEON, Inspector de agencia. JOSE' DE CASTRO PAES BARRETTO, SUB-GERENTE.
44—Rua do Commercio—44

A CIVILISAÇÃO E A SYPHILIS!!

ELIXIR
DE
NOGUEIRA, SALSA, CAROBA E GUAYACO IODORADO

(Grande depurativo do sangue). Approvado pela Exma. junta de hygiene do Rio de Janeiro, premiado na exposição de Chicago e preparado por

JOAO DA SILVA SILVEIRA

Pharmaceutico diplomado, residente na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Não se julgue que estas duas palavras acham-se reunidas tão só para armar ao effeito. Sendo aliás duas inimigas, parecem entretanto a caminharem juntas, activas e vigilantes, mas sempre promptas a dar combate entre si, porque a syphilis é um dos flagellos da humanidade: só por si, ella abrange dous terços das molestias clinicas, revestindo e mascarando todas as entidades do quadro nesologico.

Tendes qualquer manifestação tuberculosa? Procurai a fundo della e ireis encontral-o na *syphilis*, se não adquirido por vós, representando um triste legado de vossos antepassados. Tendes dôres irradias nas pernas, nos braços, no tronco, em todas as articulações emfim? Não precisaes de mais nada para ficardes convencidos de que tendes em vós o germen fatal da *syphilis*. Cahem-te os cabellos, os pellos do rosto, a pelle se enruga, orna-se furfuracea, os unheiros manifestam-se em larga escala, e ficareis incerto sobre a origem desses males: acreditai, porém, é ainda a *syphilis* a geradora de todas essas manifestações. Nos combates do amor, sahistes ferido; não percais tempo: é ainda a *syphilis* a causadora do vosso mal presente e futuro. Nem mesmo a innocente criança escapa a essa praga universal: ella acaba de nascer: apresenta maculas pelo corpo, que, a simples vista e aos olhos profanos, parecem casos de nonada; pois bem: é ainda uma manifestação precoce da terrivel entidade morbida; e a pobre criança não passa de uma *heredo-syphilica*. A *syphilis* é, finalmente, o Protheu, que, sob todas as formas e as mais extravagantes, se manifesta e transforma, trazendo a hnmanidade todo o seu cortejo de dôres e incommodos. O que cumpre, pois fazer? Evitar o mercurio e o arsenico, que só em condições muito especiaes podem aproveitar: e só lançar mão dos depurativos vegetaes associados ao iodo, unicos agentes que sabem alliar a grande efficacia de seus effeitos a innocuidade relativa de seu uso e emprego. No numero dos preparados em cuja confecção entram estes agentes, occupa inquestionavelmente o primeiro logar o O GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE.

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco iodurado

Efficazmente empregado nas seguintes molestias: *syphilis* sob todas as suas fórmas e manifestações; escrophulas, fistulas, rheumatismo, empigens, boubas, boubões, gonorrhéas, ulceras, manchas da pelle, cancros venereos, rachitismos. flôres brancas, espinhos e darthros. E cujas propriedade têm sido já preconisadas por innumeros clinicos dos do maior nota entre nós e por professores dos mais distinctos das nossas faculdades.

DEPOSITOS:—Companhia de Drogas de Guimarães Braga & C.

PERNAMBUCO

Não ha agua de colonia que possa comparar-se em fragancia, suavidade, pureza, e utilidade de aroma; efficacia e força á legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Pois formam sua essencia a distillação mais perfeita das flores do jardim do Tropico de donde deriva seu nome.

O que a tem usado uma vez a usará sempre, pois nella encontram rigidez o corpo, vigor os nervos e claridade a mente. 11

Peitoral de Cambará

Parecer do Dr. Francisco Silveira

O Peitoral de Cambará, de Souza Soares, é um poderoso expectorante Tenho-o empregado com muito proveito nas molestias broncho-pulmonares. — Dr *Francisco Augusto da Silveira* (Recife]

Industria Nacional

« O Sr. Antonio Martiniano Veras, pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa de *Cognac Brazileiro*, preparado com todo o esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros.

O preparado do Sr. Veras obteve a maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento. »

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remette-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a superioridade e a concurrercio do

Cognac Brazileiro

PHOSPHATINA FALIERES. Alimento das Crianças

Silva Freitas

Illm. Sr. D. Carlos.—E' com a maxima satisfação que lhe dirijo as presentes linhas, afim de levar ao conhecimento de V. S. os resultados e beneficios que obtive, com o seu preparado denominado — Elixir M. Morato — propagado por D. Carlos, de mim já bem conhecido. H...ois de um anno que soffria umas ulceras venenosas e tambem mais alguns pulmões, tudo tocado a materia syphilitica que por muitas vezes estive com pavor do meu estado, e um dia me veio na idéia de tomar um vidro desse afamado preparado que colhi bom resultado que me acho hoje bom e são para sempre. Convindo notar que só gastei 2 vidros de tal preparado Auctorisando-lhe a fazer desta o uso que entender, e eu só fico louvando a grande descoberta de tão efficaz remedio.

Subscrevo-me como um dos mais attenciosos creados de V. S. etc., etc.

José Quintino da Silva Freitas,
(Botucatuáco).

Mococa, 22 de Abril de 1894.

Agentes:
Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda a 24.

Terrivel tosse secca

Cura do Peitoral de Cambará

O Sr. Joaquim Alves Cavalcanti, residente na cidade da Fortaleza, declara, que sua mulher, soffrendo durante dous annos de uma horrivel tosse secca com dôres no peito, para a qual não achou allivio na medicina, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente—*Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Bronchite asthmatica

Curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. João Antonio da Silva, residente no Barreado, Minas-Geraes, curou-se de uma bronchite asthmatica que ha 8 mezes o atormentava, já não o deixando dormir, com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O agente *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

EDITAES

Edital

Serviço de vaccinação e revaccinação

Por esta secretaria se faz publico que o serviço de vaccinação e revaccinação continúa a ser feito pelos commissarios de hygiene nos respectivos districtos e nas horas e lugares abaixo declarados:

Pelo Dr. commissario do 1.º districto na rua Larga do Rosario n. 34 (en-

trada pelo n. 36,) nas quarta-feiras de 1 ás 3 horas da tarde.

Pelo Dr commissario do 2.º districto na rua Direita de Afogados n. 10, nas quinta-feiras, das 8 horas ás 10 da manhã.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, em Olinda, na Prefeitura, nas segunda-feiras, das 10 ás 12 da manhã; em Magdalena, na escola publica da praça João Alfredo, nas quinta-feiras, das 10 ás 12 da manhã, e nos demais dias em sua residencia á rua do Visconde de Goyanna n. 173, das 7 ás 8 horas da manhã.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, na rua do Visconde de Goyanna n. 187 (junto a estação do Manguinho) nas quinta-feiras, de 1 as 3 de tarde.

Pelo Dr. commissario do 5.º districtor em Caxangá, nas quinta-feiras, das 8 ás 10 da manhã, em casa do professor Macedo, e na Varzea em casa do Dr. Souza, n. 22, alternadamente.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado Pernambuco, em 26 de janeiro de 1895.

Apollinario A. Meira Henriques.
Secretario

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a Guarda Nacional deste Estado de Pernambuco a virem satisfazer nesta repartição os direitos de suas patentes.

Recife

Alferes Balthazar José dos Reis Filho.

Goyanna

Coronel Valentiniano do Rego Barros.
Tenente cor nel Manoel Gomes de Albuquerque.
Major Manoel de Albuquerque Gadelha.
« José Nunes Lins da Silva.
« Juliã Nogueira de Carvalho.
« Olorico de Abreu Lima Figueiredo.
« Ernesto Philadelpho Pereira Rabello
« João Arthur dos Santos Aguiar.
« Francisco Raposo da Cunha Rego Filho.
« João Monteiro de Souza.
Capitão Antonio de Albuquerque Tota.
« Pompeu Jacome.
« Cosme Damião de Albuquerque Maranhão.
« Francisco Alves de Mello.
« Floriano Gonçalves da Silva.
« José Domingues Antunes dos Reis.
« João José Tavares de Sá Filho.
« Manoel Casemiro Tavares de Mello
« José Pereira de Souza Lima.
Tenente Benigno Pinheiro de Mendonça.
Tenente-coronel Manoel Viriato Bezerra de Menezes.
Tenente-coronel commandante Francisco da Cunha Rabello.
Tenente-coronel commandante José Ignacio da Cunha Rabello.
Tenente-coronel José Ferreira da Silva Lima.
Tenente-coronel Bacharel João Gonçalves de Azevedo.
Tenente-coronel bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel Manoel Rodrigues Porto.
Major Octoviano de Araujo Albuquerque.
« Manoel Alves Pereira.

Barreiros

Major-cirurgião Lourenço Guedes.
« fiscal Manoel Candido de Miranda.
« « Francisco José Dias.
Tenente-coronel Constantino Gomes Ferreira.

Altinho

Coronel João Ferreira de Moraes.
Tenente-coronel Joaquim Antonio Correia de Vasconcellos.
Tenete-coronel Guilhermino Bezerra da Silva.

Ingazeira

Coronel-commandaute Paulino Raphael.
Tenente-coronel Alfredo Adolpho Ferraz Costa.
Tenente-coronel Luiz Antonio Chaves Campos.

Granito

Coronel-commandante Raymundo Cyriaco de Carvalho.

São José do Egypto

Coronel-commandante Paulo Soares da Silva.

Buique

Tenente-coronel Manoel Baptista de Souza.
Tenente-coronel José Gomes dos Anjos.

São Bento

Coronel-commandante João de Oliveira Cintra.
Tenente-coronel Felippe Manso Santiago.
Tenente-cor nel Elias Coelho Cintra.
Tenente-coronel bacharel Manoel Estelita Cavalcanti Pessoa.
Tenente-coronel Gregorio Simões Macêdo.
Major Caetano de Oliveira Cintra.
« Francisco de Souza Passinho.
« José Leonardo da Costa.
« João Victor Xavier.
« José Manoel Pacheco.
« Antonio Ferreiva Moraes.
« Manoel Gonçalves Siqueira.
« Quintino Alves da Silva Valença.
« Manoel Raymundo Ferreira da Silva.
« Antonio Francisco Xavier.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1895.

O chefe,
Clito Valterino Pereira.

Gymnasio Pernambucano

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do illustre cidadão Dr. Regedor, se declara aos pais de familias e a quem mais interessar possa, que continua aberta a matricula até 31 de Março vindouro para quem quizer estudar as seguintes disciplinas:

Lingua portugueza
Dita latina
Dita franceza
Dita ingleza
Dita allemã
Dita italiana
Philosophia
Geographia
Historia do Brazil
Historia Universal
Arithmetica
Algebra
Geometria
Trigonometria
Historia Natural
Escripturação Mercantil
Desenho
Physica e Chimica
Musica
Instrucção elementar.

Nenhum estudante poderá matricular-se sem que previamente exiba attestados de moralidade e conducta escolar, firmada por professores, cujas aulas frequentaram, e pagarão 6$000 de taxa durante o anno lectivo pelo estudo de um só preparatorio, 9$000 pelo de dous e 12$000 d'ahi por diante; os alumnos d'aula primaria nada pagarão.

Continuam validos, para a matricula nos cursos superiores da Republica, os exames feitos no estabelecimento, nos termos do decreto n 1,389 de 21 de Fevereiro de 1891 e aviso circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 28 de Fevereiro de 1893.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano 6 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella

Edital

Por esta Repartição se faz publico de ordem do Dr. Questor interino, e para conhecimento e interesse de todos que durante os tres dias do carnaval deverão ser observadas as seguintes prescripções, incorrendo os infractores nas penas do art 135 do codigo penal.

1ª Ficam prohibidos os bailes carnavalescos alem das 2 horas da madrugada;

2ª Nos mesmos bailes as pessoas que estiverem com mascaras deverão tiral-as á meia noite, e nas ruas ás seis e meia horas da tarde;

3ª São absolutamente prohibidas as allusões offensivas, partam ellas de mascaras isolados ou de clubs carnavalescos, quer ás autoridades, quer á particulares, classes ou corporações civis ou religiosas.

4ª É expressamente prohibido o emprego de agua e pó.

Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Fevereiro de 1885.

O secretario,
Cassiano Lopes.

EDITAL

De ordem do Dr. sub-prefeito em exercicio se faz publico que, de accordo com o disposto na lei n. 4 (posturas em vigor) fica prohibido sob as penas da mesma lei o brinquedo de entrudo com agua ou outra qualquer substancia, de qualquer maneira que se empregue, bem como a venda de limas de cheiro, de cera ou borrocha, sendo porém permittido o brinquedo com papel picado e bisnagas.

Os infractores ficam sujeitos as penas da lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

EDITAL

De ordem do Dr. sub prefeito faz-se publico que fica interrompido o transito pela travessa do Corpo Santo, conhecida por becco da Lama, até que termine o serviço de calçamento que alli se está realisando.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 20 de Fevereiro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco —Directoria da Justiça—1.ª secção—Em 12 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto 9 420 de 28 de Abril de 1885, manda fazer publico o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, a contar desta data, os officios de 1.º tabellião do publico, judicial e notas, escrivão de orphãos e annexos e de 2.º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, jury e execuções criminaes do municipio de Muribeca.

O director,
Affonso V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que com o prazo de 30 dias, a contar da data deste, está aberto o concurso para provimento dos officios de 1.º tabellião, escrivão dos orphãos, provedoria e residuos, e de 2º tabellião, escrivão do civel e execuções civeis, e do escrivão privativo do jury e execuções criminaes deste municipio creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, e que não foram providos vitaliciamente desde a installação deste municipio.

Os concurrentes deverão juntar em origina ás suas petições os seguintes documentos:

1.º, auto de exame de sufficiencia;
2.º, certidão de idade;
3.º, certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º, folha corrida;
5.º, attestado do medico, de capacidade physica;
6.º, procuração especial se requererem por procurador;
7.º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com o art. 210 e seus paragraphos do Decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos logares do costume.

Dado e passado nesta villa de Muribeca, aos 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.—O juiz de direito, Maximiano Francisco Duarte.

Certifico, eu, official de justiça, servindo de porteiro, que affixei hoje, ás 10 horas da manhã, na porta do Paço Municipal e nos Prazeres, lugares do costume, o edital retro e dou fé

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.—O official de justiça, Manoel Raphael dos Anjos.

Está conforme com o original, dou fé.

Villa de Muribeca, 9 de Fevereiro de 1895.

Eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, escrivão interino, o escrevi.

Directoria Geral das Obras Publicas

De ordem do Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas se faz publico que, de accordo com o decreto n. 267, de 20 de Dezembro do anno passado, se receberão, durante o prazo de 40 dias, a contar da presente data, na Directoria Geral das Obras Publicas deste Ministerio, nos escriptorios dos chefes dos districtos do Pará e Pernambuco, propostas para o contracto autorisado pela disposição legislativa citada, concebida nos seguintes termos:

« Fica o governo autorisado a contractar com Richard J. Reidy, ou com quem mais vantagens offerecer, o assentamento de um cabo sub fluvial entre as capitaes das cidades do Pará e Amazonas », e mediante as clausulas seguintes:

I

O contractante ou empresa que se organisar se obrigará a estabelecer communicação telegraphica por um cabo sub-fluvial entre as capitaes dos Estados do Pará e Amazonas, com ramificações para Pinheiro, Mosqueiro, Soure, Cametá Breves, Gurupá, Chaves, Macapá Alemquer Monte Alegre, Santarem, Obidos, no Estado do Pará, e Parins e Itacoiára, no Amazonas.

II

O prazo para conclusão e funccionamento da linha principal entre as capitaes dos dous Estados não será maior de 12 mezes, a partir da data da assignatura do contracto.

III

Para o funccionamento das linhas ramaes, de que trata a clausula I, o prazo maximo, nas mesmas condições de contagem, será de 18 mezes.

IV

Para execução desse serviço, fica estabelecido o privilegio pelo prazo de 30 annos, durante o qual não poderá ser concedida autorisação alguma para o estabelecimento de outras linhas telegraphicas sub-fluviaes na zona comprehendida entre as capitaes dos dous Estados.

V

Fica resalvado á União e aos Estados o direito de estabelecer na mesma zona as linhas terrestres que julgarem convenientes, ficando ainda aos particulares o direito de transmittir seu despachos pela via que preferirem.

VI

Findo o prazo do privilegio (30 annos), reverterá á União todo o material, edificações, terrenos, etc., empregados no serviço com cessação de delegações des attribuições para a exploração que forem cedidos pelo contracto.

VII

O contractante ou companhia que organisar comprometter-se a dar preferencia na transmissão dos telegrammas officiaes e da imprensa, todos os quaes terão abatimento de 50 % em relação á tarifa ordinaria adoptada.

VIII

A tarifa organisada, tomando-se para base a distancia kilometrica, será submettida á approvação do Governo Federal, sendo vedada qualquer modificação sem sua acquiescencia.

IX

O contractante ou empresa que organisar fica sujeito, para o trafego dos telegrammas interiores ou exteriores, aos mesmos preceitos que regem o serviço executado pela Repartição dos Telegraphos.

X

Em qualquer tempo depois de dous annos de funccionamento, poderá o governo encampar a empreza, pagando apenas a importancia por ella despendida com acquisição do material, sem nenhuma consideração sobre os lucros que ella tiver na occasião.

XI

O contractante se obrigará a aproveitar no serviço a que se propõe, pessoal nacional, pelo menos na porcentagem de 50 %, e com vencimentos pagos na mesma moeda que os empregados estrangeiros.

XII

Entre os compromissos a tomar pelo contractante fica incluida a obrigação de entrega ás linhas brazileiras em Pinheiro ou Belém de todos os telegrammas provenientes das estações de que trata a clausula I e das que mais tarde forem inauguradas na zona privilegiada, desde que não tragam expresso indicação de via.

XIII

Para coadjuvar a execução desse serviço, fica o governo obrigado a uma subvenção annual de 17.125 libras esterlinas durante os primeiros 20 annos da concessão.

XIV

Dado o caso de interrupção em uma ou mais secções por mais de dous mezes, salvo o caso de força maior devidamente justificada, terá o governo a faculdade de, mediante notificação prévia, deduzir da subvenção a quota correspondente á secção interrompida, proporcionalmente á sua extensão, até ao restabelecimento das communicações.

XV

A subvenção annual de 17.125 libras será paga por trimestres vencidos, mediante attestado do engenheiro-chefe do districto do Pará sobre integral ou parcial funccionamento das linhas e entrará no balanço de liquidação de contas entre a administração da empresa e a Repartição dos Telegraphos.

XVI

Gozará o contractante, ou empreza que organizar de isenção de direitos de alfandega, e de quaesquer outros proveníentes da exploração, para todo o material, inclusive navios destinados a assentamento e reparos dos cabos.

XVII

O contractante podera estabelecer linhas aereas ou subterraneas que liguem os cabos ás estações telegraphicas.

XVIII

Ao contractante serão outorgados todos os demais favores concedidos ás companhias ou empresas similares no Brazil.

XIX

Durante o prazo do privilegio poderá o contractante entrar em accordo com os governos estaduaes a respeito do estabelecimento de novas ramificações dos seus cabos.

XX

O governo se compromette a empenhar esforços junto aos governos estaduaes para fazer ao contractante cessão dos terrenos devolutos e desapropriação de outros durante o prazo do privilegio, para o estabelecimento das estações, amarração e casas de cabo, observada quanto a desapropriação a legislação estadual em vigor.

XXI

Dentro do prazo de seis mezes, a contar da inauguração de todo o serviço contractado, será entregue ao governo uma planta demonstrativa da locação dos cabos, acompanhado de todas as indicações que forem colhidas sobre o regimen das aguas do Amazonas e seus tributarios.

XXII

As interrupções dos cabos ou quaesquer outras modificações nas condições do seu funccionamento normal devem ser communicadas, dentro de 24 horas, ao engenheiro chefe do districto do Pará que deverá immediatamente trazer ao conhecimento da Directoria Geral dos Telegraphos.

XXIII

Quaesquer subvenções ou favores concedidos pelos governos dos Estados do Pará e Amazonas, em relação aos serviços contractados, seja á empreza, seja ao pessoal nella empregado, se tornarão effectivos sem prejuizo da subvenção contractual e de outros favores em virtude do acto do governo federal.

XXIV

O contractante se obrigará a ter na Capital Federal ou na do Estado do Pará, á sua escolha, um representante com plenos poderes para tratar e resolver todas as questões de ordem administrativa e as relativas ao cumprimento das obrigações do contracto.

XXV

Quaesquer duvidas suscitadas sobre a intelligencia das clausulas do contracto serão julgadas e decididas, quando a não puderem ser pelos tramites administrativos, pelos tribunaes do Brazil, de accordo com a sua legislação; segundo á qual serão ainda resolvidas as questões entre o contractante ou empreza e um particular qualquer domiciliado no paiz.

XXVI

O proponente depositará no Thezouro Federal a importancia de 5:000$000 para garantir a assignatura do contracto, fazendo acompanhar a sua proposta do conhecimento do mesmo deposito, o qual reverterá para o Thesouro si, no prazo de 10 dias, a contar da escolha feita pelo governo, não tiver sido assignado o respectivo termo na Secretaria dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

XXVII

O contractante depositará, antes da assignatura do contracto, a somma de 50:000$000, em moeda corrente ou em apolices da divida publica, como garantia da execução do contracto

XXVIII

O deposito para fiança da assignatura do contracto abrangerá o deposito anterior, e será levantado depois do funccionamento regular de todos os cabos, quer o principal, quer os dos ramaes.

XXIX

Para pagamento das despezas de fiscalisação concorrerá o contractante com a quota annual de 4:000$000, entregues no Thezouro Federal, por semestres adiantados.

Escriptorio do Districto Telegraphico de Pernambuco.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

Annibal de Azambuja Villa Nova.
Engenheiro chefe.

Secretaria do Thesouro do Estado, 19 de Fevereiro de 1895.

EDITAL

De ordem do Illm. Sr. Dr. director geral desta Repartição e em virtude de requisição de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no Sabbado 23 do corrente ao meio dia, o Tribunal do Thesouro, em sessão extraordinaria, recebe propostas em cartas fechadas para o fornecimento de cinco mil metros (5.000) de algodão nacional para vestuarios dos presos pobres desvalidos recolhidos á Casa de Detenção.

Os proponentes se deverão previamente habilitar na fórma das disposições regulamentares.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguro Maritimos e Terrestres Amphitrite

De accordo com o art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, ficam a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio da companhia Amphitrite, a rua do Commercio n. 48, a copia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções durante o anno de 1894.

Recife, 19 de Fevereiro de 1895.

Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.

COMPANHIA
Exploradora de productos calcareos

Chamada de capital

Por deliberação da assembléa geral extraordinaria, reunida em 28 de Dezembro proximo passado, convido os Srs. accionistas, tanto da primeira como da segunda serie do capital a realisarem 10 0/0 ou 20$000 por acção, correspondente a nona e ultima entrada do capital que subscreveram, dentro de 30 dias, a contar de hoje, no escriptorio da companhia no caes do Apollo n. 73, das 10 ás 2 horas da tarde.

Recife, 7 de Fevereiro de 1895

Rodrigo Carvalho
Secretario.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que durante o periodo de 1 á 15 do corrente mez, foram archivados os seguintes documentos.

Contractos:

De João Alves de Freitas e Antonio Balthazar Alves de Freitas, sob a firma Alves de Freitas Irmãos, para o commercio em grosso e a retalho de generos nacionaes e estrangeiros, no estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n 69, desta cidade, com o capital de 100:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antonio Teixeira Cerejo e José Theotonio Domingues, sob a firma Cerejo & Domingues, para o commercio de fazendas em grosso e a retalho no estabelecimento denominado « Os Barateiros das duas Estrellas », sito á rua do Livramento n. 26, desta cidade, com o capital de 19:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Davino dos Santos Pontual e Antonio Gonçalves de Oliveira, sob a firma Pontual & Oliveira, para a compra e venda de assucar e de outro qualquer genero que convenha aos interesses da sociedade, no estabelecimento sito á rua do Visconde de Itaparica n. 28, desta cidade, com o capital de 51:000$, sendo a sociedade de capital e industria.

De Adolpho Kileman e Gennaro Gezzi, sob a firma Kileman & Gezzi, para a exploração de um restaurant, sito á rua Duque de Caxias n. 29, desta cidade, denominado « Rotesserie Sportman », com o capital de 16:000$, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Francisco de Azevedo Pilrão e Joaquim de Oliveira Maia, sob a firma Pilrão & Maia, para o commercio de calçados e outros artigos, no estabelecimento sito á Praça da Independencia ns. 31, 33, 35 e 37, com o capital de 25:467$308, sendo a sociedade em nome collectivo.

Distractos:

Foram distractadas as sociedades commerciaes que n'esta praça gyravam sob as firmas:

José Baltar & C., Viuva Lorega & Oliveira e Adriano Maia & Rodrigues e prorogado por mais 4 annos o contracto celebrado entre Joseph Krause, Adolpho Krause, Max Krause e Gustavo Krause.

No mesmo periodo foram archivadas as actas das sessões da Companhia Serraria Pernambucana realisadas em 16 e 25 de Outubro do anno passado e registradas as seguintes firmas:

Alves de Freitas Irmão. Nicolau, Menezes & Soares, Francisco Braga & C. e Santos Araujo & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

O Secretario.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO
COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Em obediencia ao Art. 21 dos estatutos são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 7 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente, para tomar conhecimento do relatorio. balanço desta companhia, parecer da commissão fiscal e eleição da mesma.

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

José João de Amorim
Director secretario.

CIRCO PERY & COELHO

LARGO DA REPUBLICA
ULTIMA SEMANA

A companhia parte a 27 para o Ceará.

Hoje! Alta novidade! Hoje funcção!

EM PROL DO CLOWN

OLIVIO DE MELLO

Dedicado ao distincto corpo commercial em geral

Grandes sorpresas o beneficiado prepara para esta noite. Vejam-se os avulso.

ESPECTACULO EUTRAPELICO, MIRABULANTE, E PROSODICO

O beneficiado desatará o seu alforge de pilherias guardado para hoje propositalmente.

Bilhetes durante o dia no Hotel Commercial.

GRANDE FOLGANÇA

Preços

Cadeiras numeradas	3$000
Entrada Geral	1$000

As 8 1/2.

HIPPODROMO DO CAMPOGRANDE

Domingo 3 de Março

GRANDE CORRIDA

E

distribuição dos 15 valiosos brindes

EXPOSTOS

No estabelecimento de pianos, musicas e instrumentos de Prealle & C.ª á rua do Barão da Victoria n.º 59.

Ingressos numerados com direito ao sorteio dos brindes estão á venda:

Estabelecimento de pianos de Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59.
Livraria Franceza, á rua 1.º de Março.
Regulador da Marinha á rua Larga do Rosario n. 9.
Loja de miudezas de Manoel Clementino Ribeiro, á rua Direita.
Tabacaria Cost, á rua da Florentina.
Secretaria, á rua Larga do Rosario n. 16=1.º andar.

Companhia Tethys de Seguros Maritimos e Terrestres

No escriptorio da Companhia Tethys acham-se á disposição dos Srs. accionistas a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias de acções do anno findo

Recife, 20 de Fevereiro de 1895.

Barão de Souza Leão.
Thomaz Comber.
Julio C. Paes Barreto.

Club Internacional do Recife

De ordem do Sr. presidente, communico á todos os socios, que os salões do Club foram cedidos á uma commissão, afim de realisar um baile carnavalesco em 23 do corrente.

Secretaria do Club Internacional, 20 de Fevereiro de 1895.—O 1º secretario

Custodio Martins.

Club Internacional do Recife

Convido a todos os Srs. socios e suas Exmas. familias para a reunião familiar, que terá lugar na noute da terça-feira 26 do corrente.

Recife, 20 de Fevereiro de 1895

O director de mez
José Joaquim da Costa Maia.

Companhia DE Fiação e Tecidos de Pernambuco

Dividendo 23

São convidados os Srs. accionistas a receberem o dividendo do ultimo semestre do anno findo. a razão de 10 0/0 ao anno, equivalente a 6$000 por acção, no escriptorio da companhia, á rua do Bom Jesus n. 42, 1º andar.

Recife, 1 de Fevereiro de 1895.

O director secretario
João José de Amorim.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham se a disposição dos Srs. accionistas no escriptorio desta Companhia á rua do Commercio n. 26 2º andar, de accordo com o disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, os documentos segnintes para serem examinados.

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 14 de Fevereiro de 1895.

Geo O. Gatis.
Secretario

Banco de Pernambuco

Em observancia do Art. 15 dos estatutos deste Banco, convido os Srs. accionistas a reunirem-se no dia 4 de Março proximo futuro, ao meio dia, no edificio da Associação Commercial de Pernambuco, para tomar conhecimento do relatorio, balanço deste Banco, parecer do conselho fiscal e eleição do mesmo.

Recife, 13 de Fevereiro de 1895.

O secretario
F. Pereira de Carvalho.

Companhia Ferro Carril

Esta Companhia compra em seu escriptorio qualquer importancia de nickle.

Banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a virem receber do dia 1 de Fevereiro em diante o 10º dividendo de suas acções, na razão de 10 0/0 ao anno, ou 20$000 por acção, correspondente ao 2º semestre findo em 31 de Dezembro proximo passado.

Recife, 25 de Janeiro de 1895.

O secretario
Antonio F. P. de Carvalho.

Banco popular

Assembléa geral ordinaria

Convido aos accionistas deste Banco, conforme manda o Art. 32 dos nossos estatutos, a se reunirem em assembléa geral ordinaria no palacete da Associação Commercial Beneficente, no dia 5 de Março vindouro, ao meio dia, para tomar conhecimento dos balanços e contas do anno passado; ouvir a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e proceder a eleição do novo conselho.

Albino Narciso Maia
Director secretario.

Banco de Credito Real de Pernambuco

De conformidade com o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos Srs. accionistas que em sua séde á rua do Bom Jesus n. 26, acham se a disposição dos mesmos a cópia dos balanços a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durente o anno findo

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

Os administradores
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Dr. Aristarcho Xavier Lopes.

COMPANHIA DE
Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, conforme dispõe o Art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890,

Cópia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife. 28 de Janeiro de 1895.

O director secretario
José João de A

COMPANHIA
De Serviços Maritimos de Pernambuco

Dividendo n. 6

De ordem da directoria convido os Srs. accionistas a virem receber, do dia 1 de Fevereiro em diante, o 6º dividendo de suas acções. na razão de 10 % ao anno, ou 5$000 cada acção, correspondente ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno ultimo.

Recife, 28 de Janeiro de 1895.

Francisco de Assis Cardoso,
Director adjuncto.

ESCOLA NORMAL a cargo da Sociedades Propagadora da Instrucção Publica, na Boa Vista.

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que estão abertas, até o dia 28 de Fevereiro. as matriculas para as aulas desta escola, devendo os interessados comparecer á secretaria, das 6 ás 8 horas da noite.

Secretaria da Escola, 3. de Janeiro de 1895.

Servindo de secretario
Ubaldo Caraurú.

Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas

A directoria desta companhia convida aos Srs. accionistas a fazerem a 8.ª entrada de 10 0/0 ou 20$ por acção, até 28 do corrente, em mão do Sr. Thesoureiro, rua 1.º de Março n. 18.

Recife, 4 de Fevereiro de 1895.

COMPANHIA
DE
Seguros Phenix de Pernambuco

Na séde da Companhia, á rua do Commercio n. 46, ficam a disposição dos senhores accionistas:
Cópia dos balanços.
Cópia da relação nominal dos accionistas.
Cópia da lista das transferencias de acções.
Pernambuco, 18 de Fevereiro de 1895.
Os administradores
Luis Duprat.
Manoel da Silva Maia.

Companhia Centro Commercial

2ª chamada de capital
De conformidade com o Art. 5º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realisarem a 2ª prestação de 25 0/0, dentro do praso de 30 dias, a contar desta data, no Banco de Pernambuco.
Maceió, 15 de Fevereiro de 1895.
Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

O LONDON & BRAZILIAN BANK LIMITED, pelo presente, declara a quem possa interessar, que do dia 15 de Fevereiro corrente em diante, e até segundo aviso, não abonará mais juros sobre dinheiros depositados em contas correntes de movimentos.
Recife, 6 de Fevereiro 1895.
Gerente.
W. H. BILTON.

London & River Plate Bank, Limited.

O London & River Plate Bank, Limited declara que desde o dia 15 do corrente mez, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente até novo aviso.
Recife, 1.º de Fevereiro de 1895.
Pelo London & River Plate Bank, Limited.
I. Ellis,
Gerente.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.
Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.
Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.
Gerente.
Samuel Jones.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000:000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 200,000
AGENTES—POHLMAN & C.
LARGO DA COMPANIHA N6
SEGURO CONTRA FOGO

Companhia North Bretish & Mercantil e Insurance
Capital subscripto £ 3,000,000 0ˢ 0ᵈ
Fundos accumulados 9,452,452, 18ˢ 5ᵈ
RECEITA ANNUAL
De premios contra Fogo . . 1.495.418 10ˢ 5ᵈ
De premios sobre divida . . 992.379 6ˢ 1ᵈ
£ 2.488.196. 12ˢ 11ᵈ
N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.
Wilson, Sons & C.

MARITIMOS

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro
E' esperado do norte no dia 22 do corrente, seguindo immediate para o sul.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção
As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Magdalena
Commandante H. C. Rigaud
E' esperado da Europa no dia 23 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete
Nile
Commandante J. D. Spooner
E' esperado dos portos do sul no dia 2 de Março vindouro, sahindo depois da demora do costume para
S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete Trent
Commandante F. K. Exham
E' esperado da Europa no dia 4 de Março vindouro, seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Clyde
Commandante A. E. Bell
E' esperado da Europa no dia 7 de Março vindouro, seguindo depois da demora indispensavel para
Bahia, Rio de Janeiro, Montevideu e Buenos Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.
Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.
Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3.

Macau e Mossoró
Segue para os portos acima o hyate
NINA
Recebe carga: a tratar com Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira, á rua da Madre de Deus n. 8.

Hamburg - Suedamerikanische Dan pfschiffahrts-Gesellschaft.
O vapor
Ville de Montevidéo
E' esperado de Trieste até o dia 25 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Para carga, passagens, frete e etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1. andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-ou-Tyne
Linha regular entre os Estados-Unidos, Brazil e o Rio da Prata.
E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 6 de Março e sahirá depois da demora necessaria para o
Pará e Nova-York
O vapor inglez
Carib Prince
Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para carga e passagens trata-se com os consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O päquete Orellana
Espera-se da Europa até o dia 2 de Março e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Não recebe passageiros de 2.ª classe.

O paquete Potosi
Espera-se do sul até o dia 11 de Março e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por
Lisboa, La Pallice e Plimou

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Vapor inglez
Bellarina
E' esperado n'este porto até o dia 24 do corrente, seguindo depois de pouca demora, directamente para o
Rio de Janeiro
Para carga e valor trata-se com a
Consignataria
COMPANHIA INDUSTRIAL E COMMERCIO DE ESTIVA
5—Rua do Amorim—58

Empreza Insulana de Navegação
O paquete portuguez
Vega
Espera-se dos portos do Sul, até o dia 25 de Fevereiro, sahirá depois da demora necessaria para
Lisbôa

Este paquete illuminado á luz electrica entrará no porto e tem magnificas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.
Recebe tambem passageiros para as Ilhas dos Açores com transbordo em Lisbôa.

Para passagens, carga e mais informações tratar com os consignatarios
Silva Guimarães & C.
Rua do Commercio n. 5

LEILÕES

— De taboas de pinho, mesas, cavalletes, escadas, estrados e caixões grandes vazios.
Poltronas, cadeiras estufadas, palanquins, mesas douradas e pintadas, lança, figuras, mochos estufados, capaceles, calçados e chapéos.
— Hoje e amanhã, em continuação ao leilão de vestuarios para o carnaval, no armazem da rua do Imperador n. 14.
— Quinta-feira, 21, deve ter lugar o leilão de madeiras, moveis, figuras, calçados, em continuação ao leilão dos vestuarios para o carnaval.
— Sabbado, 23, o da casa da rua Conde da Boa-Vista n. 94, bem como os moveis e mais objectos existentes na mesma casa.

— Hoje, 21, continua o leilão dos vestuarios e mais objectos para o carnaval, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 17.
— Amanhã, sexta-feira, leilão de fazendas e miudezas avariadas, bem como duas malas com roupas pertencentes ao espolio do finado Giovanni Giannini Sisco.

Leilão
Em continuação
Hoje
21 do corrente
A'S 11 HORAS
De vestuarios para homens e senhoras, chapéos e calçados para o carnaval.
Mesas, taboas e muitos outros objectos para theatro, existentes no armazem da rua do Imperador n. 17

2º leilão
De sitio e casa n. 1, á rua Dr. Epaminondas de Mello, antiga travessa do Paysandú, na Magdalena, espolio da D. Porcia Constança de Mello.
Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
O agente Martins levará a leilão pela segunda vez a casa e sitio acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, pertencentes ao referido espolio.

Leilão
De predios
A' rua Paula e Silva, freguezia do Poço da Panella
SENDO:
Duas meias aguas de ns. 3 e 5, com 1 porta e 1 janella de frente cada uma a de n. 3 tem 2 salas e 2 quartos, cosinha externa e terraço ao lado, a de n. 5 tem 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e terraço ao lado posterior.
Uma casa na mesma rua de n. 7, com 2 portas de frente e 1 janella, 3 salas, uma das quaes é occupada por um estabelecimento de molhados, cosinha interna e sotão com janellas.
Casa terrea n. 72 no largo do Remedio com 1 porta e 3 janellas de frente, 5 quartos e 2 salas, cosinha interna, quintal murado.
Quinta-feira, 21 do corrente
AS 11 HORAS
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
O agente Martins fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos em sua presença, de uma casa e duas meias aguas pertencentes ao espolio de José Manoel de Sá.

Leilão
De duas mesas grandes com pés torneados, 2 encerados numerados, 1 roleta grande, franceza, 1 repartimento envernisado com balaustres para escriptorio, 1 guarda louça suspenso, 2 quartinheiras de parede, 2 cabides elasticos, 11 arandellas de porcelana com globos de cores para gaz carbonico, 1 candieiro de metal com 3 bicos e globos, 2 ditos de ditos de 2 bicos, 1 estante, 1 banca com gaveta, 8 lanças com cortinados chinezes, 2 lindos quadros, diversas collecções e fixas, 1 registro e encanamento de gaz carbonico, copos, calices, talheres, colheres, louças e muitos outros objectos.
Quinta-feira, 21 do corrente
A'S 11 HORAS
No 2º andar do sobrado no Caes 22 de Novembro n. 32, antigo caes do Ramos
Por intervenção do agente Gusmão

Agente Oliveira
Leilão
De moveis, serpentinas, espelho oval, quadros, etageres, jarros finos, objectos de prata e ouro, relogio de parede, sanefas, etc.
Quinta-feira, 21 do corrente
A's 11 *horas*
No sobrado sito a rua Marquez do Herval n. 115, antiga da Concordia
O agente Oliveira competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, levará a leilão diversos moveis e mais objectos como sejam:
Uma mobilia de jacarandá com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedra e sofá, 1 estante para musica, cadeira de piano, 4 serpentinas, 1 grande espelho oval, 4 quadros grandes, 4 sanefas, 1 estante e mesa para escriptorio, 1 commoda, 1 guarda louça, 1 aparador, 1 mesa elastica e 4 taboas, 1 sofá de faia, 8 cadeiras de guarnição, 2 espreguiçadeiras, 2 consolos, 2 cadeiras de lona, de abrir, 1 relogio e outros muitos moveis que estarão patentes no acto do leilão.

LEILÃO
De moveis, piano, espelho oval, lanças e cortinados, quadros a oleo, porcelanas, crystaes brancos e de cores, electro-plat, louças, vidros e trem de cosinha.
Sexta-feira, 22 do corrente
A'S 12 HORAS
Na casa sita á rua da Aurora n. 121
CONSTANDO:
Sala de visita
Uma linda mobilia austriaca com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 dunkerques com espelhos ovaes, 1 piano do fabricante Henry Hery, 1 cadeira e estrado para o mesmo, 1 espelho oval de vidro Bisaot, 1 importante relogio de bronze dourado com pinhanna, manga e mesa, 4 jardineiras com jarros e cestas com flores, 8 etageres e cantoneiras com flores, 1 lindo jarro de faiance com ramo de flores, 1 etager para o mesmo, 2 importantes quadros a oleo, 2 ditos a oleographia, 1 tapete para sofá, 5 ditos para portas, 1 alcatifa forro de sala, 2 almofadas para sofá, diversas figuras de biscuit e terra cota, porta cartões e quadros para consolos, 5 lanças e cortinados, 1 lustre de metal com 3 bicos para gaz carbonico.
Alcova
Uma rica e linda mobilia de Gonçalo Alves e páo setim, contendo 1 guarda vestidos com espelho Bisaot, 1 cama com 2 frentes, 1 toilette com espelho para ver o corpo inteiro, 1 lavatorio igual, 1 banca de cabeceira de cama, 1 linda guarnição de crystal com flores e dourados em alto relevo para lavatorio, colchão, 1 cupula dourada, 1 cortinado de renda, 2 lindas cadeiras de phantasia, diversos objectos para *toilette*, 1 tapete de cama, 1 arandela para gaz e 1 tapete de forro.
Sala de jantar
Uma mesa elastica com 5 taboas, 2 aparadores de armarios com espelhos e portas de vidro 2 ditos torneados, 1 mesa com 2 filtradeiras, 1 sofá de jacarandá, 2 consolos, 12 cadeiras de junco, 2 cadeiras altas para criança, 1 guarda comidas 1 relogio de parede, 8 quadros diversos, 1 apparelho de porcelana para jantar, porcelanas para almoço, fructeiras de electro-plat e crystal, copos e calices de crystaes brancos e de cores, talheres, colheres, garrafas para vinho, compoteiras e fructeiras de vidro, bandeijas, taças para champagne, pegadores de moscas, licoreiros e muitos outros objectos.
Sala de copa
Uma mesa envernisada, 1 dita volante, 1 dita para engommado e bancos para jardim.
Cosinha
Trem de cosinha, mesas, jarras, bacias, etc.
Corredor
Tres cadeiras de vime, 1 mesa de ferro, 1 vaso grande de louça, 2 quadros e 2 etageres.
Andar superior
Uma cama de nogueira para casal, cortinado para a mesma, 2 camas para menino, sendo uma de amarello e 1 de ferro, 1 berço de vime, 1 condeça para roupa, 1 estante, 6 camas de lona, 2 cabides de parede, 1 banca de gaveta, 1 lavatorio com jarro, bacia e vaso para agua, 2 prateleiras, 1 mesa com pequena estante, 1 par de botas para montaria e muitos outros objectos de casa de familia.
O agente Gusmão, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. José Julio Fernandes de Barros que retira-se com sua Exma familia para a Capital Federal, fará leilão dos moveis acima mencionados.
A's 10 horas e 40 minutos partirá da estação da rua do Brum, um bond que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

Agente Pestana
Leilão
De um linda parelha de cavallos russos aças para carro ou cabriolet, sendo que um delles anda baixo até meio, e um lindo potro castanho.
Sexta-feira, 22 de Fevereiro
A' sombra das arvores, no caes da Linguela
A'S 12 HORAS EM PONTO

Leilão
De duas malas com importantes roupas, espadins, punhaes, couraças e capacetes, perneiras, esporas, roupa de couro e muitos outros objectos em optimo estado de conservação.
Sexta-feira, 22 do corrente
A's 11 horas
RUA DO BOM JESUS N. 45
O agente Pinto levará a leilão por autorisação do Sr. consul de Italia, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer, de duas malas grandes com roupas, vestuarios, armas e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do finado subdito italiano Giovanni Giannini Sisco, (baritono) ás 11 horas do dia acima dito, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45, por occasião do leilão de fazendas e miudezas avariadas.

Leilão
Da casa terrea com sotão interno, oitão livre, portas e janellas para o oitão da casa, com 30 palmos de frente, 380 de fundo, chão e muros proprios, com agoa, gaz e apparelho, quintal grande, ajardinado, arborisado e bem plantado, á rua Conde da Boa-Vista n. 94, (outr'ora Caminho Novo).
Agente Pinto
Sabbado, 23 do corrente
A' 1 HORA DA TARDE
Na referida casa onde haverá anteriormente leilão de moveis, louça e vidros.

Leilão
De um piano lindo e forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e ditas de guarnição, quadros espelhos, jarros para flores, tapetes, lanças, cortinados e reposteiros.
Sala de jantar
Uma mesa elastica, 1 guarda louça, aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, etageres, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, colheres e talheres.
Quartos
Camas de ferro, marquezões, cabides, commodas, mesas, cadeiras, cortinados e lanças.
Objectos avulsos
Trem de cosinha, flandres, bancos de jardim, escadas, 1 mangueira, trem de jardim, plantas, crotons e palmeiras.
Sabbado, 23 do corrente
Agente Pinto
Na casa da rua Conde da Boa-Vista, outr'ora Caminho Novo n. 94
O leilão dos moveis principiará ás 10 1/2 horas.
A' 1 HORA DA TARDE
Será vendida tambem a referida casa edificada em chãos proprios, com sotão e grande quintal com agua, gaz, apparelho, quintal com muros proprios, plantado e ajardinado, com 300 palmos de fundo, perto das estações Caminho Novo e Soledade.

Leilão
De 2 casas sitas no becco Largo ns. 10 e 12 na freguezia de Afogados, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha fora e quintal pequeno.
Da casa sita á travessa de S. Miguel n. 12 freguezia de Afogados com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e pequeno quintal.
Sabbado, 23 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48
O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos, e a requerimento do inventariante dos bens do finado Manoel Vicente da Silva Rios, fará leilão das casas acima mencionadas pertencentes ao referido espolio, podendo os Srs. compradores irem examinal-as.

AVISOS DIVERSOS

SEMENTE novas e hortaliças e flôres, completo sortimento, rua Estreita do Rosario n. 9, Poças Mendes & C.

— Arrenda-se um bom engenho no municipio de Nazareth, perto de uma estação da linha ferrea, vendendo-se ao contratante a safra fundada para 3,000 pães, resto de safra a tirar, vapor novo, força de 6 cavallos, alambique, pertences de destilação, bois, cavallos, carros, fôrmas para assucar e um tanque com bastante mel. Garante-se muito boas obras na casa do engenho, de purgar e na de vivenda: a tratar com José Muzombo, largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1º andar.

— Precisa-se de um feitor, de um cosinheiro e de uma ama para andar com uma menina; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 24.

— Vende-se um sitio com 320 palmos de fundo, á rua do Jasmim, e 192 palmos de frente para a rua do General Seira, com uma casa dividida e 8 quartos, passando no fundo do terreno o rio Capibaribe, proprio para usina, fabrica ou chalet: quem pretender dirija-se ao becco de João Francisco n. 4, que achara a propria dona para tratar.

Ama de leite
Precisa-se de uma ama de leite com urgencia, paga-se bem; no Entroncamento n. 37.

Menino
Precisa se de um menino para distribuidor, de boa conducta: na Agencia Litteraria, á rua do Crespo n. 10.

AMA
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para uma só pessoa; na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar, para uma só pessoa; a tratar na rua Estreita do Rosario n. 22, 2º andar.

Ama
Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua Dias Cardoso n. 22, antiga Caldeireiro.

Aluga-se
A loja do sobrado n. 28 do Largo do Carmo, propria para qualquer estabelecimento—a tratar no escriptorio do «Diario».

MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York.
A Verdadeira Maravilha do Seculo.
APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.
A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimaduras do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.
A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorragias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.
A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ouvidos, de Face, Inchação da Face e Nevralgia.
A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres Rheumaticas Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.
A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.
A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.
A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.
A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.
A Maravilha Curativa é excellente nas Escrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.
Remedios Especificos,
Unguento Maravilhosa,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.
O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.
UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em Pernambuco
Faria Sobrinho & C.

Garrafas para cognac
Precisa-se de 1,000 ate o fim do mez: na Pharmacia Americana.

Ao commercio
O abaixo assignado declara pelo presente que vendeu o seu estabelecimento de molhados sito á Estrada de Sant'Anna n. 11 ao Sr. Antonio de Britto Lyra, livre e desembaraçado de qualquer onus.
Recife, 20 de Fevereiro de 1895.
Joaquim da Silva Ferreira.

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro com bastante pratica de molhados; na travessa do Queimado numero 9.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella
Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama, infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores reumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorrogias gudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflammações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas, assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 1

Capitão Maximino da Silva Gusmão
Alexandre dos Santos Selva, major Felix Antonio de Alcantara e Affonso Freitas das Chagas agradecem aos seus amigos e á confraria de Santa Rita de Cassia por terem se prestado a conduzir a mão até o cemiterio publico o cadaver do nosso amigo capitão Maximino da Silva Gusmão, e de novo convidam a familia, parentes e amigos do finado para assistirem a uma missa que mandam celebrar na igreja de Santa Rita de Cassia, no dia 22 do corrente (sexta feira) ás 7 horas da manhã, setimo dia de seu fallecimento.

José Lopes de Azevedo
Maria Marcellina C. de Azevedo, João Lopes de Azevedo, Alcides Lopes de Azevedo, Izaura Lucilla de Azevedo, Laura Flavia de Azevedo Amelia de Azevedo Brandão, Alfredo da Cunha Brandão e seus filhos, Joaquim Lopes de Azevedo e sua mulher, Justino Lopes de Azevedo e sua mulher (ausentes), Bernardino Lopes de Azevedo e Jorquina Lopes de Azevedo, João de Azevedo Ramos, sua mulher e filhos, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas de setimo dia, que por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro, avô, irmão e sobrinho, mandam celebrar no dia 23 do corrente, na igreja do Divino Espirito Santo, ás 7 1/2 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos.

Eliza Galvão Carapeba
Herminio José de Azevedo Peora, Amelia Augusta de Azevedo Pedra e Symphronia de Souza Peora agradecem *ex corde* a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada a sua e sempre chorada mãi e sogra, Eliza Galvão Carapeba, e de novo rogam a todas as seus parentes e amigos para assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma serão rezadas no dia 23 do corrente, setimo do seu passamento, na matriz da Boa Vista, pelas 8 horas da manhã.

Capitão Maximino da Silva Gusmão
Anna Pereira da Costa Gusmão, Eliseu Maximino da Silva Gusmão, Maximino da Silva Gusmão Filho, Victor Maximino da Silva Gusmão, Genuino Maximino da Silva Gusmão (ausente) agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre lembrado e pranteado esposo e pai, e de novo convidam as mesmas para assistirem as missas do setimo dia de seu passamento, que pelo descanso eterno de sua alma, mandam rezar na igreja de Santa Rita de Cassia, sexta-feira 22 do corrente, pelas 7 horas da manhã, pelo que desde já antecipam sua gratidão.

Attenção
Quem precisar de um bom piano para seu uso, dirija-se á rua do Aragão n. 41, que encontrará com quem tratar. Tem esta pessoa encarregada tres de melhor á melhor para escolher.

✝

Christiano Coutinho

O Dr. Ermirio Coutinho e sua mulher, capitão Antonio Aureliano Coutinho, sua mulher e filhos, major Joaquim Nunes M. Coutinho, sua mulher e filhos, Dr. Rodolpho de M. Coutinho, sua mulher e filhos, Alfredo de M. Coutinho, sua mulher D. Olindina Coutinho Cordeiro, bacharel José Cordeiro, D. Maria Carneiro de L. Coutinho e filhos, agradecem do intimo d'alma aos seus parentes e amigos que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu pranteado irmão, cunhado e tio, e de novo rogam-lhes bem como aos que não for possivel fazer chegar convites para o enterramento, o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo eterno repouso do mesmo finado, mandam rezar na sexta feira 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da ordem 3ª de S. Francisco.

Silvio Satyro Luiz Ribeiro

Anna de Souza Jardim Ribeiro, Umbelina de Souza Rocha, Francelina de Souza do Rego Villar, afilhos Joaquim Celso Luiz Ribeiro, Rita Marcelina de Souza Ribeiro, Francelina Bonifacia de Souza Ribeiro, Gervasio Saboya Luiz Ribeiro, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do seu sempre lembrado e pranteado filho, irmão, neto e sobrinho, Silvio Satyro Luiz Ribeiro, e de novo convidem os mesmos para assistirem as missas do 7º dia do seu passamento, que pelo descanso eterno de sua alma mandam rezar na igreja da Santa Cruz, quinta feira 21 do corrente, pelas 8 horas da manhã, pelo que desde já antecipam sua gratidão.

Maria Francisca de Albuquerque Maranhão

Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade, sua mulher Felippa Maranhão Correia de Oliveira e seus filhos, José de Albuquerque Maranhão e Luiz de Albuquerque Maranhão convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua prezada sogra, mãi e avó, D. Maria Francisca de Albuquerque Maranhão, na igreja da Penha, ás 7 horas da manhã de 21 do corrente mez, 1º anniversario do seu passamento.

✝

Alice dos Santos Azevedo Guimarães

José da Silva Lemos Guimarães e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de sua idolatrada esposa e mãi, Alice dos Santos Azevedo Guimarães, mandam rezar no sabbado 23 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

Henrique Bernardes de Oliveira

1º anniversario

Marianna da Cunha Magalhães Oliveira, seus filhos, genros, noras e netos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô Henrique B. de Oliveira, mandam celebrar nas igrejas da ordem 3ª de S. Francisco e N. S. da Boa Viagem, ás 8 horas da manhã de 22 do corrente, 1º anniversario do seu fallecimento, antecipando desde já os seus agradecimentos á todos aquelles que comparecerem a esse acto.

Amelia Franco de Lemos

José Ottoni Ribeiro Franco e sua mulher Josepha Pedrosa Franco convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua prezada irmã, Amelia Franco de Lemos, na igreja da Soledade, ás 8 horas da manhã do dia 22 do corrente mez, 7. dia do seu passamento.

MADEIRA—Excellente taboado de amarello, louro e pao-carga. Optimas pranchas de amarello e sicupira, preços sem competencia: na fabrica de moveis da rua de S. João n. 18.

— Previne se que a casa que sai á praça da Fazenda, á rua 24 de Maio n. 37, é foreira, e uso-fructo de dous menores orphãos, como do inventario de J. P. Villar.

— Vende se o pequeno estabelecimento no lugar denominado Iputinga, estrada nova de Caxangá n 135; quem pretender dirija-se á mesma que achará com quem tratar, e que ainda não foi vendido.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objectos tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

☞ Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista.

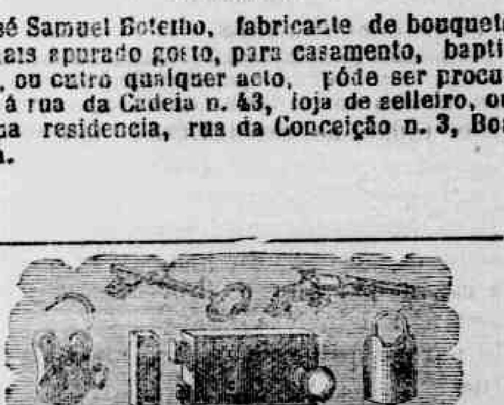

OFFICINA DE CUTILEIRO

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16

O MECHANICO

Benigno José de Figueiredo, avisa aos seus amigos e freguezes que acaba de montar a sua officina á rua Duque de Caxias n. 16, continuando a executar com perfeição e modicidade em preços os trabalhos seguintes:

Faz e concerta instrumentos cirurgicos, electricos e musical; assenta e concerta machinas a vapor, a gaz e a petroleo de qualquer systema.

Arma e concerta machinas typographicas de qualquer systema. Encarrega-se de encanar gaz, agua e dos concertos respectivos. Executa com promptidão obras de forja e fundidos; assim como, concerta espingardas de repetição, machinas de costuras, candieiros electricos, amola thesouras e navalhas, por fim faz todo e qualquer trabalho concernente a sua arte.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 16

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar no Bazar de Afogados.

Casas á Venda

Vende se 2 pequenas casas, n. 82 e 84, na rua Real da Torre, com um terreno que as separa, chão proprio. Quem os pretender poderá ir vêlas; e para negocio deixe carta no escriptorio deste *Diario* com as iniciaes X. Y-Z.

Vende-se

Uma casa de taipa coberta de telha, á rua Imperial; a tratar na mesma rua n. 247.

Vende-se

A casa n. 6 da rua do Socego e a de n. 3 do primeiro becco da rua da Cadeia Nova; a tratar com o solicitador Antonio Beserra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18, 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Em Olinda

Vende-se excellente doce de caju' secco; a tratar na Ladeira da Ribeira n. 23.

Vende-se

Uma casa n'uma das principaes ruas de Olinda, com bastantes commodos para numerosa familia: quem precisar dirija-se á rua de Antonio Henrique n. 15 (antiga dos Açouguinhos), que achará com quem tratar.

Piano á venda

Vende-se um excellente piano do acreditado fabricante Weidenslaufer, com muito boas vozes e em optimo estado de conservação; á ver e tratar no Caminho Novo n. 153.

Piano

Vende-se um bom piano; na rua da Santa Cruz n. 23.

Vende-se

Um kiosque bem afreguezado, bastante sortido, em um dos pontos principaes da cidade, caes da Regeneração (antigo 22 de Novembro), proximo a ponte Buarque de Macedo; a tratar no mesmo. A venda é feita por querer o seu proprietario retirar se do Estado.

Vende-se

Uma armação envidraçada, quatro fileiros e poucas miudezas, na loja á rua do Aragão n. 30: quem pretender dirija se á mesma loja, que achará com quem tratar.

Horticultura

Sementes frescas e sortidas, recebeu a Pharmacia Americana.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sajardas; na rua das Larangeiras n. 41

Apolices estadoaes

De juros de 7 0/0, compram-se na rua do Amorim n. 43, armazem.

Aluga-se

Uma casa com bastantes commodos e sitio no Arraial, estação da Casa Amarella; a tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias numeros 56 e 58.

No Arraial

Alugam se duas casas confronte a estação da Casa Amarella ns. 4 e 6; a tratar com o agente Pestana.

Sitio

Arrenda se um grande sitio em Paratibe, municipio de Olinda, Cabratan, medindo 400 palmos de frente e 4000 e tantos de fundo, bem arborisado, com muitas larangeiras, cafeeiros, etc. etc., muita terra para plantação e baixa de capim, e mais uma casa para moradia; a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Pratico

Precisa-se de um pratico na pharmacia Minerva, pateo do Terço n. 12.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro, preferindo-se estrangeiro; na rua do Commercio. n 44.

Cosinheira e criado

Precisa-se na rua do Hospicio n. 14.

Criado

Precisa-se de um criado para copeiro; na botica franceza, rua do Bom Jesus n. 22.

Criado

Precisa-se de um criado; trata-se na rua do Commercio n. 44.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Florentina n. 6.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; na rua do Paysandu' n. 19.

Criado

Precisa-se de um criado para serviço de fabrica; na rua da Concordia n. 128.

Ao publico

Ninguem faça caso do annuncio que botou a meu respeito o Sr. H. Rouquayrol. Cousa alguma damnifica a minha dignidade. Elle ficou zangado porque eu paguei-me por mim proprio, a palavra elle para mim vale um sampaio duro. Ah', mano, pensavas que eu era tolo?

Recife, 18 de Fevereiro de 1895.

Joaquim Anastacio da Cunha.

VINHO—CLARETE ESPECIAL DE

Stuve Rocha Leão & C.

Garantido puro e escolhido pelo laboratorio municipal do PORTO; UNICO VINHO QUE SE DEVE UZAR NAS REFEIÇÕES para se obter uma digestão sadia e nutriente.

Encontra-se nas principaes mercearias.

UNICOS RECEBEDORES

GUIMARÃES & VALENTE

6, LARGO DO CORPO SANTO N. 6

ELIXIR M. MORATO

Certifico em fé do meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados.

Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.

(Vassouras).

Agentes:

Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — *TONICO E DIGESTIVO*

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é préscripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*. No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Cª, Succºʳˢ

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

PERFUMARIA ORIZA

L. LEGRAND

Place de la Madeleine, 11

PARIS

ULTIMAS CREAÇÕES

Productos com DATURA INDIEN

Essencia	DATURA INDIEN
Pó de Arroz	DATURA INDIEN
Sabão	DATURA INDIEN
Agua de Toucador	DATURA INDIEN
Oleo	DATURA INDIEN
Loção para o pelo	DATURA INDIEN

SACHETS ORIZA SOLIDIFICADOS

PLAQUETTES ELEGANTES

16 PERFUMES EXQUISITOS

EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS DA AMERICA DO SUL.

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — *14, Rua de l'Abbaye, 14* — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFERÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões
Febre amarella, etc.	

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

DOENÇAS do ESTOMAGO — ELIXIR GREZ

DIGESTÕES DIFFICEIS — *Dyspepsia* — *Perda de Appetite*

GASTRALGIA — ANEMIA — *Vomitos* — *Diarrhéa chronica*

TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA

ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra

PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO

a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS

o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

O VINHO VIVIEN

de *EXTRACTO* de *FIGADO* de *BACALHAO*

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — PARIS, Rue Lafayette, 126

AGUA RUBINAT

Mineral natural Purgativa

RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103ᵍ814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO — NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER — DOSE NORMAL UM COPO.

Exigir sobre o letreiro Rubinat Source Llorach

200,000 Doentes

CURADOS DE Impigens, Borbulhas Virus, Ulceras PELO DEPURATIVO CHABLE

28 Rue Bergère CHABLE PARIS

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, etc.

PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias.

VINHO DO PORTO—ADRIANO

Tonico nutritivo e reconstituinte o mais puro e saudavel dos vinhos finos, já por si recommendado aos Srs. Consumidores.

CAUTELLA COM AS IMITAÇÕES!

UNICOS RECEBEDORES

Guimarães & Valente

N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

!!! Chegou !!!

A Solução anti-cancrosa, maravilhosa descoberta dos pharmaceuticos João Facundo de Castro Menezes & C. proprietario da formula Alexandre dos Santos Selva, e approvada pela Exma. Inspectoria de Hygiene do Estado.

Não ha mais cancros, applicando esse heroico remedio, que em poucos dias acaba com os cancros mais rebeldes e antigos, feridas, ulceras syphiliticas, não resistem a esse poderoso remedio.

Deposito em grosso.

Pharmacia Minerva de Alexandre dos Santos Selva, rua Vidal de Negreiros n. 12, [antigo Pateo do Terço] e drogaria dos Srs. Guimarães Braga & C., rua do Marquez de Olinda n. 60.

Vende-se em todas as bôas pharmacias e drogarias deste Estado, do Sul e Norte.

Preço de um vidro 2$000.

Preço de uma duzia 20$000.

Agricultura de cafeeiros

Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1 de Março de 1895 em diante, cerca de tres milhões de pés de cafeeiros semeados em leirões cujos preços, tamanhos e qualidade, si encontrará no *Jornal do Recife*.

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curaçáo, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.

12A—CAES DO CAPIBARIBE—12A

Respeitavel publico

Lêde com attenção este nosso annuncio, no qual verão o lindo e explendido sortimento do nosso estabelecimento, detestamos os reclames despidos da verdade, só annunciamos o que temos em nosso estabelecimento e caprichamos em bem servir aos nossos freguezes usando de franqueza, sinceridade e o agrado de que felizmente já somos conhecidos o nosso estabelecimento não conta ainda um anno de vida, porem pela grande freguesia que temos, parece que já conta uns 20 annos de existencia e isto devido somente a sinceridade e agrado que usamos para com todos, brancos e pretos, ricos e pobres.

As—Estrellas da America—está definitivamente na Pontissima.—é lindo e explendido o sortimento que mesmo depois da festa, temos em nosso estabelecimento e já mais agora que recebemos mensalmente fazendas de Pariz, Inglaterra e Allemanha.

Convem ler a descripção das fazendas que segue:

Sêdas de cores, Pernambuco na Ponta.
Lans com listras de sêda, Adelaide, 3$500 e covado.
Lans com listras de sêda, Elvira, 4$000 o covado.
Lans com listras de sêda, Murek, 3$200 o covado.
Cachimiras de côres, Tenho ciumes de ti, 4$000 o covado.
Lans com salpicos, As Tres Marias, 2$500 o covado.
Sêdas, padrões novos, As sogras, 4$500 o covado.
Sêdas, tecido de gorgorão, Hei de amar-te até morrer, 6$000 o covado.
Cachemira preta e de côres, Não quero amores 3$500 o covado.
Chitas escuras, Sampaio molle, 320 réis o covado.
Chitas claras, 6 de Março, 500 réis o covado.
Chitas escuras, Haja pão, covado 500 réis.
Phantazia, Não me toque, 800 réis o covado.
Cretones, a flôr do baile, 500 réis o covado.
Lindos padrões de cassas de cores, Lydia, 400 rs. o covado.
Cretones, Sampaio duro, 500 réis o covado.
Ditos, Gosto de ti, 480 réis o covado.
Ditos, Pucaseh, 500 réis o covado.
Ditos, Traços de amor, 400 réis o covado.
Ditos, Bernarda, 400 réis o covado.
Ditos, Regencia, 480 réis o covado.
Ditos, Floriano Peixoto, 500 réis o covado.
Ditos, Prudente de Moraes, 500 réis o covado.
Ditos com barra, Deodoro da Fonseca, 700 réis o covado.
Ditos, Republicanos, 700 réis o covado.
Merinós pretos para batina.
Ditos côr de café para batina.
Grande sortimento de merinós pretos e de cores lisos e lavrados.
Velbutina de todas as cores.
Surah, completo sortimento
Lindo sortimento de cambraias bordadas.
Cortes de vestidos brancos bordados
Vestidos em cartões bordados a sêda.
Phantasia, Beijos do amor, 1$500 o covado.
Lindo sortimento de fichus para senhoras e meninas.
Explendido sortimento de fazendas pretas para a Semana Santa.
Capellas com véo para noivas.
Peitilhos de linho, lizos e bordados.
Grande sortimento de bijouterias.
Pannos de crochet para sofá e cadeira.
Novo sortimento de gravatas.
Completo sortimento de espartilhos.
Camisas bordadas para noivo.
Camisas para dormir.
Punhos e collarinhos.
Camisas de linho brancas e de cores para homem
Vestuarios para baptisado.
Bolsas de mão, inglezas.
Malas para viagem.
Tapetes para sofá e cama.
Sobretudo de uma e duas vistas.
Ditos de borracha para homem.
Capas de borracha para senhora.
Camisas brancas para meninos.
Vestuarios americanos para meninos e meninas.
Chambres.
Guarda-pó.
Flanella lisa e de listras.
Chales pretos.
Cortinados de crochet para cama.
Cortinados de crochet para janella.
Cortinados de cambria para cama.
Mantilhas de sêda pretas e de cores.
Ditas de algodão pretas e de cores.
Camisêtas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Cobertores americanos, 2$800 um.
Bêta encarnada e azul.
Cortinados de côres para cama.
Lindos cortes de casemira.
Casemiras em peças pretas e de cores.
Grande sortimento de roupas feitas para homem.
Roupas feitas por medida, perita tesoura.
Cortes de fustão branco e de cores para collete.
Alcalhado de linho e de algodão.
Pannos da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Seroulas de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para cobertas.
Bolsas de tapete.
Convem ver para crer.
Panninho lavado, 10 varas, 4$500 a peça.
Merinó preto liso, 1$000 o covado.
Dito preto lavrado, 1$500 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, duas larguras, Caninha Verde, 3$500 o covado.
Sêdas de listas, Carnaval, 3$200 o covado.
Palitots preto de sêda.
Camisas de meia com listas de côres.

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

Antiga do Crespo

MARQUES & LIMA

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora da cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apolio n. 73.

Taverna

Vende-se a taverna á rua de Fernandes Vieira n. 68 propria para principiante por ter pouco capital.

FERIDAS

HAMAMELIS DE BRISTOL

(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS

CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E INCHAÇÕES

Ao Torrador

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias, afim de darem um passeio ao TORRADOR que está queimando tudo por menos 50 0/0 que outra qualquer casa. Só se vendo, é que se pode acreditar.

Recebem mensalmente grande variedade de fazendas, como sejam:

Lindas sedas, fantazias, tecidos arrendados e muitos outros artigos que se torna enfadonho mencionar.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Lima Coutinho & C.

Pernambuco

PECHINCHA

Para a quaresma

Sedas pretas, lindissimos padrões 1$500 receberam:

LIMA COUTINHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 43

AO TORRADOR

Espartilhos finos estão vendendo Lima Coutinho & C., por preços sem competencia!!! Lindos tapetes para sophá, avelludados, e alcatifa.

Capas de seda

Receberam LIMA COUTINHO & C. merinós finos, meias fio de escocia e outros artigos de novidade.

Lindos cortes de cachemira bordados.

Ao Torrador

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43

Attenção

Madapolão fino á 12$000. Peças de bramante com 37 jardas por 25$000.

Só ao Torrador

Lima Coutinho & C.

SEZÕES

As sezões, febres intermitentes, palustres, remitentes, dores de cabeça, nevralgias as mais rebeldes, são curadas infallivelmente com as pilulas contra as sezões do Dr. Costa Leite.

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. Rouquayrol

22 — Rua da Cruz — 22

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga Rosario n. 31.

Hotel Restaurant Popular

EM

Garanhuns

Defronte da Estação da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

O proprietaro deste bem acreditado estabelecimento scientifica ao respeitavel publico que acaba de fazer passar o seu Hotel por grandes melhoramentos, entre elles o augmento do numero de quartos espaçosos e bastante arejados para os Srs. viajantes que encontrarão a qualquer hora tudo quanto precisarem além de um completo e variado sortimento de bebidas, doces, charutos e cigarros das melhores marcas etc.

Em fim convidamos aos Srs. viajantes a uma visita nesse estabelecimento afim de verificarem o que dizemos, garantindo-lhe toda urbanidade no trato e modicidade nos preços.

Antonio Luiz.

Precisa-se

De uma cosinheira e de um feitor para jardim: a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27, das 11 horas da manhã ás 4 da tarde.

Padaria Nogueira
Caminho Novo n. 91
Telephone, 658

Provido este estabelecimento de um perito confeiteiro, tem actualmente á disposição dos eus freguezes em especial e do publico em geral os mais deliciosos productos de confeitaria.

Ahi os consumidores encontrarão :

Desde o mais bem feito pão de lot, folhadas appetitosas e bolinhas em pequenas formas, de tempero e sabor deliciosos até os bolinholos de differentes qualidades e formas distinctas, crystalisados ou não, côr natural e coloridos, para o serviço do chá.

Todos esses productos são de um tempero que satisfaz ao paladar mais exigente e assim se recommendam ao uso das familias em suas «soirées» e outras festas intimas ou solemnes.

A padaria Nogueira crê, pois, prestar um serviço ás familias pernambucanas ; ás quaes proporciona assim aritgos indispensaveis, bem preparados, sempre promptos, e que além disso, feitos em casa, não lhe custariam menos.

SINGER VERDADEIRO
NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDOS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte. Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas

25 R. do Livramento 25

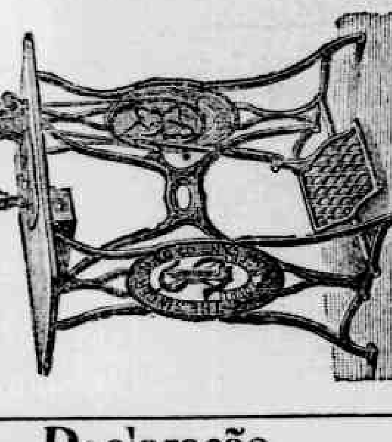

Declaração

Joaquim Neves da Silva Caldas declara ao commercio em geral e aos seus amigos que d'ora em diante passará a assignar-se
Joaquim Dias da Silva Caldas.
Cabo, 16 de Fevereiro de 1895.

LIQUIDAÇÃO DE FAZENDAS
NA ROSA DE OURO
N. 25 — Rua do Livramento — N. 25

Cachemiras, merinós, sedas, voiles de linho e seda, surah, organdis, chifonets e outros tecidos de phantasia para enchovaes de casamentos, vestidos de baile, soirée, passeio, etc.

Espartilhos, chapéos de sol, cestinhos de vime e bolsinhas de pellucia para Senhoras. Madapolões camiseiros e bramantes especiaes para lençóes. Casemiras e brins de todas as qualidades, bolsas, cortinados e guarnições de crochet. Machinas de costura Singer e seus pertences. Outros muitos artigos.

25 ... Rua do Livramento — 25

EMULSÃO DE SCOTT
de OLEO PURO
DE
FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS
DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES, DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS. - - NOVA YORK.

ALTA NOVIDADE

Acaba de chegar para a chapelaria UNIÃO pelo ultimo vapor um novo e completo sortimento de chapéos de feltro, lã e palha para homens, senhoras e crianças.

CHAPELARIA UNIÃO
DE
R. MELLO & AZEVEDO
87—**Rua Duque de Caxias**—87

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios paraa usinas vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o ologpas ornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo ;
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grande e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPH—52
RECIFE

GRANDE
HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser a unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e pintura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.
HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.
SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc , peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

XAROPE DE REUTER N. 2

Como remedio da Estação Calmosa, purificador do sangue, digestivo aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.
Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração.

O MELHOR PURIFICADOR PARA O **SANGUE**

DEPOSITARIOS DESTES PRODUCTOS — A Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n 24.

PEQUENAS PILULAS DE REUTER

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agrada a todos que as usam. São as pilulas estandarte da producção medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar.
Quarenta em cada frasco.

PARA O **FIGADO**

SABAO CURATIVO DE REUTER

Tomores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedi o ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produz a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como está para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.
CAUTELA.— Não é genuino sem cada envoltorio tar a marca registrada de Barclay & C. New-York.

MEDICINAL PARA **TOILETE**

TRICOFERO DE BARRY

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, perservativo contra a calvicie e cabello cinzento ; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculo, e cura rapidamente as cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.
CAUTELA—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada.

PARA O CABELLO E A **PELLE**

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão
Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104
e rua do Visconde de Itaparica n. 2 e

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisu á agricultura d'este Estado como sejam
MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.
CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.
MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.
TAIXAS de ferro batido e fundido.
RODAS D'AGUA.
RODAS DENTADAS direitas e angulares.
CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.
BOMBAS de repucho de differentes systemas.
LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.
MACHINAS de descaroçar algodão.
CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.
ENCARREGAM SE de qualquer concerto para o que tem suas officinas bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.
MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.
VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

PARA
UZINAS E ENGENHOS

Guimaães & Valente, continuam a ter as mercadorias abaixo descriminadas proprias para Uzinas e Engenhos que vendem garantidas e preços sem competencia.
Cal nova de Lisbôa.
Cimento Portland.
Oleo de Mocotô.
Oleos americanos para lubrificação
Oleo de ricino.
Oleo para cilindros.
Azeite de côco.
Azeite de carrapato
Azeite de Peixe.
Gaxeta de linho.
Graxa em bexigas.
Pixe em latas.
Potassa da Russia em barricas, caixas e latas.
Formicida capanema para extincção da formiga sauva.
N. 6 Largo do Corpo Santo N. 6

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados — MINHA ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem acceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.
Manoel Francisco de Barros Rego.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saude o uso dos cigarros compostos.
O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saude dos fumantes.
Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança.*
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais acceitaveis, para os que usando do fumo não desejam ver sua saude alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras — *Arthur de Mello.* (Está reconhecida a firma).

NUMA POMPILIO
Cirurgião dentista

Continùa com o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 54.
Consultas e operações das 8 horas da manhã ás 3 da tarde.
Dentaduras pelos systemas mais modernos aperfeiçoados.

FOLHETIM 24

ODIO DE RAÇA

—~o~—

TRADUCÇÃO

—

PARTE PRIMEIRA

XV

(Continuação)

— O tempo corre. A minha senhora está esperando. Pela ultima vez, Sahib, vem ?

— Já lhe respondi, proseguio Jorge com firmeza, que não devia deixar a Saugor a minima esperança. A minha resolução é irrevogavel ; não o acompanho.

— Porque ?

— Não tenho de dar contas disso senão a mim proprio.

Isto foi dito com altivez, e Saugor replicou com altivez não menor :

— O Sahib engana-se ! Deve contas a quem o espera, e que nunca esperou, de uma recusa que é verdadeiro ultraje.

— Pois seja assim ! exclamou Jorge. Vou escrever á desconhecida que o enviou. Entregar-lhe ha a minha carta ; e pelo menos não poderá ella accusal-o de ter mal cumprido ou executado as suas ordens.

O inglez sentou-se a uma mesa, pegou n'uma folha de papel timbrado com as suas armas, e traçou rapidamente as seguintes linhas :

« A' dama cujo rosto não conheço ; á dama que para mim não tem nome.

« Por seu intermedio, senhora, tive um sonho voluptuoso e encantador, que podia, que devia talvez, conduzir-me ao amor.

« O despertar occorreu hoje. Terminou o sonho, mas jamais se apagará da memoria. Existe uma imagem : a sua, adoravel, incompleta, que permanecerá sempre viva e luminosa no coração reconhecido de Jorge Malcolm. »

O nosso heróe fechou a carta e sellou-a com o sinete do annel, que tinha gravado o velho escudo dos Malcolms.

— Aqui tem, disse elle em seguida, dando a carta a Saugor, não tem mais a fazer do que entregar esta mensagem a sua ama.

O hyndú inclinou-se, curvando a cabeça e apoiando no peito as mãos juntas ; depois, voltando as costas ao seu interlocutor, deu um pulo, e sem tocar sequer no peitoril da janella, saltou para o jardim.

Jorge encaminhou-se rapidamente para a janella, e debruçou-se, afim de seguir com os olhos o singular personagem, mas não vio nada. O sombrio vulto do confidente da desconhecida sumira-se já no seio das trevas.

O moço inglez permaneceu pensativo.

— Terei eu feito o meu dever, ou mais do que o meu dever ! perguntou elle a si proprio ; não terei eu acaso commettido algum crime de lesa-cortezia para com uma mulher, que afinal sou devedor, visto como me fez a honra de me distinguir, e de me dar disso provas ?

Não deveria ter feito tal ou qual ostentação da minha austeridade, acudir pela ultima vez á entrevista, e fallar em vez de escrever.

Ainda ha pouco o hyndú disse, com tal ou qual razão, ser a minha recusa quasi um ultraje ; e se eu tivesse accedido a acompanhal-o esta noite, tiraria todo o caracter injurioso ao rompimento desta ligação ephemera e extravagante.

Era sem duvida a vigesima vez desde que se separára do pai e do irmão, para se recolher ao seu quarto, que Jorge Malcolm formulava no espirito estas interrogações, que muito penosamente o preoccupavam, e ás quaes não conseguia responder em sentido uniforme, porque, ora dominava a affirmativa, ora a negativa levava a melhor.

De repente encolheu os hombros e ergueu a cabeça como que alliviado de enorme peso.

— Sim, mil vezes sim ! respondeu elle a si proprio quasi em voz alta. Sim, fiz o meu dever, unicamente o meu dever ! Um amor, como o que faz surgir na alma um só olhar de Mary Burtell, deve ser preservado de qualquer contacto impuro ! Uma infidelidade, mesmo involuntaria, mancharia no amago do meu coração a imagem da casta criança ! Ordenava-me a honra que recusasse. De novo recusarei, se for necessario.

Absorvido, como dissemos, por pensamentos contradictorios que por muito tempo se haviam embatido, perdêra John Malcolm a consciencia do caminhar do tempo ; mas nós é que podemos affirmar ao leitor, que decorrêra perto de uma hora desde que Saugor se fôra.

De repente o inglez estremeceu. Cahira-lhe aos pés um objecto de pequenissimo volume, e que parecia pesado.

Curvou-se para o apanhar, e vio não ser o tal objecto mais do que uma folha de papel enrolada n'um calhão. Desenrolou o papel e leu as seguintes linhas traçadas em inglez, por mão evidentemente feminina e com lettra perfeitamente elegante :

« Venha. A mascara cahirá, e o sonho não terminará, pois recomeçará no « amor. »

E mais abaixo estas palavras :

« O portador espera. »

De novo se approximou Jorge da janella, e sondou com a vista as trevas do jardim.

Desta vez entrevio na escuridão um vulto humano em pé por debaixo da janella. Pareceu lhe a figura do seu mysterioso guia, e não se enganava, porque era, com effeito, Saugor.

Jorge, devemos fazer-lhe justiça, não teve a minima necessidade de sustentar contra si mesmo novo combate. A curiosidade sentindo-se antecipadamente vencida não diligenciou entrar em luta com o dever.

Pegou n'uma folha de papel, e traçou nella as seguintes palavras :

« E' tarde de mais ! »

Depois enrolou tambem o papel no calhão, e atirando para o jardim aquelle projectil de nova especie, tornou a fechar a janella, afim de tirar ao hyndú a minima probabilidade de nova tentativa.

— Vamos, murmurou elle com manifesto allivio ; desta vez acabou-se, acabou-se realmente !

E deitou-se, despedaçado de fadiga, pelas commoções daquella noite, e adormeceu pensando na Mary Burtell.

Dez minutos após este momento, entregava Saugor o bilhete de Jorge Malcolm nas mãos da desconhecida.

Emquanto esta ultima lia as quatro palavras do bilhete, que lhe não deixavam a minima esperança, tornou-se-lhe o pallido rosto mais pallido ainda.

Ao mesmo tempo encrespou lhe os labios, descobrindo-lhe os deslumbrantes dentes um sorriso de incomprehensivel amargura.

— Ah ! exclamou ella ; é tarde demais ! Bem ! Pois seja assim ! Repelles o meu amor ! Eu prometto-te o meu odio ! A princeza Djella não conhece o esquecimento nem o perdão ! Acautela-te, Jorge Malcolm !

A princeza, cujo titulo e nome ella propria nos disse, fallára alto na presença de Saugor.

— Que vai fazer, senhora ? perguntou o hyndú, cujas funcções de confidente, ou antes de alma damnada, lhe autorisavam a curiosidade.

— Vingar-me ! respondeu a Djelia.

— Como ?

— Não sei ainda ; mas juro-te que ha de ser terrivel a vingança, e digna da offensa !...

— Quer confiar-me essa vingança, minha senhora ?

— A ti ?

— A minha senhora sabe muito bem, que para servil-a está o Saugor sempre prompto para tudo.

— Sei muito bem ; mas que podes tu ?

— Posso ferir ! A um signal da minha senhora, inocularei nas veias de Jorge Malcolm o veneno subtil que conduz pausadamente á morte, por um caminho de horrendos tormentos ! Quer que elle morra esta noite mesmo ? Estou prompto. Ou estrangulal-o-ha o meu laço, ou far-lhe-hei do peito bainha para o meu punhal !

A princeza fitou o Saugor e encolheu os hombros.

— Prohibo-te que toques em um só cabello de Jorge Malcolm ! murmurou ella. Tanto para ti como para todos os nossos deve ser sagrado aquelle inglez ! Lembra-te bem disto !

A physionomia do hyndú exprimio verdadeiro pasmo.

— O que ? murmurou o Saugor, então quer que elle viva ?

— Sim, quero que viva para soffrer ! Quero que viva para ver anniquilarem-se-lhe em torno todas as affeições, desabarem todas as esperanças ! Quero calcar aos pés aquelle coração altivo de mais para se entregar a mim ! Quero emfim que elle chame por muito tempo a morte, e quero feril-a eu propria, dizendo-lhe a razão por que o firo. Comprehendes agora a minha vingança, Saugor ; não te parece que vale muito mais do que a tua ?

O hyndú prostrou-se aos pés da princeza, de cujos sombrios olhos sahiam todos os fogos de implacavel odio.

— Tem enorme grandeza a minha senhora ! balbuciou elle. Eu adoro na minha senhora a filha querida de Siva, deus do mal, e de Bowkania, deusa do odio !

— Os Tamerlidios são filhos dos deuses, replicou a princeza com supremo orgulho, e eu sou filha dos Tamerlidios !

XVI

Lembram-se os leitores de uma conversação, á qual os fizemos assistir, entre o John Malcolm e seu filho Jorge, no dia immediato ao da sua chegada a Benarés ?.. Eis a substancia della.

Jorge pedia ao pai que lhe revelasse o fim mysterioso que assignára á sua vida, supplicando-lhe que o associasse sem demora, como lh'o promettêra nas suas cartas, á grande e terrivel obra começada por elle, e que devia robustecer para sempre na India o dominio inglez, surdamente ameaçado por immenso e desconhecido perigo.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, r. Duque de Caxias 42.